Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de novembro de 2011 SÉRIE 3 ANO III N°208 Caderno 2/2 Preço: R$ 5,00

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)

PORTARIA Nº574/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505221-6 foi autorizado para pagamento em 18/10/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e hum centavo) ao SERVIDOR **PEDRO SÉRGIO DE LIMA AMARO**, matrícula nº168.065-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Umirim-CE, no dia 13 de outubro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de enforcamento, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de outubro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº575/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505223-2 foi autorizado para pagamento em 18/10/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e hum centavo) ao SERVIDOR **PEDRO SÉRGIO DE LIMA AMARO**, matrícula nº168.065-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Trairi-CE, no dia 17 de outubro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de dano ao patrimônio particular, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de outubro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº576/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505227-5 foi autorizado para pagamento em 20/10/2011, RESOLVE CONCEDER **1 diária e meia** no valor unitário de R$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) ao SERVIDOR **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viaja de Tauá-CE, em objeto de serviço à cidade de Parambu-CE, nos dias 19 e 20 de outubro de 2011, com a finalidade de realizar exames pericias em veículos automotores, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº577/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505229-1 foi autorizado para pagamento em 19/10/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixadá-CE, no dia 18 de outubro de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de outubro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº578/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do curso de capacitação para uso de equipamentos da maleta de levantamento de local de crime, concedendo-lhes 2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº578/2011 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL	TOTAL
FÁTIMA MARIA PINHEIRO	SUPERVISORA DO NÚCLEO DE SOBRAL	MATRÍCULA: 012.397-1-6 CLASSE: III	24 a 26 de outubro de 2011	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	2 diárias e meia	R$70,90	R$177,25	R$177,25
RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA	SUPERVISOR NUPCJ	MATRÍCULA: 015.699-1-0 CLASSE: III	24 a 26 de outubro de 2011	Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/ Juazeiro do Norte-CE	2 diárias e meia	R$70,90	R$177,25	R$177,25
JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	SUPEERVISOR NUPCQ	MATRÍCULA: 108.713-1-X	24 a 26 de outubro de 2011	Quixeramobim-CE/Fortaleza-CE/ Quixeramobim-CE	2 diárias e meia	R$70,90	R$177,25	R$177,25
RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	MATRÍCULA: 108.721-1-1 CLASSE: V	24 a 26 de outubro de 2011	Canindé-CE/Fortaleza-CE/ Canindé-CE	2 diárias e meia	R$56,40	R$141,00	R$141,00
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	MATRÍCULA: 108.711-1-5 CLASSE: V	24 a 26 de outubro de 2011	Tauá-CE/Fortaleza-CE/Tauá-CE	2 diárias e meia	R$56,40	R$141,00	R$141,00
IDELCI UILE COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 013.001-1-3 CLASSE: IV	24 a 26 de outubro de 2011	Iguatu-CE/Fortaleza-CE/Iguatu-CE	2 diárias e meia	R$59,62	R$149,05	R$149,05
MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	MATRÍCULA: 012.982-1-6 CLASSE: V	24 a 26 de outubro de 2011	Quixeramobim-CE/Fortaleza-CE/ Quixeramobim-CE	2 diárias e meia	R$56,40	R$141,00	R$141,00

*** *** ***

PORTARIA Nº579/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505225-9 foi autorizado para pagamento em 18/10/2011, RESOLVE CONCEDER **duas diárias** no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$141,80 (cento e quarenta e hum reais e oitenta centavos) ao SERVIDOR **RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº015.699-1-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE, que viajou, em objeto de serviço às cidades de Barbalha-CE, Assaré-CE, Crato-CE e Mauriti-CE, nos dias 11,13,14 e 17 de outubro de 2011 respectivamente, com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de outubro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2011_001_1410/2011

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MÉDICOS-CIRÚRGICOS** PARA O NÚCLEO DE TANATOLOGIA FORENSE E NÚCLEOS REGIONAIS DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110013 LOTE 3 PEFOCE FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2011 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS e FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA - SÓCIO ADMINISTRADOR.

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0011/2011

PROCESSO Nº11504801-4/2011 Inexigibilidade. OBJETO: **Inscrições de servidores**: Fátima Maria Pinheiro, Francisco de Assis da Silva Nunes, Idelci Uile Costa, Joaquim Urçulino Melo Neto, Renato de Oliveira Silva, Raimundo Carlos Alves Pereira e Ireudo Pereira de Oliveira, **no XXI Congresso Nacional de Criminalística**, que acontecerá em Gramado - RS, no período de 30/10/2011 a 04/11/2011. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a indicação dos Peritos Criminais para participar do XXI Congresso Nacional de Criminalística, tem como objetivo de integrar as fronteiras do conhecimento da perícia criminal, discutindo seus aspectos sociais, científicos, éticos e morais. VALOR: R$3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339039.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº0011/2011, Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: **ACRIGS - SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS DA ÁREA CRIMINAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta. RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perito Geral da PEFOCE.

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0013/2011

PROCESSO Nº11504994-0/2011 Inexigibilidade. OBJETO: **Inscrição da servidora**: Claudia Maria Albuquerque Aragão, **no XXI Congresso Nacional de Criminalística, que acontecerá em Gramado - RS**, no período de 30/10 a 04/11/2011. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a indicação da Perita Criminal para participar do XXI Congresso Nacional de Criminalística, tem como objetivo de integrar as fronteiras do conhecimento da perícia criminal, discutindo seus aspectos sociais, científicos, éticos e morais. VALOR: R$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339039.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº0013/2011, Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: **ACRIGS - SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS DA ÁREA CRIMINAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta. RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perito Geral da PEFOCE.

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2012
2ª ETAPA - QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA
EDITAL DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES, PARA O ANO DE 2012

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio da Comissão Institucional de Avaliação de Projetos - CIAP, designada pela Portaria nº460/2011, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, hora e local abaixo indicados receberá os envelopes de Qualificação/Habilitação Técnica, mediante às condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei Nº13.553 de 29

de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005 e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 de 27 de janeiro de 2005, D.O. de 31/01/2005 e dispositivos do art.116 da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, **torna público** para o conhecimento dos interessados **o EDITAL DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE, NO ANO DE 2012**.

RECEBIMENTO DO ENVELOPE 02 – Qualificação/Habilitação Técnica, no Auditório da STDS, no dia 16/11/2011 no horário de 8:30 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

Sessão Pública para Abertura dos Envelopes 16 de Novembro de 2011 logo após às 16:00;

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Auditório sito à rua Soriano Albuquerque Nº230 – Joaquim Távora - Fortaleza-Ceará

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS DO EDITAL:
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Telefones: (85) 3101-4580
Site: www.stds.ce.gov.br

1 DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Edital o credenciamento e seleção de entidades de natureza privada, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços socioassistenciais relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos do Decreto Estadual Nº27.953 de 13/10/2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº8.666/93.

Compõem este Edital os anexos:Modalidades de Atendimento aos Usuários dos Projetos;

I- Modalidade de atendimento;
II- Roteiro de Projeto Básico;
III- Plano de Trabalho;
IV- Critérios de Avaliação para Qualificação/Habilitação Técnica;
V- Requerimento de realização de convênio;
VI- Termo de compromisso;
VII- Ficha de Contagem de tempo de Convênios.

2 DA PARTICIPAÇÃO

Fica autorizado, nos termos do Artigo 26 da Lei Complementar Nº101, de 04/05/2000, a destinação pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual de Recursos Públicos para entidades privadas, sem fins lucrativos, a título de:

2.1 CONTRIBUIÇÃO CORRENTE: transferência de recursos públicos visando à execução, em parceria com a Administração Pública Estadual, de programas e ações nas áreas de atuação do Governo, que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

2.2 Somente poderão participar deste processo de qualificação/habilitação técnica as entidades sem fins lucrativos que constem na Relação das Entidades Habilitadas na 1ª etapa de qualificação/habilitação jurídico-fiscal e financeira do EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA, PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2012 e que atendam as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3 DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1.1) Para fins de Qualificação/Habilitação Técnica, a entidade deverá entregar os documentos em envelope lacrado com o seguinte endereçamento:

3.1.2) Destinatário:

À Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento - CISC
Envelope 02 – 2ª Etapa – Qualificação/Habilitação Técnica – Contribuição Corrente – 2012
Nome da modalidade de atendimento pretendido no projeto - (ver anexo I)

3.1.3) Remetente:

Nome da entidade sem abreviatura (por extenso)

3.2) O Envelope deverá conter:

3.2.1) 01 (uma) via impressa com os documentos a seguir relacionados:

3.2.2) Projeto Básico, em conformidade com o modelo de Roteiro do Projeto Básico COM NO MÁXIMO 35 PÁGINAS (modelo no anexo II), PREFERENCIALMENTE, com todas as páginas rubricadas e numeradas;

3.2.3) Plano de Trabalho COM NO MÁXIMO 15 PÁGINAS, em papel timbrado da entidade, em conformidade com modelo constante no Anexo III, OBRIGATORIAMENTE assinado pelo seu representante legal (modelo no Anexo III);

3.2.4) TODO material postado, Projeto Básico, Plano de Trabalho e seus anexos, deverão ser encadernados;

3.2.5) Comprovação da existência de equipe técnica lotada na entidade que assegurem o acompanhamento e a regularidade na prestação do serviço a ser oferecido de acordo com Projeto Técnico, através de fotocópia de contrato ou carteira de trabalho.

Parágrafo Único. A documentação apresentada somente poderá ser entregue uma única vez, não sendo permitido quaisquer adendos, acréscimos ou retificações nos conteúdos, exceto quanto ao disposto no item 10.3 Das Disposições Gerais, deste edital.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS

3.3.1) A Entidade proponente deverá entregar no Auditório da STDS, o envelope 2 referente a Qualificação/Habilitação Técnica, fechado contendo a documentação já especificada no item 3.2 no dia 16/11/2011 no horário de 08:30 às 12:00 e de 13:00 às 16:00.

3.3.2) A abertura dos envelopes com a documentação para a etapa de Qualificação/Habilitação Técnica, será feita pela Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC, em sessão pública após o recebimento no dia 16/11/2011

3.3.3) A análise técnica e seleção de Projetos será feita pela Secretaria Concedente, através da CISC e da Comissão Institucional de Avaliação de Projeto – CIAP;

3.3.4) A CISC divulgará o Resultado da Análise dos Projetos no site www.stds.ce.gov.br e na recepção da STDS;

3.3.5) O prazo para interpor recursos é de três dias úteis após a divulgação do resultado, mediante registro no setor de protocolo da STDS, situado à rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza;

3.3.6) O prazo para interpor contra-razões é de três dias úteis após a divulgação dos recursos impetrados pelas entidades, mediante registro no protocolo da STDS, situado à rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza;

3.3.7) A divulgação da decisão sobre os recursos e contra-razões será divulgado após análise dos mesmos;

3.3.8) A CISC proclamará o Resultado Final do Edital após a homologação dos resultados pelo gestor maior da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS;

3.3.9) A Publicação do Resultado Final do Edital no DOE será feita após a homologação pela STDS;

3.3.10) Havendo empate entre uma ou mais entidades, o desempate se dará pelos critérios:

3.3.10.1) Maior pontuação atingida no item dos critérios de qualificação/habilitação técnica referente a metodologia;

3.3.10.2) Maior tempo de gerenciamento na modalidade pretendida, comprovado por convênios e/ou contratos (não conta os aditivos);

3.3.10.3) Maior pontuação atingida no item dos critérios de qualificação/habilitação técnica referentes ao orçamento (detalhado por itens de despesa).

3.3.11) A análise dos Projetos Básicos será feita de acordo com a concepção e diretrizes preconizadas pelas legislações vigentes e pelas orientações e normas que tratam da concessão de Contribuição Corrente, e os critérios técnicos de avaliação, em conformidade com o anexo IV deste Edital;

3.3.12) Os critérios técnicos foram definidos e serão aplicados com base em princípios que consideram o interesse público, a relevância social, a economicidade e a capacidade financeira do Estado;

3.3.13) Serão desclassificados as entidades que não cumprirem os prazos (data e horas) de acordo com o item 3.3 e que não postarem Projeto Básico e Plano de Trabalho assinados;

3.3.14) Serão selecionadas, por área de atuação, as entidades cujos Projetos Básicos, após análise final, resultar em no mínimo 70% da pontuação geral;

3.3.15) A classificação das entidades obedecerá à ordem decrescente da maior pontuação para a menor.

3.3.16) Neste edital cada entidade em 2012 somente poderá concorrer à seleção de no máximo a:

3.3.16.1) 02 (dois) lotes no âmbito da Proteção Social Especial – PSE para atendimento direto;

3.3.16.1.1) Considerando a maior complexidade do item anterior a entidade concorrerá aos lotes dentro de uma única modalidade de atendimento direto: acolhimento institucional, pessoas e famílias em situação de direitos violados ou serviços socioeducativos;

3.3.16.2) 03 (três) lotes exclusivo no âmbito da Proteção Social Básica – PSB ou em conjunto com a PSE, para atendimento direto;

3.3.16.3) A entidade, que desejar, poderá concorrer a mais 01 (um) lote caso este seja do Fortalecimento das Ações de Assessoramento, sendo

eles: da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial, do Trabalho e do Artesanato e Economia Solidária;
3.3.17) Para o caso de lotes com saldo de recursos, compete à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS decidir sobre o destino dos referidos saldos;
3.3.18) Em havendo lotes desertos a STDS lançará novo edital, respeitando os limites técnico e financeiro aqui estabelecidos;
3.3.19) Serão desclassificadas as entidades que apresentarem projetos redigidos de forma igual, em parte (em qualquer proporção) ou na totalidade.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
4.1) Não serão aceitas as impugnações e recursos fora do prazo legal;
4.2) Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a entidade que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Qualificação/Habilitação Técnica;
4.3) Das decisões proferidas pela CISC caberão recursos, no prazo de 03 (três) dias úteis da divulgação do resultado da análise;
4.4) Os recursos deverão ser encaminhados a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, através do Serviço de Protocolo Único da STDS, mediante petição, de forma clara e objetiva, e assinada pelo representante legal da recorrente;
Parágrafo único. A entidade requerente deverá apontar e argumentar os motivos que a levam a interpor o recurso;
4.5) O prazo para interpor contra-razões é de três dias úteis, imediatamente subseqüentes a divulgação dos recursos impetrados pelas entidades, mediante registro no protocolo da STDS, situado à rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza;
Parágrafo único. A entidade requerente deverá apresentar os elementos de sua defesa dos pontos questionados no recurso;
4.6) A divulgação da decisão sobre os recursos e contra-razões será divulgado após análise dos mesmos no site www.stds.ce.gov.br;

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS
5.1) O volume de recursos estimados para as Contribuições Correntes no ano de 2012, é de R$67.106.873,34 (Sessenta e sete milhões, cento e seis mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) e apresentado na lei orçamentária anual, assim distribuído:
5.1.1) Proteção Social Básica – R$15.507.674,65 (Quinze milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos;
5.1.2) Proteção Social Especial – R$47.890.062,84 (Quarenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
5.1.3) Trabalho – R$1.719.900,00 (Hum milhão, setecentos e dezenove mil e novecentos reais)
5.1.4) Artesanato – R$1.989.235,85 (Hum milhão, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
5.2) Os recursos a serem liberados para as entidades, sem fins lucrativos, em função do presente credenciamento, correrão à conta do orçamento próprio da STDS, obedecendo a seguinte classificação orçamentária – Contribuição Corrente repassados conforme convênio firmado entre as partes interessadas;

6 DO PRAZO
6.1) O prazo de vigência do Convênio contar-se-á da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012;

7 DA HOMOLOGAÇÃO
7.1) A homologação do credenciamento é da competência do (a) titular da STDS;
7.2) A STDS se reserva o direito de não homologar o presente credenciamento, no interesse da Administração e mediante justificativa por escrito, sem que caiba, a quaisquer dos proponentes, o direito de reclamação ou indenização;

8 FORMALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS CONVÊNIOS
8.1) A celebração do Convênio dar-se-á em consonância com a Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, a Lei Complementar nº101/2000, o Decreto nº27.953/05 e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, firmado entre a STDS e a entidade proponente, de acordo com a modalidade de atendimento credenciada e selecionada, mediante atualização da documentação em caso de necessidade;
8.2) Constatado o atendimento às exigências do edital, a entidade será declarada classificada sendo-lhe adjudicado o credenciamento pelo secretário da STDS, firmado convênio nos termos da minuta que integrou o Edital da 1ª Etapa;
8.3) A entidade classificada e habilitada, deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final no site da Secretaria, o original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
8.3.1) Ata de eleição e posse da atual diretoria;
8.3.2) CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
8.3.3) RG-Registro Geral e CPF-Cadastro de Pessoa Física do representante legal;
8.3.4) Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal atualizada;
8.3.5) Certidão de Regularidade fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
8.3.6) Certidão de Regularidade fornecida pelo Ministério da Fazenda atualizada;
8.3.7) Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado, atualizada;
8.3.8) Certidão Negativa de Débito junto ao INSS atualizada;
8.3.9) Certificado de Regularidade do FGTS fornecida pela Caixa Econômica Federal atualizada;
8.3.10) Comprovação de não estar inscrita como inadimplente no SIAP fornecida pela SEPLAG;
8.3.11) Comprovação de não estar inscrito a mais de 30 dias no CADINE, que poderá estar apresentada na Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado;
8.3.12) Proposta do Convenente solicitante (modelo em anexo V);
8.3.13) Declaração expressa da proponente de que não está em situação de mora ou de inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual;
8.3.14) Projeto Básico e Plano de Trabalho assinado pelo representante legal da Entidade na via escrita e uma cópia eletrônica de ambos, conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado;
8.4) Termo de compromisso;
8.5) Certidão Negativa de Débitos Municipais relativa ao domicílio ou sede da entidade;
8.6) Comprovante de entrega da RAIS
8.7) No caso da entidade habilitada e classificada descumprir o item 8.3, caberá a STDS convocar a próxima entidade, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;

9 DAS PENALIDADES
9.1) A STDS poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao convenente que não executar total ou parcialmente o convênio as seguintes sanções:
9.1.1) Advertência;
9.1.2) Suspensão temporária do direito de conveniar com a administração pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
9.2) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa, nos prazos definidos em Lei, sendo franqueada vista ao processo pelos interessados ou seu representante legal;

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 As informações acerca dos elementos sobre este credenciamento poderão ser obtidos junto à Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC, haverá, ainda, uma reunião única após o lançamento do edital no site da STDS, para dirimir dúvidas, em 27/10/2011 - local auditório da Secretaria no horário de 14:00h;
10.2 A Secretaria Concedente reserva-se o direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem prejuízo para as ações essenciais das áreas previstas neste Edital e sem que caiba às entidades proponentes direitos a quaisquer indenizações;
10.3 É facultado a Secretaria Concedente, através da CISC e CIAP, promover diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela Entidade;
10.4 A documentação apresentada para fins de qualificação/habilitação técnica, incluindo a diligência, fará parte dos autos do credenciamento e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade proponente;
10.5 As informações contidas no envelope, bem como a veracidade das mesmas, é de inteira responsabilidade da entidade, documentos e informações falsas impedirá a participação no certame: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO CONTRIBUIÇÕES CORRENTE PARA O ANO DE 2012
10.6 Os técnicos que participarão das comissões CISC e CIAP - Comissão Institucional de Análise de Projetos, não poderão elaborar projetos e nem pertencer aos quadros de pessoal das entidades concorrentes;
10.7 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela CIAP.
Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I

MODALIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS PROJETOS

A concessão de Contribuição Corrente destina-se à execução de serviços socioassistenciais e socioeducativos, em parceria com a Administração Pública Estadual, de programas e ações nas áreas de atuação da STDS, que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual, conforme indicações a seguir:

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Para o ano de 2012 está previsto no orçamento da STDS o valor de R$67.106.873,34 (Sessenta e sete milhões, cento e seis mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) e apresentado na lei orçamentária anual, assim distribuídos:

- Proteção Social Básica – R$15.507.674,65 (Quinze milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos;
- Proteção Social Especial –- R$47.890.062,84 (Quarenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
- Trabalho – R$1.719.900,00 (Hum milhão, setecentos e dezenove mil e novecentos reais)
- Artesanato – R$1.989.235,85 (Hum milhão, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

1.1 - Modalidade de Atendimento – Serviço Socioassistencial para Criança e Adolescente de 06 a 17 anos de Idade em Situação de Vulnerabilidade Social - LOTES 01 ao 14.

1.1.1) A entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida, na área da Proteção Social Básica – PSB para isso deverá especificar o LOTE onde pretende atuar;

1.1.2) A entidade deverá seguir, obrigatoriamente, o modelo de Projeto indicado no Edital;

1.1.3) Para os lotes de 1 a 14, considera-se público alvo a criança na faixa etária de 6 a 12 anos e o adolescente acima de 12 anos a 17 anos e 11 meses; O público alvo deve ser caracterizado observando idade, sexo, situação social, quantidade, vulnerabilidades e riscos sociais;

1.1.4) O território de abrangência (o município, localidade e/ou bairro) deve ser especificado;

1.1.5) A justificativa deverá ter como foco a demanda das famílias e da sociedade pelo Projeto, caracterizando a realidade socioeconômica e cultural do público alvo e do território, apresentando dados e indicadores sociais, incluindo análise das vulnerabilidades e riscos sociais;

1.1.6) O propósito da modalidade esta direcionado para:

1.1.6.1) Possibilitar a complementariedade de ações entre a Família, o Estado e a Comunidade na Proteção Social Básica, contribuindo para o desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social de crianças e adolescentes, bem como, o fortalecimento de vínculos familiares e sociais;

1.1.6.2) Proporcionar espaços de referência, possibilitando o acesso a serviços socioassistenciais, culturais, esportivo e de inclusão digital;

1.1.7) Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto para cada lote pela STDS;

1.1.8) A entidade deve ser caracterizada como entidade de assistência social (Resolução Nº191 do CNAS Ano ????), com atendimento sistemático e continuado, com horário alternado ao da escola, com funcionamento diário de 08 horas de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados;

1.1.9) O projeto deverá contemplar ações/atividades para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, atendimento que contemple a diversidade étnico-racial, inclusão para pessoas com deficiência, trabalho social junto às famílias;

1.1.10) O projeto deverá ter ações intersetoriais em rede (serviços públicos governamental, rede socioassistencial, conselhos, entidades comunitárias, etc);

1.1.11) O projeto deverá executar atividades nas áreas de esporte, cultura, trabalho (profissionalização), social, nutricional, inclusão digital, trabalho social com família;

1.1.12) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, onde se espera atingir os objetivos e as metas, contribuindo para a redução de riscos e vulnerabilidades sociais;

1.1.13) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes elementos/itens de despesas:

1.1.13.1) Vantagens e Vencimentos;

Pessoal (colaboradores) - salário, férias, 13º salário, encargos sociais e previsão de rescisão

1.1.13.2) Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica

Despesas corrente com eventos e capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências etc)

Recolhimento da cota patronal – INSS

Locação de veículos (para eventos educativos)

Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção)

1.1.13.3) Material de Consumo

Vestuário e uniforme em geral (fardamentos e figurinos artísticos)

Cenários para eventos culturais;

Material recreativo, esportivo e de arte;

Material de higiene e limpeza;

Gás engarrafado;

Alimentação conforme cardápio;

Material pedagógico, de expediente e didático;

Material para tecnologia da informação;

Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;

Material ou utensílios de copa e cozinha

1.1.13.4) Material de Distribuição Gratuita

Prêmios, condecorações, medalhas e troféus

1.1.13.5) Serviços de Terceiros pessoas física

Remuneração de serviço de natureza eventual – (Instrutoria, oficineiro e outros serviços)

Locação de veículos (para eventos educativos);

Quadro 1 - Modalidade de atendimento– Serviços socioeducativos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 a 17 anos - LOTE 01 ao 14

Lotes	Equipamento social	Endereço	Meta	Custo/mês	CUSTO 12 meses
1	ABC São Francisco	Rua Ilha do Bote, 334 – Conjunto São Francisco	500	35.873,11	430.477,32
2	ABC João XXIII	Travessa Lineu Machado, 350	500	35.873,11	430.477,32
3	ABC São Miguel	Rua 09, 130 – Conjunto Novo São Miguel - Caucaia	500	35.873,11	430.477,32
4	ABC Cajueiro Torto	Rua Floresta, 180 – A – Messe jana (Santa Fé)	500	35.873,11	430.477,32
5	ABC Pirambu	Av. Monsenhor Hélio Campos, 391 – Cristo Redentor	500	35.873,11	430.477,32
6	ABC Mondubim	Rua Nossa Senhora da Conceição, 151 - Mondubim	450	31.505,16	378.061,92
7	ABC Serrinha	Rua Cônego Lima Sucupira, 1487 – Serrinha	450	31.505,16	378.061,92
8	ABC Curió	Rua Edmílson Coelho, s/n – Messe jana	450	31.505,16	378.061,92
9	ABC Palmeiras	Rua Castelo de Castro, 2.000 – Conjunto Palmeiras	450	31.505,16	378.061,92
	Circo Palmeiras	Rua Castelo de Castro, 2.000 – Conjunto Palmeiras	300	30.869,29	370.431,48
10	ABC Bom Jardim	Rua 03 Corações, 762 – Bom Jardim	500	35.873,11	430.477,32
	Circo Bom Jardim	Rua Oscar Araripe, s/n – Bom Jardim	300	30.869,29	370.431,48
11	CIP Pequeno Herói	Rua Pedro Sampaio,567-Quintino Cunha	350	26.716,68	320.600,16
12	CIP Dendê	Rua Lucas Francisco Antônio, 200 Bairro: Edson Queiroz	350	26.716,68	320.600,16
13	CIP Bom Jardim	Rua Mirtes Cordeiro, 700- Bom Jardim	350	26.716,68	320.600,16
14	CIP Papicu	Rua Ramos Botelho,748-Bairro: Papicu	350	26.716,68	320.600,16
		Total			6.118.375,20

1.2 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Serviço Socioassistencial para Crianças e Adolescentes de 07 a 17 anos - Lote 15

1.2.1) A entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida,na área de Proteção Social Básica. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE onde pretende atuar;

1.2.2) A entidade deverá seguir, obrigatoriamente,o modelo de Projeto indicado no Edital;
1.2.3) Para o lote 15, considera-se público alvo a criança na faixa etária de 7 a 12 anos e o adolescente acima de 12 anos a 17 anos e 11 meses; O público alvo deverá ser caracterizado observando idade, sexo, situação social, demanda, vulnerabilidades e riscos sociais;
1.2.4) O território de abrangência (os bairros) deverão ser especificados e caracterizados;
1.2.5) Nesta modalidade o projeto terá como objetivos:
1.2.5.1) Possibilitar a complementariedade de propósitos e de ações entre a Família, o Estado e a Comunidade na proteção social, possibilitando o desenvolvimento físico, mental e social de crianças e adolescentes, no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
1.2.5.2) Proporcionar espaços de referência para o convívio coletivo, possibilitando a ampliação do universo informacional, cultural e dos direitos, do desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, das relações de afetividade, solidariedade, respeito e da formação cidadã.
1.2.5.3) Oportunizar o acesso a serviços socioassistenciais, serviços de educação profissional, esporte, educacional, com perspectiva da inclusão social.
1.2.6) Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE 15 pela STDS;
1.2.7) A entidade deverá ser caracterizada como unidade da rede socioassistencial, com atendimento sistemático e em horário alternado ao da escola dos usuários, com funcionamento diário de 8 horas;
1.2.8) O atendimento deverá ser planejado observando: o atendimento às crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade social; atendimento inclusivo de criança e adolescente com deficiência; atendimento que contemple a diversidade étnico-racial; atendimento que contemple o trabalho social junto às famílias;
1.2.9) O projeto deverá ter conexão em rede (serviços públicos governamental, rede socioassistencial, conselhos, entidades comunitárias, etc).;
1.2.10) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, onde se espera atingir os objetivos e as metas, contribuindo para a redução de riscos e vulnerabilidades sociais;
1.2.11) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:
1.2.11.1) Vantagens e Vencimentos
(Pessoal) - Salários, horas extras, encargos sociais, rescisões, 13º salário, férias, adicional noturno, vale transporte e vale refeição;
1.2.11.2) Diárias e ajuda de custo (colaboradores);
1.2.11.3) Passagens
- Aéreas e terrestres (colaboradores, instrutores e beneficiários);
1.2.11.4) Serviços de Terceiros Pessoa Física
-Remuneração de serviços de natureza eventual (palestrante, Instrutoria, oficineiro, substituições e outros serviços);
- Pequenos reparos de equipamentos e imóveis;
1.2.11.5) Benefícios Assistenciais
Auxílio financeiro;
1.2.11.6) Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica
- Recolhimento da cota patronal – INSS
- Despesas com eventos (locação de equipamentos, salas e auditórios);
- Fornecimento de alimentação para eventos;
- Locação de veículos;
- Pequenos reparos de equipamentos e imóveis;
1.2.11.7) Material de consumo
- Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;
- Matéria-prima para cursos e oficinas;
- Vestuário e uniforme em geral;
- Material recreativo, esportivo e de arte;
- Material didático, pedagógico e de expediente;
- Combustíveis e lubrificantes;
- Utensílios de copa e cozinha;
- Material esportivo, recreativo e de arte;
- Material gráfico

Quadro 2 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Serviço Socioassistencial para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos e onze meses - LOTES 15

Lote	Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Período = 12 meses Custo Total
15	Viva Gente	Rua:Maria Mirtes,1010. Jardim União/Fortaleza-CE	600 crianças e adolescentes	1.956.352,80

1.3- MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Serviço Socioassistencial e Educativo para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social – LOTE 16
1.3.1) A entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida, na área da proteção social básica. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE onde pretende atuar;
1.3.2) A entidade deverá seguir, obrigatoriamente, o modelo de Projeto indicado no Edital;
1.3.3) Para o lote 16, considera-se público alvo as famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais; O público alvo deverá ser caracterizado observando o responsável pela família, dinâmica familiar, renda familiar, moradia, necessidades sociais vulnerabilidades e riscos sociais;
1.3.4) O território de abrangência (o município e os bairros) deverão ser especificados e caracterizados;
1.3.5) Nesta modalidade o projeto terá como objetivos:
1.3.5.1) Possibilitar a complementariedade de propósitos e de ações entre a família, o Estado e a comunidade na proteção social, no desenvolvimento de competências familiares, no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais;
1.3.5.2) Proporcionar espaços de referência para o público alvo possibilitando a ampliação do universo informacional, cultural e dos direitos, do desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, das relações de afetividade, solidariedade, respeito e da formação cidadã;
1.3.5.3) Oportunizar o acesso a serviços socioassistenciais, grupos de convivência, serviços de qualificação profissional, com perspectiva de inclusão social;
1.3.6) Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela STDS;
1.3.7) A entidade deverá ser caracterizada como unidade da rede socioassistencial, com atendimento sistemático;
1.3.8) O atendimento deverá ser planejado observando o acolhimento,apoio e orientação às famílias em situação de vulnerabilidade social;
1.3.9) As oficinas educativas deverão ter como referência temas relacionados ao cotidiano das famílias e comunidades, de forma que venham agregar maior informação e conhecimento aos participantes;
1.3.10) O projeto deverá ter conexão em rede (serviços públicos governamental, rede socioassistencial, conselhos, entidades comunitárias, etc);
1.3.11) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, onde se espera atingir os objetivos e as metas, contribuindo para a redução de riscos e vulnerabilidades sociais;
1.3.12) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:
1.3.12.1) Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica
- Recolhimento da cota patronal – INSS
- Despesas com eventos (locação de equipamentos, salas, auditórios, etc);
- Fornecimento de alimentação para eventos;
- Locação de veículos;
- Pequenos reparos de equipamentos e imóveis;
1.3.12.2) Serviços de Terceiros Pessoa Física
-Remuneração de serviços de natureza eventual (palestrante, Instrutoria, oficineiro, e outros serviços);
- Locação de veículos;
- Pequenos reparos de equipamentos e imóveis;
1.3.12.3) Material de consumo
- Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;
- Matéria-prima para cursos e oficinas;
- Vestuário e uniforme em geral (fardamento e figurinos artísticos);
- Material recreativo, esportivo e de arte;
- Material didático, pedagógico e de expediente;
- Combustíveis e lubrificantes;
- Utensílios de copa e cozinha;
- Material gráfico.

Quadro 3 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Serviço socioassistencial e educativo para as famílias em situação de vulnerabilidade social – LOTE 16

Lote	Meta/atendimento	Unidades de atendimento	Custo total 12 meses
16	Famílias em situação de vulnerabilidade e risco sociais	07 Centros Comunitários: Pirambu, São Francisco, Farol, São Vicente, Tancredo Neves, Dias Macedo e Stª Terezinha.	1.415.264,40

1.4- MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Disseminação e Fortalecimento da Política de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional - LOTE 17

1.4.1) A entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida, na área da proteção social básica. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE onde pretende atuar;

1.4.2) A entidade deverá seguir, obrigatoriamente, o modelo de Projeto indicado no Edital;

1.4.3) Para o lote 17, considera-se público alvo:

1.4.3.1) Equipe de referência dos CRAS, gestores municipais, técnicos da STDS, conselheiros, profissionais da rede socioassistenciais, do CADÚNICO, BPC, usuários dos serviços, benefícios e programa do PAS/SUAS e outros;

1.4.4) O território de abrangência (os municípios e os bairros) devem ser especificados e caracterizados;

1.4.5) Nesta modalidade o projeto terá como objetivo:

1.4.5.1) Elevar a competência técnica e gerencial dos profissionais operadores das políticas sociais (Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional) coordenadas pela STDS contribuindo para melhorar a dimensão operacional dos programas, projetos e serviços, controle social, disseminação das políticas de forma multidisciplinar e transversal, com foco no fortalecimento das ações, na melhoria da qualidade da gestão e do atendimento para a garantia da proteção social;

1.4.6) As capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências etc) e os eventos educativos deverão ser realizados, atendendo às seguintes diretrizes metodológicas:

1.4.6.1) Integração de teoria e prática, propiciando o enriquecimento da atuação dos profissionais com vista a assegurar o compromisso na implantação, execução e continuidade das ações da PNAS e da STDS;

1.4.6.2) Capacitação de conselheiros, gestores e técnicos, com o fim de ampliar os conhecimentos e a troca de experiências, potencializando as unidades operacionais que integram a coordenadoria, a rede socioassistenciais (governamental e não governamental e os CRAS), melhorando a qualidade dos serviços ofertados e do contrloe social acerca dessas ações e também contribuindo para o alcance da intersetorialidade das políticas;

1.4.6.3) O conteúdo programático será constituído por temas relacionados à gestão, execução dos serviços e controle social das políticas sociais, ao atendimento com qualidade voltados para os segmentos vulnerabilizados (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, famílias e outros).

1.4.7) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, onde se espera atingir os objetivos e as metas, contribuindo para a melhoria da gestão e controle social das políticas voltadas aos segmentos vulnerabilizados;

1.4.8) Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela concedente;

1.4.9.) A entidade deverá ser caracterizada como unidade apta a coordenar, organizar e executar cursos, seminários, fóruns, conferências e outros eventos educativos (conforme especificado no lote 17);

1.4.10) A avaliação dos resultados obtidos dar-se-á considerando os diversos tipos de eventos promovidos. Serão utilizados instrumentais escritos para controle de frequência e registros dos níveis de satisfação com relação aos conteúdos, instrutores, materiais didáticos, aplicabilidade dos conteúdos na prática profissional e sugestões.

1.4.11) No que se refere a avaliação das capacitações e eventos deverá responder:

1.4.11.1) Quais os cursos e eventos realizados;

1.4.11.2) Número de pessoas capacitadas;

1.4.11.3) Pontos positivos e negativos do processo de capacitação (incluindo as conferências);

1.4.11.4) Coleta de temas para novas capacitações;

1.4.11.5) Resultados/deliberações dos cursos, seminários, conferências e outros eventos;

1.4.11.6) Grau de satisfação dos usuários;

1.4.12) Os resultados de cada capacitação ou evento serão apresentados a STDS, sob forma de relatórios;

1.4.13) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

1.4.13.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física

- Remuneração de serviços de natureza eventual – (conferencistas, consultores, palestrantes, recepcionistas, instrutores, oficineiros, substituições e pessoal de apoio administrativo);
- Pequenos reparos de equipamentos e imóveis;

1.4.13.2) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

-Recolhimento da cota patronal
- Recepção e hospedagem
- Locação de veículos
- Fornecimento de alimentos
- Locação de imóveis (salas/auditórios/hotel)
- Locação de equipamentos
- Suporte de informática e rede
- Despesas com correios
- Filmagem, fotografias e som
- Comunicação e divulgação

1.4.13.3) Passagens

aéreas e terrestres para técnicos, instrutores, conselheiros, palestrantes e beneficiários;

1.4.13.4) Material de Consumo

- Material de expediente;
- Material didático;
- Material impressos;
- Material de consumo para TI;
- Vestuário e uniformes em geral.;
- Material pedagógico e recreativo;
- Material de limpeza e higiene;
- Combustíveis e lubrificantes;
- Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos.

1.4.13.5) Vantagens e Vencimentos

Pessoal - Salários, horas extras, encargos sociais, rescisões, 13º salário, férias, adicional noturno, vale transporte e vale refeição;

Quadro 4- MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Disseminação e Fortalecimento da Política de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional. LOTE 17

Especificação das Ações	Meta/Atendimento	Custo 12 meses
Capacitação e assessoramento a gestores, profissionais e agentes públicos dos municípios com cofinanciamento em Programas de Benefícios Eventuais.	Capacitar, prestar assessoria e apoio técnico a gestores, profissionais e agentes públicos de 100% dos municípios com cofinanciamento de Benefícios Eventuais.	1.916.382,25
Capacitação e assessoramento nos municípios com cofinanciamento para o PAIF.	Capacitar e assessorar gestores municipais e técnicos dos CRAS de 100% dos municípios com cofinanciamento de PAIF.	
Apoio a gestão do Programa Bolsa Família nos municípios (ação de capacitação, elaboração de arte gráfica/visual, produção, reprodução e distribuição de material didático/técnico e de comunicação, produção de material personalizados para os eventos, passagem área, hospedagem, ajuda de custo.	Capacitar, assessorar e prestar apoio técnico e operacional aos executores do Programa Bolsa Família e operadores do CadÚnico dos 184 municípios.	
Fortalecimento da gestão do BPC nos municípios através de capacitações, troca de experiências e contratação de profissionais.	Contratar de 10 profissionais para capacitar, prestar assessoria e apoio técnico aos 184 municípios com gestão de BPC	

Especificação das Ações	Meta/Atendimento	Custo 12 meses
Realização das Conferências Regionais e da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Realizar 04 Conferências Regionais e 01 Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Apoio a realização da Conferência Estadual da Promoção da Igualdade Racial.	Apoiar a realização de 01 Conferência Estadual da Promoção da Igualdade Racial	
Realização de ações de capacitação e disseminação da política de SAN.	Apoiar a realização da Semana da Alimentação e 01 Feira de Agricultura Familiar. Realizar 01 encontro para capacitar conselheiros municipais de SAN. Capacitar 100% dos profissionais dos serviços de alimentação da STDS. Apoiar a formação de iniciação profissional na área de plantas medicinais (Projeto Arueira).	
Desenvolvimento de capacitação para as equipes de referência dos CRAS.	Realizar capacitação para as equipes dos CRAS das 08 Macrorregiões do Estado. Reproduzir material didático e de comunicação para os encontros de capacitação dos CRAS.	
Realização de cursos, seminários, encontros para a equipe da CPSB.	Realizar 01 curso para fortalecer as intervenções de 100% dos profissionais da CPSB na área do monitoramento e avaliação. Realizar 02 encontros de avaliação das ações da CPSB. Realizar 02 cursos nas temáticas dos serviços oferecidos pelos CRAS. Realizar 02 seminários sobre as Políticas Sociais.	
Elaboração, e impressão de material didático, técnico e de comunicação da CPSB.	Elaborar, imprimir material informativo sobre a CPSB, PNAS, SAN e outros.	
Capacitação e acompanhamento às ações dos CRAS no Estado do Ceará.	Monitorar e prestar apoio técnico às ações dos CRAS dos 184 municípios do Estado do Ceará.	
Fortalecimento da gestão das Políticas de Assistência Social e SAN coordenadas e executadas pelos municípios e redes socioassistenciais.	Assessorar e capacitar conselheiros, gestores, agentes públicos executores e coparticipantes da Política de Assistência Social e Segurança Alimentar, equipes da STDS executores da Política Estadual de Assistência Social na área da Proteção Social Básica e Especial, gestores e usuários do SUAS, participantes e executores dos programas PAIF, BE, Bolsa Família e outros, atendendo a 100% da demanda encaminhada pela STDS.	
Realização de eventos comemorativos que fortalecem o processo de controle social e lutas das Garantias de Direitos.	Apoiar a realização de campanhas, mobilizações, datas comemorativas, tais como: PCD, Idoso, Criança, Mulher, entre outros.	
Apoio a realização de Eventos e Fóruns de fortalecimento da Política de Assistência Social.	Apoiar reuniões dos conselhos e colegiados de gestores.	

2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

2.1 - Modalidade de Atendimento – Alta Complexidade – Serviço de acolhimento institucional – Lotes de 18 a 23

2.1 – A) Modalidade de Atendimento - Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de Abrigo da STDS - Lote de 18 a 22

2.1.1. A Entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE onde pretende atuar, o território de abrangência (considerar o Estado do Ceará) e o público alvo.

2.1.2. Nesta modalidade o projeto terá como objetivos:

2.1.2.1 Assegurar o atendimento integral (saúde, educação, nutrição, cultura esporte e lazer) às crianças e aos adolescentes em situação de ameaças e violação de direitos;

2.1.2.2 Reintegrar crianças e adolescentes à família e comunidade;

2.1.2.3 Engajar crianças e adolescentes abrigados à escolas formais e garantir o atendimento em saúde;

2.1.2.4 Oportunizar o acesso de adolescentes aos cursos profissionalizantes e direito à proteção no trabalho, conforme o ECA (capítulo V) e orientações técnica da tipificação de serviços socioassistenciais (Resolução CNAS 09/2009);

2.1.2.5 Apoiar e acompanhar a família adotiva;

2.1.2.6 Promover atividades culturais, de lazer, terapêuticas, esportivas e educativas;

2.1.2.7 Promover a articulação instituição e comunidade com participação dela nas atividades institucionais;

2.1.3. Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto definido no LOTE;

2.1.4. A unidade deverá ser caracterizada como abrigo, com atendimento integral às crianças e aos adolescentes;

2.1.5. O projeto deverá especificar o trabalho social realizado junto às famílias dos abrigados;

2.1.6. O projeto deverá especificar a articulação realizada junto à rede socioassistenciais e ao Sistema de Garantia de Direitos;

2.1.7 O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, onde constem os objetivos e metas a serem cumpridas, que contribuam para redução do índice de crianças e adolescentes em situação de abandono e vitima de violência, bem como, contribuir para o aumento de crianças e adolescentes protegidos;

2.1.8 Poderão ser contemplados no orçamento dos projetos os itens de despesas discriminados abaixo, referentes aos lote 18, 19, 20, 21, e 22

2.1.8.1 Vantagens e Vencimentos

- Pessoal - Salários, encargos sociais, horas extras, 13º salário, férias, rescisões, adicional noturno, vale transporte e vale refeição;

2.1.8.2 Diárias e ajuda de custo (para colaboradores);

2.1.8.3 Passagens

- Aéreas e terrestres (para colaboradores);

2.18.4 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

- Recolhimento da cota patronal –
- Despesas com eventos (locação de equipamentos, salas e auditórios);
- Fornecimento de alimentação para eventos;
- Locação de veículos - Exceto o lote 18 e 22;
- Pequenos reparos de equipamentos e imóveis (não pode caracterizar reforma/construção);
- Seguro – item restrito ao Lote 18
- Serviço de Higienização e Dedetização – Exceto os lotes 18 e 22;

2.1.8.5 Serviços de Terceiros Pessoa Física;

-Pagamento de instrutores e palestrantes;

-Remuneração de serviços de natureza eventual;

- Locação de Imóveis e despesas adicionais (Água, luz e telefone) Exceto: lote 18 e 22 e no lote 19 o Abrigo Nossa Casa;

2.1.8.6 Material de Consumo

- Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;
- Matéria-prima para cursos e oficinas;
- Vestuário e uniforme em geral (roupas e sapatos);
- Material didático, pedagógico, recreativo, esportivo e de arte;
- Material de Cama/Mesa/Banho/Copa e Cozinha

- Medicamentos e materiais médico-hospitalar e odontológico;
- Matéria-prima para oficinas e cursos;
- Combustíveis e lubrificantes (exceto 18 e 22)

Restrito ao lote 20

- Gás de cozinha
- Material para limpeza, conservação e higiene
- Material de expediente e informática
- Gênero de alimentação

Lote 18

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 12 meses
Núcleo de Albergue João XXIII	Travessa Aragoiania, 77- Bairro João XXIII	40	40	65.300,20	783.602,40
Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC	Travessa Costa Rica s/n- Antônio Bezerra Fortaleza - Ce	60	78	157.783,30	1.893.399,60
			Total Geral	223.083,50	2.677.002,00

Lote - 19

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 12 meses
Casa da Criança	Rua: Tianguá, nº935, Bairro Vila União	16	16	52.929,10	635.149,20
Abrigo Nossa Casa	Rua Castro de Alencar, 1280- Tancredo Neves – Fortaleza - Ce	16	16	46.081,30	552.975,60
Abrigo Nova Vida	Rua Aiko Maria, 39- Luciano Cavalcante – Fortaleza - Ce	16	16	47.923,20	575.078,40
			Total Geral	146.933,60	1.763.203,20

Lote - 20

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 12 meses
Abrigo Santa Gianna Berretta Molla	Rua- Dep. Osvaldo Studart, 10 0 - Bairro de Fátima - Fortaleza	25	25	65.137,80	781.653,60
Comunidade Terapêutica Padre São Pio	Rua Jerusalém, 30 - Eusébio	25	25	60.849,50	730.194,00
			Total Geral	125.987,30	1.511.847,60

Lote - 21

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 12 meses
Abrigo Recanto da Luz	Rua-Antônio Augusto, 2460- Joaquim Távora - Fortaleza	16	16	48.405,70	580.868,40
Abrigo Renascer	Rua- Ministro Joaquim Bastos, 534- Bairro de Fátima-Fortaleza	16	16	48.191,80	578.301,60
			Total Geral	96.597,50	1.159.170,00

Lote - 22

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 12 meses
Casa Abrigo	Rua Camélia, 450 - Bairro Cristo Redentor	90	95	124.385,10	1.492.621,20
Abrigo Tia Júlia	Rua Guilherme Perdigão, 305- João XXIII Fortaleza - Ce	80	84	179.296,80	2.151.561,60
			TOTAL GERAL	303.681,90	3.644.182,80

2.1 – B) Modalidade de Atendimento - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos e Mulheres vítimas de violências em situação de Abrigamento da STDS - Lote 23

2.1.1. A Entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE onde pretende atuar, o território de abrangência (considerar o Estado do Ceará) e o público alvo.

2.1.2 Nesta modalidade o projeto terá como objetivos:

2.1.2.1 Assegurar o atendimento integral (saúde, educação, nutrição, cultura esporte e lazer) aos idosos em situação de risco pessoal e social;

2.1.2.2 Propiciar cuidados de saúde, assistência social e nutrição aos idosos abrigados;

2.1.2.3 Promover o resgate dos vínculos familiares dos abrigados;

2.1.2.4.Promover atividades culturais, de lazer, terapêuticas, esportivas e educativas;
2.1.2.5 Promover a articulação instuição e comunidade com participação dela nas atividades institucionais;
2.1.3 Na elaboração do Projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela STDS;
2.1.4 O projeto deverá respeitar a diversidade étnico-racial e atender idosos com deficiência;
2.1.5 O projeto deverá especificar as articulações mantidas com a rede socioassistencial, Ministério Público e Defensoria Pública;
2.1.6 O projeto deverá apresentar proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, considerando os objetivos e as metas previstas, que contribuam para a redução de idosos abandonados, vitimas de violência e perdidos;
2.1.7 O projeto deverá observar o Estatuto do Idoso, a Política Nacional do Idoso e as orientações da tipificação de serviços socioassistenciais (Resollução CNAS 109/2005)
2.1.8 Atendimento de acordo com as especificações do lote. Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:
2.1.8.1 Vencimentos e Vantagens
- Pessoal - Salários, encargos sociais, horas extras, 13º salário, férias, rescisões, adicional noturno, vale transporte e vale refeição;
2.1.8.2 Diárias e ajuda de custos;
2.1.8.3 Passagens e Despesas com Locomoção;
- Passagens aéreas e terrestres;
2.1.8.4 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- Capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências etc);
- Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);
2.1.8.5 Serviços de Terceiros Pessoa Física;
- Remuneração de serviços de natureza eventual;
2.1.8.6 Material de Consumo;
- Vestuário e uniformes em geral;
- Material de cama/mesa/banho/copa e cozinha;
- Material para reparos e conservação de imóvel;
- Material recreativo, esportivo e de arte;
- Medicamentos e materiais médico-hospitalar e odontológico;
- Matéria-prima para Oficinas;
- Material Didático e Pedagógico;

Lote - 23

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 12 meses
Unidade de Abrigo/idosos	Rua Olavo Bilac,1280 - São Gerardo - Fortaleza	110	110	141.970,50	1.703.646,00
Casa do Caminho		25 Pessoas	25 Pessoas	27.448,10	329.377,20
			Total Geral	169.418,60	2.033.023,20

2.2 Modalidade de Atendimento – Média Complexidade – Atendimento a indivíduos e famílias vítimas de violência ou com direitos violados, sendo prioritário o atendimento à crianças, adolescentes e idosos - LOTES 24 e 25
2.2.1 A modalidade de atendimento articula os serviços de média complexidade e opera com referência e contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas.

Horário de atendimento: 24h

Serviços Oferecidos:

- Plantão Social;
- Serviço Especializado à família e pessoas (crianças, adolescentes, idosos e mulheres) em situação de violência, abuso e exploração sexual e direitos violados;
- Serviço de Acompanhamento à adolescentes em cumprimento de Medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;
- Serviço Especializado de abordagem de rua/busca ativa;
- Serviço de Acompanhamento às famílias do PETI.

2.2.2 Atendimento de acordo com as especificações do lote. Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:
2.2.2.1 Vencimentos e Vantagens;
- Pessoal - Salários, encargos sociais, horas extras, 13º salário, férias, rescisões, adicional noturno, vale transporte e vale refeição;
2.2.2.2 Diárias e ajuda de custos;
2.2.2.3 Passagens e despesas com Locomoção;
- Passagens aéreas e terrestres;
2.2.2.4 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- Locação de veículos;
- Serviços Gráficos – restrito ao Projeto Passando a Limpo;
- Pequenos reparos e adaptações de bens;
- Capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências etc);
- Serviço de fornecimento de alimentação e similares (quentinhas e lanches) - restrito ao Projeto Passando a Limpo;
- Serviço de desintoxicação e tratamento de dependentes químicos- restrito ao Projeto Passando a Limpo;
2.2.2.5 Serviços de Terceiros Pessoa Física;
- Remuneração de serviços de natureza eventual;
2.2.2.6 Material de Consumo;
- Combustíveis e lubrificantes – restrito ao lote 24;
- Gás de cozinha -– restrito ao lote 24;
- Matéria-prima para oficinas – restrito ao Projeto Passando a Limpo;
- Material didático e pedagógico;
- Material para limpeza, conservação e higiene;
- Vestuário e uniformes em geral – restrito ao Projeto Passando a Limpo;
- Material para reparos e conservação de imóvel;
- Material recreativo, esportivo e de arte – restrito ao Projeto Passando a Limpo;
- Medicamentos e materiais médico-hospitalar e odontológico – restrito ao Projeto Passando a Limpo;
2.2.2.7 Material para distribuição gratuita;
- Distribuição de alimentos (cesta básica) - restrito ao Projeto Passando a Limpo;

Lote - 24

Programa/ Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 12 meses
Ações de fortalecimento da regionalização do Centro de Referência Especializado da Assistência Social/ Missão Velha	Av. Cel. João Dantas, s/n – Centro – Missão Velha	230	230	43.131,80	517.581,60
			Total Geral	43.131,80	517.581,60

Lote - 25

Programa/ Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 12 meses
Programa Fora da Rua Dentro da Escola	Rua - Tabelião Fabião, 114- Fortaleza -Ce	1200	1200	282.579,00	3.390.948,00
Centro de Referência Integrado de Atenção e Prevenção Contra Pessoa Idosa - CIAPREVI	Rua- Ildefonso Albano, 725- B.Meireles – Fortaleza -Ce	180	180	23.151,50	277.818,00
Projeto Passando à Limpo – Beira-Mar (De volta pra casa)	Rua Soriano Albuquerque, 230 Joaquim Távora - Fortaleza	70	58	31.850,75	382.209,00
			Total Geral	337.581,25	4.050.975,00

2.3 Modalidade de Atendimento: Serviço Socioeducativo para adolescentes em conflito com a lei de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 21 anos da idade, em unidades privativas de liberdade. - LOTE 26 ao 33
2.3.1 A entidade deve elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE onde pretende atuar, o público alvo e o território de abrangência (região e bairro);
2.3.2. Nesta modalidade o projeto terá como objetivos: Nesta modalidade o projeto terá como objetivos:
2.3.2.1 Garantir o atendimento e a proteção integral ao adolescente em conflito com a lei em observância aos preceitos legais e pedagógicos do Estatuto da Criança e do Adolescentes - ECA e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, assegurando-lhe as condições necessárias ao atendimento de seus direitos básicos;
2.3.2.2 Desenvolver a proposta pedagógica do atendimento Socioeducativo, garantindo o acesso e participação do adolescente em atividades de escolarização, profissionalização, espiritualidade, esporte, lazer, arte e cultura, em âmbito interno e na comunidade;
2.3.2.3 Prestar atendimento técnico aos adolescentes e famílias com vistas a fortalecer os seus vínculos relacionais e torná-las copartícipes do processo socioeducativos dos filhos;
2.3.2.4 Estabelecer mecanismos de monitoramento das ações desenvolvidas nas unidades de atendimento com vistas à melhoria dos serviços ofertados;
2.3.2.5 Desenvolver ações de capacitação junto às equipes da unidades de atendimento;
2.3.2.6 Garantir o atendimento à saúde do adolescente;
2.3.3 Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta do atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela STDS;
2.3.4 A unidade deve ser caracterizada como socioeducativa para atendimento específico de adolescentes e jovens envolvidos com a prática infracional, funcionando em regime diuturno, em unidades privativas de liberdade na capital e/ou no interior do Estado (Sobral, Juazeiro, Iguatu e Crateús);
2.3.5 O projeto deve ter conexão com a comunidade e com a rede de atendimento governamental e não-governamental, com vistas a fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos;
2.3.6 A ação institucional deverá possibilitar a construção coletiva de uma ação afirmativa, contemplando temas transversais que envolvam raça e gênero com vistas à construção de uma atitude de tolerância e inclusão;
2.3.7 Poderão ser contemplado no Projeto:
2.3.7.1 Vencimentos e Vantagens;
- Pessoal - Salários, encargos sociais, horas extras, 13º salário, férias, rescisões, adicional noturno, vale transporte e vale refeição;
2.3.7.2 Diárias e ajuda de custos;
2.3.7.3 Passagens e despesas com locomoção;
- Passagens aéreas e terrestres;
2.3.7.4 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- Capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências etc);
- Locação de veículos – restrito aos lotes 32 e 33;
- Pequenos reparos e adaptações de bens;
- Serviços de higienização e dedetização – restrito aos lotes 32 e 33;
- Seguro em geral;
2.3.7.5 Serviços de Terceiros Pessoa Física;
- Remuneração de serviços de natureza eventual;
2.3.7.6 Material de Consumo;
- Combustíveis e lubrificantes – restrito aos lotes 32 e 33;
- Vestuário e uniformes em geral;
- Material de cama/mesa/banho/copa e cozinha;
- Material para reparos e conservação de imóvel;
- Material recreativo, esportivo e de arte;
- Medicamentos e materiais médico-hospitalar e odontológico;
- Matéria-prima para oficinas;
- Material didático e pedagógico;
Restrito aos lotes 32 e 33:
- Gêneros de alimentação;
- Material de expediente e informática;
- Gás engarrafado para cozinha;
- Material para limpeza, conservação e higiene;

Lote - 26

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 12 meses
Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro - URLBM	Rua Tabelião Fabião, 114 Presidente Kennedy - Fortaleza	30	30	21.629,60	259.555,20
Centro de Semi-Liberdade Mártir Francisca - CSMF	Rua Papi Júnior, 1717 - Bela Vista - Fortaleza	40	52	136.519,30	1.638.231,60
			Total Geral	158.148,90	1.897.786,80

Lote -27

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 12 meses
Centro Educacional Dom Bosco- CEDB	Rua Eldorado, 800 - Passaré - Fortaleza	60	126	238.255,80	2.859.069,60
Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota- CEABM	Travessa Costa Rica, s/n - Antônio Bezerra - Fortaleza	40	40	84.025,70	1.008.308,40
			Total Geral	322.281,50	3.867.378,00

Lote - 28

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 12 meses
Centro Educacional São Miguel- CESM	Rua Menor Jerônimo, s/n - Castelão - Fortaleza	60	110	198.396,80	2.380.761,60
Centro Educacional São Francisco- CESF	Rua Menor Jerônimo, s/n – Castelão - Fortaleza	60	95	166.655,40	1.999.864,80
			Total Geral	365.052,20	4.380.626,40

Lote - 29

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 12 meses
Centro Educacional Patativa do Assaré	Rua Jurandir Alencar, 2555 – Ancuri - Fortaleza	60	145	419.867,50	5.038.410,00
			Total Geral	419.867,50	5.038.410,00

Lote - 30

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 12 meses
Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider – CECAL	Rua Ipaumirim, 830- Conj. Prefeito José Walter - Fortaleza	60	155	410.870,10	4.930.441,20
			Total Geral	410.870,10	4.930.441,20

Lote - 31

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 12 meses
Centro Socioeducativo Passaré	Rua Eldorado, s/n - Passaré- Fortaleza	90	90	277.573,00	3.330.876,00
			Total Geral	277.573,00	3.330.876,00

Lote - 32

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 12 meses
Unidade de Semiliberdade de Crateús	Rua- Dr. Júlio Lima, 2251 Bairro de Fátima II CEP 63700-00	25	16	45.371,10	544.453,20
Unidade de Semiliberdade de Sobral	Rua- Ministro César Cals, 1530- Bairro Terrenos Novos	25	25	56.102,30	673.227,60
			Total Geral	101.473,40	1.217.680,80

Lote - 33

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 12 meses
Unidade de Semiliberdade de Juazeiro do Norte	Rua Maria Ana Pereira, 925 - Bairro São João	25	14	48.768,60	585.223,20
Unidade de Semiliberdade de Iguatu	Rua José Caeiras, 270 - Bairro Areias	25	11	45.735,40	548.824,80
Centro Socioeducativo José Bezerra de Meneses	Rua Ladislau Arruda de Campos, 102- Bairro Antônio Vieira – J.Norte	40	20	77.347,52	928.170,24
			Total Geral	171.851,52	2.062.218,24

3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ASSESSORAMENTO DA STDS
3.1 MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Fortalecimento das Ações de Assessoria junto aos serviços, programas e projetos da política de assistência social. Eixo de Proteção Social Especial - LOTE 34
3.1.1. A entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida. Para isso deverá identificar a modalidade e o Lote pretendido;
3.1.2 Esta modalidade terá como objetivo: prestar assessoria técnico-administrativo no campo das políticas de assistência social contribuindo para melhorar a dimensão dos serviços de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, junto a operacional dos programas, projetos e serviços, viabilizando a ampliação das políticas junto aos setores públicos aos entes públicos governamental e não governamental, com foco na qualidade do atendimento e na garantia dos direitos sociais;
3.1.3. As visitas para assessoramento e as capacitações deverão focar as diretrizes metodológicas que se seguem:
3.1.3.1) A integração teoria e prática propiciando o fortalecimento da intervenção dos profissionais, com vistas a assegurar o compromisso na implantação, execução e continuidade das ações da Coordenadoria da Proteção Social Especial;
3.1.3.2) Os eixos programáticos do assessoramento serão por ações relacionados à gestão e operacionalização dos serviços voltados para famílias e indivíduos que vivenciam riscos sociais e violação de direitos (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, famílias vítimas de violência ou abandonadas e que não possam prover seu próprio sustento);
3.1.3.3) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática com indicadores de resultados, onde se espera atingir os objetivos e as metas previstas visando reduzir riscos e vulnerabilidade sociais;
3.1.3.4) O projeto deverá ser concebido envolvendo as equipes técnicas contratadas, os gerentes e coordenadores da STDS e suas colaboradoras na capital e interior;
3.1.4. Ao elaborar o projeto, a entidade deverá observar o valor previsto no LOTE pela concedente;
3.1.5. A entidade deverá ser constituída como unidade capaz para coordenar, organizar e gerenciar a gestão do trabalho e de desenvolvimento de pessoas, (apresentar comprovação).
3.1.6. Avaliação dos resultados: utilizar instrumentais escritos para controle de freqüência e registros dos níveis de satisfação, relatórios de desempenho, Nºde visitas de assessoramento, entre outros;
3.1.7. Os resultados a serem apresentados à STDS, deverão estar sob forma de relatórios e prestação de contas;
3.1.8 Poderão ser contemplado no Projeto:
3.1.8.1 Vantagens e Vencimentos (Pessoal);
- Salários, encargos sociais, horas extras, 13º salário, férias, rescisões, adicional noturno, vale transporte e vale refeição;
3.1.8.2 Diárias e ajuda de custo (para colaboradores);
3.1.8.3 Passagens
- Aéreas e terrestres para colaboradores, instrutores e beneficiários;
3.1.8.4 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- Recolhimento da cota patronal – INSS
- Despesas com eventos (locação de equipamentos, salas e auditórios;
- Fornecimento de alimentação para eventos;
- Locação de veículos;
- Pequenos reparos de equipamentos e imóveis;
3.1.8.5 Serviços de Terceiros Pessoa Física;
-Remuneração de serviços de natureza eventual – instrutores, palestrantes substituições e outros serviços;
3.1.8.6 Material de Consumo;
- Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;
- Matéria-prima para cursos e oficinas;
- Vestuário e uniforme em geral;
- Material didático e de expediente;
- Material gráfico;
- Combustíveis e lubrificantes;

lote - 34

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 12 meses
Monitoramento	Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora	163	163	317.305,00	3.807.660,00
			Total Geral	317.305,00	3.807.660,00

3.2 MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Fortalecimento das Ações de Assessoramento da STDS no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda. - LOTE 35
3.2.2. A entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE que desejar concorrer;
3.2.3 Esta modalidade terá como objetivo: A cooperação técnica e financeira mútua, para integração, operacionalização e manutenção das funções da STDS no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda, voltada para o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (intermediação de mão-de-obra, seguro desemprego, Monitoramento e Avaliação das ações de Qualificação Social e Profissional, fomento às atividades empreendedoras e informações sobre o mercado de trabalho);
3.2.4 As atividades de assessoramento deverão ser realizadas atendendo as seguintes diretrizes metodológicas:
3.2.4.1 O projeto deverá apresentar um sistema integrado de acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda de modo a garantir a efetividade social, qualidade pedagógica, eficiência e eficácia das ações previstas e a sua integração às demais políticas públicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS;
3.2.4.2 O projeto deverá ser concebido numa perspectiva de atuação em rede, envolvendo as equipes técnicas contratadas e os gerentes e coordenadores da STDS e suas unidades da capital e do interior;
3.2.4.3 O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, onde se espera atingir os objetivos e as metas, contribuindo para o desenvolvimento da política de geração de emprego, trabalho e renda;
3.2.5. Na elaboração do Projeto, a entidade deverá observar o valor do projeto previsto no LOTE pela concedente;
3.2.6. A entidade deverá ser caracterizada como unidade apta a coordenar, organizar e gerenciar gestão de pessoas e ações de monitoramento, acompanhamento e avaliação; (apresentar comprovação)
3.2.7. Os resultados serão apresentados a STDS, sob forma de relatórios e prestação de contas;
3.2.8. Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:
3.2.8.1 Vantagens e Vencimentos (Pessoal);
- Salários, encargos sociais, horas extras, 13º salário, férias, rescisões, adicional noturno, vale transporte e vale refeição;
3.2.8.2 Diárias e ajuda de custo (para colaboradores);
3.2.8.3 Passagens
- Aéreas e terrestres para colaboradores, instrutores e beneficiários;
3.2.8.4 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- Recolhimento da cota patronal – INSS (20%)
- Despesas com eventos (locação de equipamentos, salas e auditórios;
- Fornecimento de alimentação para eventos;
- Locação de veículos;
- Pequenos reparos de equipamentos e imóveis;
3.2.8.5 Serviços de Terceiros Pessoa Física;
-Remuneração de serviços de natureza eventual – instrutores, palestrantes substituições e outros serviços;
3.2.8.6 Material de Consumo;
- Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;
- Matéria-prima para cursos e oficinas;
- Vestuário e uniforme em geral;
- Material didático e de expediente;
- Material gráfico;
- Combustíveis e lubrificantes;

LOTE	AÇÕES	PÚBLICO ALVO	Custo 12 meses
35	Fortalecimento das Ações de Assessoramento da STDS no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda desenvolvidas em suas unidades da capital e do interior; Aquisição de material de consumo e de expediente; Capacitação dos recursos humanos da STDS (servidores e colaboradores); Fomento para o deslocamento/diárias de recursos humanos e encargos sociais; Produção/reprodução e impressão de material didático, de apoio e de comunicação e divulgação.	Equipes técnicas de Servidores e Colaboradores da STDS; Equipes de apoio da STDS; Operadores e técnicos dos sistemas de monitoramento e controle da STDS	1.989.235,85

3.3 MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Fortalecimento das Ações de Assessoramento da STDS no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária/CEART.- LOTE 36

3.3.1. A entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE que desejar concorrer:

3.3.2 Esta modalidade terá como objetivo:

3.3.2.1 Elevar o nível de cobertura do assessoramento técnico administrativo voltado para a Politica Estadual de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária, contribuindo para melhorar a dimensão operacional dos programas, projetos e serviços, bem como, a disseminação da politica junto aos demais entes públicos, privados e sociedade civil.

3.3.3. Na elaboração do Projeto, a entidade deverá observar o valor do projeto previsto no LOTE pela STDS;

3.3.4 A entidade deverá ser caracterizada como unidade apta a coordenar, organizar e gerenciar gestão de pessoas e ações de monitoramento, acompanhamento e avaliação; (apresentar comprovação)

3.3.5. Os resultados serão apresentados à Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária da STDS/CEART, sob forma de relatórios e prestação de contas;

3.3.6 Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

3.3.6.1 Vantagens e Vencimentos (Pessoal);

- Salários, encargos sociais, horas extras, 13º salário, férias, rescisões, adicional noturno, vale transporte e vale refeição; Vantagens e Vencimentos (Pessoal);
- Salários, encargos sociais, horas extras, 13º salário, férias, rescisões, adicional noturno, vale transporte e vale refeição;

3.3.6.2 Diárias e ajuda de custo (para colaboradores);

3.3.6.3 Passagens

- Aéreas e terrestres para colaboradores, instrutores e beneficiários;

3.3.6.4 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

- Recolhimento da cota patronal – INSS (20%)
- Despesas com eventos (locação de equipamentos, salas e auditórios;
- Fornecimento de alimentação para eventos;
- Locação de veículos;
- Pequenos reparos de equipamentos e imóveis;

3.3.6.5 Serviços de Terceiros Pessoa Física;

-Remuneração de serviços de natureza eventual – instrutores, palestrantes substituições e outros serviços;

3.3.6.6 Material de Consumo;

- Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;
- Matéria-prima para cursos e oficinas;
- Vestuário e uniforme em geral;
- Material didático e de expediente;
- Material gráfico;
- Combustíveis e lubrificantes;

QUADRO 04 - Fortalecimento das Ações de Assessoramento da STDS no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária/CEART.- LOTE 36

LOTE	AÇÕES	PÚBLICO ALVO	Custo 12 meses
36	Ampliação das ações de monitoramento aos programas, projetos e serviços da Politica de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária, sob coordenação da STDS no âmbito estadual. Aquisição de material de consumo e de expediente; Fomento financeiro para o deslocamento/diárias de recursos humanos e encargos sociais; Apoio à realização de eventos	Equipes técnicas de Servidores e Colaboradores da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária;	1.719.900,00

3.4 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Fortalecimento das Ações de Assessoria junto aos serviços, programas e projetos da política de assistência social. Eixo de Proteção Social Básica - LOTE 37

3.4.1) A entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE pretendido.

3.4.2) Esta modalidade terá como objetivo:

3.4.2.1) Elevar o nível de cobertura do assessoramento técnico-administrativo no campo da política de assistência social, contribuindo para melhorar a dimensão operacional dos programas, projetos e dos serviços da Proteção Social Básica, junto aos entes públicos governamental e não

governamental, com foco na qualidade do atendimento e na garantia dos direitos sociais;
3.4.3) As visitas de assessoramento deverão ser realizadas, atendendo às seguintes diretrizes metodológicas:
3.4.3.1) Integração de teoria e prática, propiciando o fortalecimento da atuação dos profissionais, com vista a assegurar o compromisso na implantação, execução e continuidade das ações da Coordenadoria da Proteção social Básica e da Segurança Alimentar e Nutricional;
3.4.3.2) Os eixos programáticos do assessoramento serão constituídos por ações relacionadas à gestão e operacionalização dos serviços, benefícios, programas e projetos voltados para a família e seus os segmentos vulnerabilizados (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, famílias);
3.4.3.3) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, onde se espera atingir os objetivos e as metas, contribuindo para a redução de riscos e vulnerabilidades sociais;
3.4.3.4) Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar o valor do projeto previsto no LOTE pela concedente;
3.4.3.5) A entidade deverá ser caracterizada como unidade apta a coordenar,organizar, gerenciar gestão de recursos humanos e de desenvolvimento de pessoas e outros eventos (apresentar comprovação);
3.4.3.6) A avaliação dos resultados: serão utilizados instrumentais escritos para controle de frequência e registros dos níveis de satisfação, relatórios de desempenho, aplicabilidade na prática profissional, números de visitas de assessoramentos, etc.
3.4.3.7) Os resultados serão apresentados a STDS, sob forma de relatórios e prestação de contas.
3.4.4) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:
3.4.4.1 Vantagens e Vencimentos
Pessoal - Salários, encargos sociais, horas extras, 13º salário, férias, rescisões, adicional noturno, vale transporte e vale refeição;
3.4.4.2 Diárias e ajuda de custo (para colaboradores);
3.4.4.3 Passagens
- Aéreas e terrestres para colaboradores, instrutores e beneficiários;
3.4.4.4 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- Recolhimento da cota patronal – INSS
- Despesas com eventos (locação de equipamentos, salas e auditórios;
- Fornecimento de alimentação para eventos;
- Locação de veículos;
- Pequenos reparos de equipamentos e imóveis;
3.4.4.5 Serviços de Terceiros Pessoa Física;
-Remuneração de serviços de natureza eventual – instrutores, palestrantes substituições e outros serviços;
3.4.4.6 Material de Consumo;
- Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;
- Matéria-prima para cursos e oficinas;
- Vestuário e uniforme em geral;
- Material didático e de expediente;
- Material gráfico;

Quadro 5 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Fortalecimento das Ações de Assessoria junto aos serviços, programas e projetos da política de assistência social. Eixo de Proteção Social Básica - LOTE 37

Lote	Especificação das ações	Meta/Atendimento	Custo 12 meses
37	Ampliação das ações de assessoramento aos projetos, programa e serviços das Politicas de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional sob coordenação da STDS no âmbito estadual e municipal com fortalecimento dos quadros de recursos humanos; Produção/reprodução e impressão de material didático e de comunicação para o assessoramento; Aquisição de material de consumo e de expediente; Fomento financeiro para o deslocamento/diárias de recursos humanos,encargos sociais.	Equipes apoio administrativo, técnicas de servidores e colaboradores da STDS; Operadores dos sistema da STDS.	4.101.300,00

ANEXO II

ROTEIRO DO PROJETO BÁSICO

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE
- NOME DA ENTIDADE (sem abreviaturas)
- NOME DE FANTASIA/SIGLA (caso tenha)
- CNPJ
- ENDEREÇO: (Indicar o endereço completo da entidade: rua, número, complemento, bairro)
- CIDADE:
- UF: (Unidade da Federação)
- CEP
- TELEFONE
- CONTA CORRENTE: Nº
- BANCO (nome e código do banco)
- AGÊNCIA (nome e código)
- PRAÇA DE PAGAMENTO (indicar o nome da cidade onde se localiza a agência bancária)

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE
- NOME DO PRESIDENTE (sem abreviaturas)
- CARTEIRA IDENTIDADE ÓRGÃO EXPEDIDOR DATA DE EXPEDIÇÃO
- CPF
- ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
- CIDADE:
- TELEFONE;
- E-MAIL
- UF (indicar o nome do estado)
- CEP

3. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO
- NOME
- CARTEIRA IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA DE EXPEDIÇÃO/UF
- CPF
- ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
- CIDADE/UF:
- TELEFONE;
- E-MAIL
- CEP
- FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (comprovadas)

4. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO (coordenação técnica)
- NOME
- CARTEIRA IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA DE EXPEDIÇÃO
- CPF
- ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
- CIDADE:
- TELEFONE;
- E-MAIL
- CEP
- FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (comprovadas)

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO:
- TÍTULO DO PROJETO
- PERÍODO DE EXECUÇÃO (INÍCIO E TÉRMINO)
- CATEGORIA DE CONCESSÃO: contribuição corrente ( )
- IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE ATENDIMENTO: (identificar a modalidade pretendida de acordo com o que está estabelecido no anexo I)
- PÚBLICO ALVO
- ÓRGÃO CONCEDENTE:

6. JUSTIFICATIVA

A justificativa deve fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a uma demanda da sociedade. Na justificativa se enfoca a situação problema que o projeto pretende enfrentar, demonstrando a relação de causa e efeito no cotidiano do público alvo. Se traduz em por que executar o projeto. Deverá destacar os benefícios da sua implementação para o público alvo, ressaltando os impactos sociais do projeto e as transformações positivas e duradouras esperadas. O texto deverá ser claro, objetivo, explicitando a realidade social e local através de dados estatísticos e de indicadores sociais,sinalizando o cenário de vulnerabilidades e riscos sociais. Responder este item no máximo em 2 laudas.

7. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

Identificar o fim,ou seja, o resultado que se quer atingir através das ações que o projeto irá desenvolver junto ao público alvo.

Os objetivos deverão ser quantificados e qualificados.

8. MARCO CONCEITUAL

Explicitar de forma clara e precisa o referencial teórico, os princípios e diretrizes que norteiam o projeto, descrevendo os itens abaixo:
- Referencial Teórico que fundamenta o projeto (citar os autores);

Marco legal (Fundamentação com base no ECA, PNAS, NOB/SUAS, SINASE, Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso, do PCD, Sistema de Garantia de Direitos, outros).

9. METODOLOGIA EMPREGADA

Explicitar com clareza e precisão, a forma de como será operacionalizado o projeto, conforme itens abaixo:
- Metodologia adotada no projeto (como será realizado o trabalho socioassistencial e/ou socioeducativas junto aos usuários);
- Quadro de atividades desenvolvidas junto ao público alvo;
- Sistemática de Trabalho com as famílias;
- Trabalho de eliminação de preconceito etário, religioso, racial, gênero e orientação sexual, inclusão social com as pessoas com deficiência, das minorias étnico-raciais, de gênero e oreintação sexual;
- Apresentação dos instrumentais (documentos, fichas, outros) utilizados no controle das atividades socioeducativas e das atividades da gestão.
- Grade com os conteúdos programáticos dos cursos de capacitação e/ou de qualificação produtiva;

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

O monitoramento deverá observar como está se processando o desenvolvimento do projeto,qual o alcance dos objetivos e o impacto das ações junto aos usuários.

Objetivos	Metas por objetivos	Indicador de resultados	Meios de verificação	Periodicidade

11. INSTALAÇÕES FÍSICAS DO EQUIPAMENTO ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO

Item restrito as unidades descentralizadas
- Endereço completo;
- Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto;
- Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto;
- Especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado)

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA

Atividade	Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	ago	Set	Out	Nov	Dez

13. EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencha o quadro abaixo com os níveis elementar, médio, técnico e superior. A entidade deverá cumprir legislação vigente atendendo as cota para pessoa com deficiência, jovem aprendiz e mínimo de 2 (dois) egresso por lote.

Função no projeto	Quantitativo	Tempo dedicado ao projeto

14.CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO (indicar os valores em reais R$1,00)

ATIVIDADES	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

15 PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação da ação por Item de despesa	Concedente (Secretaria)	Total

16. PLANILHA DETALHADA DE APLICAÇÃO DOS RECURSO

ITENS DE DESPESAS						TOTAIS	
						Mês	PROJETO
1. DESPESA DE PESSOAL							
1.1. Folha de Pagamento							
1.1. Cargo/função	turno	qde.	vr. Unitário por cargo/função			Mês	Ano
			sal. Base	adc. Not.	vr./função		
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
1.1. Sub total		0	-	0,00	-	-	0,00
1.2. Encargos sociais							
A - INSS (20% + 1% + 5,8% = 26,80%) S/ Vr Folha						-	0,00
B - FGTS (8,5% s/ Vr Folha)						-	0,00
C - PIS (1% s/ Vr Folha) e S/ 1/12 de 13 e 1/3 Férias			0,00			-	0,00
D - 13o. Salário 01/12 (folha/12)						-	0,00
E - Ferias 1/3 (33,33% s/folha /12)						-	0,00
F - INSS (1/12 13o e 1/3 Férias /26,80%)						-	0,00
G - FGTS S/ 1/3 de Férias(8,5% E)			0,00			-	0,00
H - FGTS S/13o. Salário(8,5% D)			0,00			-	0,00
I - VT(Vr VT x NVT x NP)-6% Desc Emp(p/mês)			0,00			-	0,00
1.2. Sub total						-	-
1.3.TOTAL (1.1 + 1.2)						-	-
2. PREVISAO RESCISAO						Mês	PROJETO
Férias vencidas						-	0,00
Multa recisorias						-	0,00
Atestado médico ADM						0,00	0,00
Atestado médico DEM						0,00	0,00
2.1. TOTAL						-	-
3. DESPESAS COM MANUTENÇÃO					vr. Unitário	Mês	PROJETO
						0,00	0,00
						0,00	0,00
						0,00	0,00
						0,00	0,00
3.1. TOTAL					0,00	-	-
4. OUTROS CUSTOS						Mês	PROJETO
							0,00
							0,00
4.1.TOTAL						0,00	0,00
Valor Total do Projeto						Mês	PROJETO
						-	-

relação custo - benefício (assistido/mês e assistido/ano)

ANEXO III

OBS: Papel timbrado da entidade

PLANO DE TRABALHO				**FOLHA 1/3**
1 – DADOS CADASTRAIS				
ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ
ENDEREÇO				
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE	
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
NOME DO RESPONSÁVEL			RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
CARGO		FUNÇÃO		MATRÍCULA (caso tenha)
ENDEREÇO				
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE	
2 – OUTROS PARTÍCIPES				
NOME				CNPJ / CPF
ENDEREÇO				
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE	
CARGO		FUNÇÃO	MATRICULA	
3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO				
TITULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO		
		INÍCIO		TÉRMINO
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:				
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:				

4 – CROGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	Identificador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

5- PLANO DE APLICAÇÃO (R$1,00) FOLHA 2/3

NATUREZA DA DESPESA

Itens de despesa	Total	Concedente

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Descrição por Tipo de Atendimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fazer relação dos itens despesa que compõem a planilha com seus respectivos valores e quantidades e colocar lista em anexo.			

Total Geral do Projeto:

CAPACIDADE INSTALADA (Recursos materiais, humanos e físicos)

Especificar instalações, equipamentos, mão-de-obras especializada a ser utilizada na execução dos serviços

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$1,00)

CONCEDENTE

MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência perante o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou

entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Estadual, na forma deste Plano de Trabalho.
Pede Deferimento
Local e data

ASSINATURA DO PROPONENTE

8 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

LOCAL E DATA CONCEDENTE

_____/_____/_____ _____

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM CONTRIBUÇÃO CORRENTE

Para utilizar nos lotes da STDS/PSB - Lote 1 a 14

Nome da Entidade:		
Nome do Projeto:		
Processo Nº	Data:	
Modalidade de Atendimento		
Público-alvo	Lote:	
Material Postado		
Plano de trabalho assinado	Sim ( )	Não ( )
Projeto técnico	Sim ( )	Não ( )
Conclusão:	Classificada ( )	Desclassificada ( )

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1)Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Caracteriza o público alvo	1	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários	1	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	1	
Apresenta indicadores sociais	1	
2) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	2	
3) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		3
Política da Assistência Social ( )	1	
Tipificação Nacional de Servicos Socioassistenciais ( )	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
SINASE ( )	1	
Sistema de Garantia de Direitos ( )	1	
Estatuto do idoso ou PNI ( )	1	
Pessoa com Deficiência ( )	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ( )	1	
LGBTT ( )	1	
Estatuto de PIR ( )	1	
Estatuto do Índio ( )	1	
Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades		2
Sim	2	
4) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 22
a) Vantagens e vencimentos		5
Salário	1	
Férias	1	
13º salário	1	
Encargos sociais	1	
Previsão de rescisão	1	
b) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4
Recolhimento da cota patronal – INSS	1	
Despesas corrente com eventos e capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências etc)	1	
Locação de veículos (para eventos educativos)	1	
Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção)	1	
c) Material de Consumo		10
Vestuário e uniforme em geral (fardamentos e figurinos artísticos)	1	
Cenários para eventos culturais;	1	
Material recreativo, esportivo e de arte;	1	
Material de higiene e limpeza;	1	
Gás engarrafado;	1	
Alimentação conforme cardápio;	1	
Material pedagógico, de expediente e didático;	1	

Material para tecnologia da informação;	1	
Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;	1	
Material ou utensílios de copa e cozinha	1	
d) Material de distribuição gratuita		1
Prêmios, condecorações, medalhas e troféus;	1	
e) Serviços de Terceiro Pessoa Física		2
Remuneração de serviço de natureza eventual – (Instrutoria, oficineiro e outros)	1	
Locação de veículos (para eventos educativos);	1	
5) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta monitoramento	1	
Elege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	1	
6) O projeto contemplou os itens da metodologia	Atribuída	Atingida – 27
a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		9
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Possibilitar a complementariedade de ações entre a Família, o Estado e a Comunidade	1	
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	1	
Contribui para o desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social da clientela	1	
Atendimento sistemático e continuado no contra turno escolar	1	
O projeto apresenta ações intersetoriais em rede	1	
c) Descrição do trabalho socioeducativo com famílias		5
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Fortalecimento de vínculos e comunitários	1	
d) Trabalho de grupo com os usuários		3
Individual	1	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupal (entre gerações diferentes e segmentos)	1	
e) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Respeito a diversidade cultural e étnica	1	
Respeito a diversidade religiosa	1	
Respeito as questões de gênero e orientação sexual	1	
f) Cardápio		3
com alimentos energéticos	1	
com alimentos construtores	1	
com alimentos reguladores	1	
h) Instrumentais utilizados no controle:		2
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recursos detalhada	1	
7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atribuída	Atingida – 4
Com função no projeto	1	
Com tempo dedicado ao Projeto	1	
Quantitativo	1	
Apresentou termo de compromisso (anexo VI)	1	
8) Apresenta cronograma de aplicação	Atribuída	Atingida – 1
Sim com valores expressos	1	
9) Apresenta Plano de Aplicação	Atribuída	Atingida – 3
Especifica a ação por item de despesa	1	
Apresenta memória de cálculo	2	
10) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Sim	3	
11) Organização do Projeto e Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva do projeto	1	
Projeto encadernado	1	
Número máximo de páginas – Plano de Trabalho	1	
Plano de Trabalho encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	
AVALIAÇÃO DA ENTIDADE		
12) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Apresenta planejamento das ações da entidade	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe da entidade	1	
Plano de autossustentabilidade/captação de recurso	1	
13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada ou alugada	1	
Própria	2	

14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria lotada na Entidade	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso lotada na Entidade	1	
15) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Preencher Anexo VII e comprovar com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
16) Experiência gerencial na modalidade pretendida (Preencher Anexo VII e comprovar o tempo com cópia simples de convênio,contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
17) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios de 2011	Atribuída	Atingida – 2
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
18) Monitoramento da entidade – Dados da Setorial fornecidos por relatório técnico	Atribuída	Atingida (-15)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 10	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	-15	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída 110	Atingida

ANÁLISE Parecer:
DILIGÊNCIA Parecer:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:

Conceito obtido:
70 a 80 – bom
81 a 90 – ótimo
91 a 100 – excelente

Para utilizar nos lotes da STDS/PSB - Lote 15

Nome da Entidade:
Nome do Projeto:

Processo Nº	Data:	
Modalidade de Atendimento		
Público-alvo	Lote:	
Material Postado		
Plano de trabalho assinado	Sim ( )	Não ( )
Projeto técnico	Sim ( )	Não ( )
Conclusão:	Classificada ( )	Desclassificada ( )

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Caracteriza o público alvo	1	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários	1	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	1	
Apresenta indicadores sociais	1	
2) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 3
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	1	
3) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 4
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		3
Política da Assistência Social ( )	1	
Tipificação Nacional de Servicos Socioassistenciais ( )	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
SINASE ( )	1	
Sistema de Garantia de Direitos ( )	1	
Estatuto do idoso ou PNI ( )	1	
Pessoa com Deficiência ( )	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ( )	1	
LGBTT ( )	1	
Estatuto de PIR ( )	1	
Estatuto do Índio ( )	1	
Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades		1
Sim	1	
4) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 27
a) Vantagens e vencimentos		10
Salário	1	
Férias	1	
13º salário	1	
Encargos sociais	1	

Previsão de rescisão	1	
Adicional noturno	1	
Vale transporte	1	
Vale refeição	1	
b) Diárias e ajuda de custo	1	
c) Passagens	1	
d) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5
Recolhimento da cota patronal – INSS	1	
Despesas com eventos e capacitações (locação de equipamentos, salas e auditórios);	1	
Fornecimento de alimentação para eventos;	1	
Locação de veículos (para eventos educativos)	1	
Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção)	1	
e) Material de Consumo		10
Vestuário e uniforme em geral (fardamentos e figurinos artísticos)	1	
Cenários para eventos culturais;	1	
Material recreativo, esportivo e de arte;	1	
Material pedagógico, de expediente e didático;	1	
Material para tecnologia da informação;	1	
Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;	1	
Matéria-prima para cursos e oficinas;	1	
Material ou utensílios de copa e cozinha	1	
Material gráfico	1	
Combustíveis e lubrificantes	1	
f) Material de distribuição gratuita		1
Prêmios, condecorações, medalhas e troféus;	1	
g) Serviços de Terceiro Pessoa Física		2
Remuneração de serviço de natureza eventual (palestrante, Instrutoria, oficineiro, substituições e outros serviços);	1	
Locação de veículos (para eventos educativos);	1	
h) Benefícios Assistenciais		1
Auxílio financeiro;	1	
5) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta monitoramento	1	
Elege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	1	
6) O projeto contemplou os itens da metodologia;	Atribuída	Atingida – 32
a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		12
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Possibilitar a complementariedade de ações entre a Família, o Estado e a Comunidade	2	
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	2	
Contribui para o desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social da clientela	2	
Atendimento sistemático e continuado no contra turno escolar	1	
O projeto apresenta ações intersetoriais em rede	1	
c) Descrição do trabalho socioeducativo com famílias		6
Periodicidade da ação	2	
Conteúdo	2	
Carga horária	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
d) Trabalho com os usuários		4
Individual	1	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupal (entre gerações diferentes e segmentos)	2	
e) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Respeito à diversidade cultural e étnica	1	
Respeito à diversidade religiosa	1	
Respeito às questões de gênero e orientação sexual	1	
f) Cardápio		3
Com alimentos energéticos	1	
Com alimentos construtores	1	
Com alimentos reguladores	1	
h) Instrumentais utilizados no controle:		2
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atribuída	Atingida – 5
Com função no projeto	1	
Com tempo dedicado ao Projeto	1	
Quantitativo	1	
Apresentou termo de compromisso (anexo VI)	2	
8) Apresenta cronograma de aplicação	Atribuída	Atingida – 1
Sim com valores expressos	1	
9) Apresenta Plano de Aplicação	Atribuída	Atingida – 3
Especifica a ação por item de despesa	1	

Apresenta memória de cálculo	2	
10) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Sim	3	
11) Organização do Projeto e Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva do projeto	1	
Projeto encadernado	1	
Número máximo de páginas – Plano de Trabalho	1	
Plano de Trabalho encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	
AVALIAÇÃO DA ENTIDADE		
12) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Apresenta planejamento das ações da entidade	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe da entidade	1	
Plano de autossustentabilidade/captação de recurso	1	
13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada ou alugada	1	
Própria	2	
14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria lotada na entidade	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso lotada na entidade	1	
15) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Preencher Anexo VII e comprovar com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
16) Experiência gerencial na modalidade pretendida (Preencher Anexo VII e comprovar o tempo com cópia simples de convênio,contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
17) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios de 2011	Atribuída	Atingida – 2
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
18) A entidade apresentou equipe de acompanhamento do projeto	Atribuída	Atingida – 1
Equipe técnica lotada na entidade	1	
19) Monitoramento da entidade – Dados da Setorial fornecidos por relatório técnico	Atribuída	Atingida (-15)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 10	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	-15	

PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída 110	Atingida

ANÁLISE Parecer:
DILIGÊNCIA Parecer:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:

Conceito obtido:
77 a 87 – bom
88 a 98 – ótimo
99 a 110 – excelente

Para utilizar nos lotes da STDS/PSB - Lote 16

Nome da Entidade:
Nome do Projeto:

Processo Nº	Data:	
Modalidade de Atendimento		
Público-alvo	Lote:	
Material Postado		
Plano de trabalho assinado	Sim ( )	Não ( )
Projeto técnico	Sim ( )	Não ( )
Conclusão:	Classificada ( )	Desclassificada ( )

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Caracteriza o público alvo	1	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários	1	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	1	
Apresenta indicadores sociais	1	

2) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 3
Apresenta os objetivos	1	
Redigido de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	1	
3) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		3
Política da Assistência Social ( )	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ( )	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
SINASE ( )	1	
Sistema de Garantia de Direitos ( )	1	
Estatuto do idoso ou PNI ( )	1	
Pessoa com Deficiência ( )	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ( )	1	
LGBTT ( )	1	
Estatuto de PIR ( )	1	
Estatuto do Índio ( )	1	
Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades		2
Sim	2	
4) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 15
a) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5
Recolhimento da cota patronal – INSS	1	
Despesas com eventos e capacitações (locação de equipamentos, salas e auditórios);	1	
Fornecimento de alimentação para eventos;	1	
Locação de veículos	1	
Pequenos reparos de equipamentos e imóveis;	1	
b) Material de Consumo		8
Vestuário e uniforme em geral (fardamentos e figurinos artísticos)	1	
Material recreativo, esportivo e de arte;	1	
Material pedagógico, de expediente e didático;	1	
Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;	1	
Matéria-prima para cursos e oficinas		
Utensílios de copa e cozinha	1	
Material gráfico	1	
Combustíveis e lubrificantes	1	
c) Serviços de Terceiro Pessoa Física		2
Remuneração de serviço de natureza eventual (palestrante, Instrutoria, oficineiro, e outros serviços);	1	
Locação de veículos	1	
5) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta monitoramento	1	
Elege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	1	
6) O projeto contemplou os itens da metodologia;	Atribuída	Atingida – 25
a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		9
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Possibilitar a complementariedade de ações entre a Família, o Estado e a Comunidade	1	
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	1	
Oportunizar o acesso a serviços socioassistenciais, grupos de convivência, serviços de qualificação profissional	2	
Amplia o universo informacional, cultural e dos direitos, as potencialidades, as habilidades, os talentos, as relações de afetividade, a solidariedade, o respeito e a formação cidadã;	2	
O projeto apresenta ações intersetoriais em rede	1	
c) Descrição do trabalho socioeducativo com famílias		5
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Fortalecimento de vínculos comunitários	1	
d) Trabalho com os usuários		4
Individual	1	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupal (entre gerações diferentes e segmentos)	2	
e) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Respeito à diversidade cultural e étnica	1	
Respeito à diversidade religiosa	1	
Respeito às questões de gênero e orientação sexual	1	
f) Instrumentais utilizados no controle:		2
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atribuída	Atingida – 4
Com função no projeto	1	
Com tempo dedicado ao Projeto	1	
Quantitativo	1	
Apresentou termo de compromisso (anexo VI)	1	

8) Apresenta cronograma de aplicação	Atribuída	Atingida – 1
Sim com valores expressos	1	
9) Apresenta Plano de Aplicação	Atribuída	Atingida – 2
Especifica a ação por item de despesa	1	
Apresenta memória de cálculo	1	
10) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Sim	3	
11) Organização do Projeto e Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva do projeto	1	
Projeto encadernado	1	
Número máximo de páginas – Plano de Trabalho	1	
Plano de Trabalho encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	
AVALIAÇÃO DA ENTIDADE		
12) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Apresenta planejamento das ações da entidade	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe da entidade	1	
Plano de autossustentabilidade/captação de recurso	1	
13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada ou alugada	1	
Própria	2	
14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria lotada na entidade	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso lotada na entidade	1	
15) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Preencher Anexo VII e comprovar com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
16) Experiência gerencial na modalidade pretendida (Preencher Anexo VII e comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
17) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios de 2011	Atribuída	Atingida – 2
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
18) A entidade apresentou equipe de acompanhamento do projeto	Atribuída	Atingida – 1
Equipe técnica lotada na entidade	1	
19) Monitoramento da entidade – Dados da Setorial fornecidos por relatório técnico	Atribuída	Atingida (-15)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 10	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	-15	

PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída	Atingida
	90	

ANÁLISE Parecer:
DILIGÊNCIA Parecer:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:

Conceito obtido:
63a 873– bom
74 a 84 – ótimo
85 a 90– excelente

Nome da Entidade:
Nome do Projeto:
Processo Nº Data:
Modalidade de Atendimento
Público-alvo Lote:
Material Postado

Plano de trabalho assinado	Sim ( )	Não ( )
Projeto técnico	Sim ( )	Não ( )
Conclusão:	Classificada ( )	Desclassificada ( )

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Caracteriza o público alvo	1	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica no âmbito da PSB	1	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos no âmbito da PSB	1	
Apresenta indicadores sociais no âmbito da PSB	1	

2) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	2	
3) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		3
Política da Assistência Social ( )	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ( )	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
SINASE ( )	1	
Sistema de Garantia de Direitos ( )	1	
Estatuto do idoso ou PNI ( )	1	
Pessoa com Deficiência ( )	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ( )	1	
LGBTT ( )	1	
Estatuto de PIR ( )	1	
Estatuto do Índio ( )	1	
Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades		2
Sim	2	
4) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida –33
a) Vantagens e vencimentos		11
Salário	1	
Férias	1	
13º salário	1	
Encargos sociais	1	
Hora extra	1	
Previsão de rescisão	1	
Adicional noturno	1	
Vale transporte	1	
Vale refeição	1	
b) Diárias e ajuda de custo	1	
c) Passagens	1	
d) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		10
Recolhimento da cota patronal – INSS	1	
Fornecimento de alimentação para eventos;	1	
Locação de veículos	1	
Recepção e hospedagem	1	
Locação de imóveis (salas/auditórios/hotel)	1	
Locação de equipamentos	1	
Suporte de informática e rede	1	
Despesas com correios	1	
Filmagem, fotografias e som	1	
Comunicação e divulgação	1	
e) Material de Consumo		10
Vestuário e uniforme em geral	1	
Material recreativo, esportivo e de arte;	1	
Material pedagógico, de expediente e didático;	1	
Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;	1	
Matéria-prima para cursos e oficinas;	1	
Utensílios de copa e cozinha	1	
Material gráfico	1	
Combustíveis e lubrificantes	1	
Material de consumo para TI	1	
Material de limpeza e higiene;	1	
f) Serviços de Terceiro Pessoa Física		2
Remuneração de serviço de natureza eventual (conferencistas, consultores, palestrantes, recepcionistas, instrutores, oficineiros, substituições e pessoal de apoio administrativo);	1	
Pequenos reparos de equipamentos e imóveis;	1	
5) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto	Atribuída	Atingida – 5
Apresenta monitoramento	1	
Elege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
6) O projeto contemplou os itens da metodologia;	Atribuída	Atingida – 24
a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		9
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Possibilitar a complementariedade de ações entre a Família, o Estado e a Comunidade	1	
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	2	
Oportunizar o acesso a serviços socioassistenciais, grupos de convivência, serviços de qualificação profissional	2	
Amplia o universo informacional, cultural e dos direitos, as potencialidades, as habilidades, os talentos, as relações de afetividade, a solidariedade, o respeito e a formação cidadã;	2	
O projeto apresenta ações intersetoriais em rede	1	

c) Descrição do trabalho socioeducativo com famílias		5
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Fortalecimento de vínculos e comunitários	1	
d) Trabalho com os usuários		3
Individual	1	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupal (entre gerações diferentes e segmentos)	1	
e) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Respeito à diversidade cultural e étnica	1	
Respeito à diversidade religiosa	1	
Respeito às questões de gênero e orientação sexual	1	
f) Instrumentais utilizados no controle:		2
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atribuída	Atingida – 4
Com função no projeto	1	
Com tempo dedicado ao Projeto	1	
Quantitativo	1	
Apresentou termo de compromisso (anexo VI)	1	
8) Apresenta cronograma de desembolso	Atribuída	Atingida – 1
Com valores expressos	1	
9) Apresenta Plano de Aplicação	Atribuída	Atingida – 2
Especifica a ação por item de despesa	1	
Apresenta memória de cálculo	1	
10) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Sim	3	
11) Organização do Projeto e Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva do projeto	1	
Projeto encadernado	1	
Número máximo de páginas – Plano de Trabalho	1	
Plano de Trabalho encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	
AVALIAÇÃO DA ENTIDADE		
12) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Apresenta planejamento das ações da entidade	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe da entidade	1	
Plano de autossustentabilidade e captação de recurso	1	
13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada ou alugada	1	
Própria	2	
14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria lotada na entidade	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso lotada na entidade	1	
15) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Preencher Anexo VII e comprovar com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
16) Experiência gerencial na modalidade pretendida (Preencher Anexo VII e comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
17) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios de 2011	Atribuída	Atingida – 2
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
18) A entidade apresentou equipe de acompanhamento do projeto	Atribuída	Atingida – 2
Equipe técnica lotada na entidade	2	
19) Monitoramento da entidade – Dados da Setorial fornecida por relatoria técnico	Atribuída	Atingida (-15)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 10	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	-15	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída 110	Atingida

ANÁLISE Parecer:
DILIGÊNCIA Parecer:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:

Conceito obtido:
77 a 87 – bom
88 a 98 – ótimo
99 a 110 – excelente

Para utilizar nos lotes da STDS/PSE - Lote 18 e 22

Nome da Entidade:		
Nome do Projeto:		
Processo Nº	Data:	
Modalidade de Atendimento		
Público-alvo	Lote:	
Material Postado		
Plano de trabalho assinado	Sim ( )	Não ( )
Projeto técnico	Sim ( )	Não ( )
Conclusão:	Classificada ( )	Desclassificada ( )

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Caracteriza o público alvo	1	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica	1	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	1	
Apresenta indicadores sociais	1	
2) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	2	
3) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 4
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		3
Política da Assistência Social ( )	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ( )	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
SINASE ( )	1	
Sistema de Garantia de Direitos ( )	1	
Estatuto do idoso ou PNI ( )	1	
Pessoa com Deficiência ( )	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ( )	1	
LGBTT ( )	1	
Estatuto de PIR ( )	1	
Estatuto do Índio ( )	1	
Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades	1	
Sim	1	
4) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 25
a) Vantagens e vencimentos		10
Salário	1	
Férias	1	
13º salário	1	
Encargos sociais	1	
Hora extra	1	
Previsão de rescisão	1	
Adicional noturno	1	
Vale transporte	1	
Vale refeição	1	
b) Diárias e ajuda de custo	1	
c) Passagens	1	
d) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5
Recolhimento da cota patronal – INSS	1	
Despesas com eventos e capacitações (locação de equipamentos, salas e auditórios);	1	
Fornecimento de alimentação para eventos;	1	
Seguro (restrito ao 18)	1	
Pequenos reparos de equipamentos e imóveis (não pode caracterizar reforma/construção);	1	
e) Material de Consumo		7
Vestuário e uniforme em geral (fardamentos e figurinos artísticos)	1	
Material recreativo, esportivo e de arte;	1	
Material pedagógico e didático;	1	
Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;	1	
Matéria-prima para cursos e oficinas;	1	
Material de Cama/Mesa/Banho/Copa e Cozinha	1	
Medicamentos e materiais médico-hospitalar e odontológico;	1	
f) Serviços de Terceiro Pessoa Física		2
Pagamento de instrutores e palestrantes;	1	
Remuneração de serviços de natureza eventual		
5) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta monitoramento	1	
Elege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	1	
6) O projeto contemplou os itens da metodologia;	Atribuída	Atingida – 34
a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Cita autores	1	
Cita fontes	1	

b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		15
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Assegura atendimento de saúde	1	
Assegura atendimento de educação	1	
Assegura atendimento de nutrição	1	
Assegura atendimento de cultura	1	
Assegura atendimento de esporte	1	
Assegura atendimento terapêutico	1	
Assegura atendimento de lazer	1	
Reintegra as crianças e os adolescentes à família e à comunidade	1	
Oportuniza o acesso aos cursos profissionalizantes	1	
Promove a articulação instituição e comunidade	1	
O projeto apresenta ações intersetoriais em rede	1	
c) Descrição do trabalho socioeducativo com famílias		5
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Fortalecimento de vínculos comunitários	1	
d) Trabalho com os usuários		4
Individual	1	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupal (entre gerações diferentes e segmentos)	2	
e) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Respeito à diversidade cultural e étnica	1	
Respeito à diversidade religiosa	1	
Respeito às questões de gênero e orientação sexual	1	
f) Cardápio		3
Com alimentos energéticos	1	
Com alimentos construtores	1	
Com alimentos reguladores	1	
h) Instrumentais utilizados no controle:		2
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atribuída	Atingida – 5
Com função no projeto	1	
Com tempo dedicado ao Projeto	1	
Com formação/escolaridade	1	
Apresentou termo de compromisso (anexo VI)	2	
8) Apresenta cronograma de desembolso	Atribuída	Atingida – 1
Sim com valores expressos	1	
9) Apresenta Plano de Aplicação	Atribuída	Atingida – 2
Especifica a ação por item de despesa	1	
Apresenta memória de cálculo	1	
10) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Sim	3	
11) Organização do Projeto e Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva do projeto	1	
Projeto encadernado	1	
Número máximo de páginas – Plano de Trabalho	1	
Plano de Trabalho encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	
AVALIAÇÃO DA ENTIDADE		
12) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Apresenta planejamento das ações da entidade	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe da entidade	1	
Plano de autossustentabilidade/captação de recurso	1	
13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada ou alugada	1	
Própria	2	
14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
15) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Preencher Anexo VII e comprovar com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
16) Experiência gerencial na modalidade pretendida (Preencher Anexo VII e comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	

17) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios de 2011	Atribuída	Atingida – 2
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
18) A entidade apresentou equipe de acompanhamento do projeto	Atribuída	Atingida – 1
Equipe técnica lotada na entidade	1	
19) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (-15)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 10	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	-15	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída 110	Atingida

ANÁLISE Parecer:
DILIGÊNCIA Parecer:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:

Conceito obtido:
77 a 87 – bom
88 a 98 – ótimo
99 a 110 – excelente

Para utilizar nos lotes da STDS/PSE - Lote 19 e 21

Nome da Entidade:
Nome do Projeto:

Processo Nº	Data:	
Modalidade de Atendimento		
Público-alvo	Lote:	
Material Postado		
Plano de trabalho assinado	Sim ( )	Não ( )
Projeto técnico	Sim ( )	Não ( )
Conclusão:	Classificada ( )	Desclassificada ( )

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Caracteriza o público alvo	1	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica	1	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	1	
Apresenta indicadores sociais	1	
2) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	2	
3) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		3
Política da Assistência Social ( )	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ( )	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
SINASE ( )	1	
Sistema de Garantia de Direitos ( )	1	
Estatuto do idoso ou PNI ( )	1	
Pessoa com Deficiência ( )	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ( )	1	
LGBTT ( )	1	
Estatuto de PIR ( )	1	
Estatuto do Índio ( )	1	
Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades	2	
Sim	2	
4) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 28
a) Vantagens e vencimentos		11
Salário	1	
Férias	1	
13º salário	1	
Encargos sociais	1	
Previsão de rescisão	1	
Adicional noturno	1	
Hora extra	1	
Vale transporte	1	
Vale refeição	1	
b) Diárias e ajuda de custo	1	
c) Passagens	1	
d) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		6
Recolhimento da cota patronal – INSS	1	

Despesas com eventos e capacitações (locação de equipamentos, salas e auditórios);	1	
Fornecimento de alimentação para eventos;	1	
Locação de veículos	1	
Serviço de higienização e dedetização	1	
Pequenos reparos de equipamentos e imóveis (não pode caracterizar reforma/construção);	1	
e) Material de Consumo		8
Vestuário e uniforme em geral (fardamentos e figurinos artísticos)	1	
Material recreativo, esportivo e de arte;	1	
Material pedagógico e didático;	1	
Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;	1	
Matéria-prima para cursos e oficinas;	1	
Material de Cama/Mesa/Banho/Copa e Cozinha	1	
Medicamentos e materiais médico-hospitalar e odontológico;	1	
Combustíveis e lubrificantes	1	
f) Serviços de Terceiro Pessoa Física		3
Pagamento de instrutores e palestrantes;	1	
Remuneração de serviços de natureza eventual	1	
Locação de Imóveis e despesas adicionais	1	
5) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto	Atribuída	Atingida – 5
Apresenta monitoramento	1	
Elege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
6) O projeto contemplou os itens da metodologia;	Atribuída	Atingida – 38
a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		19
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Assegura atendimento de saúde	2	
Assegura atendimento de educação	2	
Assegura atendimento de nutrição	1	
Assegura atendimento de cultura	1	
Assegura atendimento de esporte	1	
Assegura atendimento terapêutico	1	
Assegura atendimento de lazer	1	
Reintegra as crianças e os adolescentes à família e à comunidade	1	
Oportuniza o acesso aos cursos profissionalizantes	2	
Promove a articulação instituição e comunidade	2	
O projeto apresenta ações intersetoriais em rede	1	
c) Descrição do trabalho socioeducativo com famílias		5
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Fortalecimento de vínculos familiares e sociais	1	
d) Trabalho com os usuários		4
Individual	1	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupal (entre gerações diferentes e segmentos)	2	
e) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Respeito à diversidade cultural e étnica	1	
Respeito à diversidade religiosa	1	
Respeito às questões de gênero e orientação sexual	1	
f) Cardápio		3
Com alimentos energéticos	1	
Com alimentos construtores	1	
Com alimentos reguladores	1	
h) Instrumentais utilizados no controle:		2
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atribuída	Atingida – 5
Com função no projeto	1	
Com tempo dedicado ao Projeto	1	
Com formação/escolaridade	1	
Apresentou termo de compromisso (anexo VI)	2	
8) Apresenta cronograma de desembolso	Atribuída	Atingida – 1
Sim com valores expressos	1	
9) Apresenta Plano de Aplicação	Atribuída	Atingida – 3
Especifica a ação por item de despesa	1	
Apresenta memória de cálculo	2	
10) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Sim	3	
11) Organização do Projeto e Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	

Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva do projeto	1	
Projeto encadernado	1	
Número máximo de páginas – Plano de Trabalho	1	
Plano de Trabalho encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	
AVALIAÇÃO DA ENTIDADE		
12) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Apresenta planejamento das ações da entidade	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe da entidade	1	
Plano de autossustentabilidae/captação de recurso	1	
13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada ou alugada	1	
Própria	2	
14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
15) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Preencher Anexo VII e comprovar com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
16) Experiência gerencial na modalidade pretendida (Preencher Anexo VII e comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
17) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios de 2011	Atribuída	Atingida – 2
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
18) A entidade apresentou equipe de acompanhamento do projeto	Atribuída	Atingida – 1
Equipe técnica lotada na entidade	1	
19) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (-15)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 10	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	-15	

PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída	Atingida
	120	

ANÁLISE Parecer:
DILIGÊNCIA Parecer:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:

Conceito obtido:
84 a 94 – bom
95 a 105 – ótimo
106 a120 – excelente

Para utilizar nos lotes da STDS/PSE - Lote 20

Nome da Entidade:
Nome do Projeto:

Processo Nº	Data:	
Modalidade de Atendimento		
Público-alvo	Lote:	
Material Postado		
Plano de trabalho assinado	Sim ( )	Não ( )
Projeto técnico	Sim ( )	Não ( )
Conclusão:	Classificada ( )	Desclassificada ( )

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Caracteriza o público alvo	1	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica	1	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	1	
Apresenta indicadores sociais	1	
2) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveiss	2	

3) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		3
Política da Assistência Social ( )	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ( )	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
SINASE ( )	1	
Sistema de Garantia de Direitos ( )	1	
Estatuto do idoso ou PNI ( )	1	
Pessoa com Deficiência ( )	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ( )	1	
LGBTT ( )	1	
Estatuto de PIR ( )	1	
Estatuto do Índio ( )	1	
Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades	2	
Sim	2	
4) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 32
a) Vantagens e vencimentos		11
Salário	1	
Férias	1	
13º salário	1	
Encargos sociais	1	
Previsão de rescisão	1	
Adicional noturno	1	
Hora extra	1	
Vale transporte	1	
Vale refeição	1	
b) Diárias e ajuda de custo	1	
c) Passagens	1	
d) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	6
Recolhimento da cota patronal – INSS	1	
Despesas com eventos e capacitações (locação de equipamentos, salas e auditórios);	1	
Fornecimento de alimentação para eventos;	1	
Locação de veículos	1	
Serviço de higienização e dedetização		
Pequenos reparos de equipamentos e imóveis (não pode caracterizar reforma/construção);	1	
e) Material de Consumo		12
Vestuário e uniforme em geral (fardamentos e figurinos artísticos)	1	
Material recreativo, esportivo e de arte;	1	
Material pedagógico e didático;	1	
Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;	1	
Matéria-prima para cursos e oficinas;	1	
Material de Cama/Mesa/Banho/Copa e Cozinha	1	
Medicamentos e materiais médico-hospitalar e odontológico;	1	
Combustíveis e lubrificantes	1	
Gás de cozinha	1	
Material para limpeza, conservação e higiene	1	
Material de expediente e informática	1	
Gênero de alimentação	1	
f) Serviços de Terceiro Pessoa Física		3
Pagamento de instrutores e palestrantes;	1	
Remuneração de serviços de natureza eventual	1	
Locação de Imóveis e despesas adicionais	1	
5) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto	Atribuída	Atingida – 5
Apresenta monitoramento	1	
Elege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
6) O projeto contemplou os itens da metodologia;	Atribuída	Atingida – 33
a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		15
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Assegura atendimento de saúde	1	
Assegura atendimento de educação	1	
Assegura atendimento de nutrição	1	
Assegura atendimento de cultura	1	
Assegura atendimento de esporte	1	
Assegura atendimento terapêutico	1	
Assegura atendimento de lazer	1	
Reintegra as crianças e os adolescentes às família e à comunidade	1	
Oportuniza o acesso aos cursos profissionalizantes	1	
Promove a articulação instituição e comunidade	1	
O projeto apresenta ações intersetoriais em rede	1	

c) Descrição do trabalho socioeducativo com famílias		5
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Fortalecimento de vínculos familiares e sociais	1	
d) Trabalho com os usuários		3
Individual	1	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupal (entre gerações diferentes e segmentos)	1	
e) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Respeito à diversidade cultural e étnica	1	
Respeito à diversidade religiosa	1	
Respeito às questões de gênero e orientação sexual	1	
f) Cardápio		3
Com alimentos energéticos	1	
Com alimentos construtores	1	
Com alimentos reguladores	1	
h) Instrumentais utilizados no controle:		2
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atribuída	Atingida – 5
Com função no projeto	1	
Com tempo dedicado ao Projeto	1	
Quantifica	1	
Apresentou termo de compromisso (anexo VI)	2	
8) Apresenta cronograma de desembolso	Atribuída	Atingida – 1
Sim com valores expressos	1	
9) Apresenta Plano de Aplicação	Atribuída	Atingida – 3
Especifica a ação por item de despesa	1	
Apresenta memória de cálculo	2	
10) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Sim	3	
11) Organização do Projeto e Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva do projeto	1	
Projeto encadernado	1	
Número máximo de páginas – Plano de Trabalho	1	
Plano de Trabalho encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	
AVALIAÇÃO DA ENTIDADE		
12) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Apresenta planejamento das ações da entidade	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe da entidade	1	
Plano de autossustentabilidade e/captação de recurso	1	
13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada ou alugada	1	
Própria	2	
14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
15) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Preencher Anexo VII e comprovar com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
16) Experiência gerencial na modalidade pretendida (Preencher Anexo VII e comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
17) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios de 2011	Atribuída	Atingida – 2
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
18) A entidade apresentou equipe de acompanhamento do projeto	Atribuída	Atingida – 2
Equipe técnica	2	
19) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (-15)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 10	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	-15	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída 120	Atingida

ANÁLISE Parecer:
DILIGÊNCIA Parecer:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:

Conceito obtido:
84 a 94 – bom
95 a 105– ótimo
106 a 120 – excelente

Para utilizar nos lotes da STDS/PSE - Lote 23

Nome da Entidade:		
Nome do Projeto:		
Processo Nº	Data:	
Modalidade de Atendimento		
Público-alvo	Lote:	
Material Postado		
Plano de trabalho assinado	Sim ( )	Não ( )
Projeto técnico	Sim ( )	Não ( )
Conclusão:	Classificada ( )	Desclassificada ( )

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Caracteriza o público alvo	1	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica	1	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	1	
Apresenta indicadores sociais	1	
2) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	2	
3) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		3
Política da Assistência Social ( )	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ( )	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
SINASE ( )	1	
Sistema de Garantia de Direitos ( )	1	
Estatuto do idoso ou PNI ( )	1	
Pessoa com Deficiência ( )	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ( )	1	
LGBTT ( )	1	
Estatuto de PIR ( )	1	
Estatuto do Índio ( )	1	
Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades		2
Sim	2	
4) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 24
a) Vantagens e vencimentos		11
Salário	1	
Férias	1	
13º salário	1	
Encargos sociais	1	
Previsão de rescisão	1	
Adicional noturno	1	
Hora extra	1	
Vale transporte	1	
Vale refeição	1	
b) Diárias e ajuda de custo	1	
c) Passagens	1	
d) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4
Recolhimento da cota patronal – INSS	1	
Despesas com eventos e capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências, locação de equipamentos, salas e auditórios);	1	
Fornecimento de alimentação para eventos;	1	
Pequenos reparos de equipamentos e imóveis (não pode caracterizar reforma/construção);	1	
e) Material de Consumo		7
Vestuário e uniforme em geral (fardamentos e figurinos artísticos)	1	
Material recreativo, esportivo e de arte;	1	
Material pedagógico e didático;	1	
Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;	1	
Matéria-prima para cursos e oficinas;	1	
Material de Cama/Mesa/Banho/Copa e Cozinha	1	
Medicamentos e materiais médico-hospitalar e odontológico;	1	
f) Serviços de Terceiro Pessoa Física		2
Pagamento de instrutores e palestrantes;	1	
Remuneração de serviços de natureza eventual	1	
5) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto	Atribuída	Atingida – 5
Apresenta monitoramento	1	
Elege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
6) O projeto contemplou os itens da metodologia;	Atribuída	Atingida – 40
a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Cita autores	1	
Cita fontes	1	

b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		21
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Assegura atendimento de saúde	2	
Assegura atendimento de educação	2	
Assegura atendimento de nutrição	2	
Assegura atendimento de cultura	2	
Assegura atendimento de esporte	2	
Assegura atendimento terapêutico	2	
Assegura atendimento de lazer	2	
Promove a articulação instituição e comunidade	2	
O projeto apresenta ações intersetoriais em rede	1	
c) Descrição do trabalho socioeducativo com famílias		5
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Fortalecimento de vínculos comunitários	1	
d) Trabalho com os usuários		4
Individual	1	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupal (entre gerações diferentes e segmentos)	2	
e) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Respeito à diversidade cultural e étnica	1	
Respeito à diversidade religiosa	1	
Respeito às questões de gênero e orientação sexual	1	
f) Cardápio		3
Com alimentos energéticos	1	
Com alimentos construtores	1	
Com alimentos reguladores	1	
h) Instrumentais utilizados no controle:		2
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atribuída	Atingida – 5
Com função no projeto	1	
Com tempo dedicado ao Projeto	1	
Com formação/escolaridade	1	
Apresentou termo de compromisso (anexo VI)	2	
8) Apresenta cronograma de desembolso	Atribuída	Atingida – 2
Sim com valores expressos	2	
9) Apresenta Plano de Aplicação	Atribuída	Atingida – 3
Especifica a ação por item de despesa	1	
Apresenta memória de cálculo	2	
10) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Sim	3	
11) Organização do Projeto e Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva do projeto	1	
Projeto encadernado	1	
Número máximo de páginas – Plano de Trabalho	1	
Plano de Trabalho encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	
AVALIAÇÃO DA ENTIDADE		
12) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Apresenta planejamento das ações da entidade	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe da entidade	1	
Plano de autossustentabilidade/captação de recurso	1	
13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada ou alugada	1	
Própria	2	
14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
15) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Preencher Anexo VII e comprovar com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
16) Experiência gerencial na modalidade pretendida (Preencher Anexo VII e comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	

17) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios de 2011	Atribuída	Atingida – 2
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
18) A entidade apresentou equipe de acompanhamento do projeto	Atribuída	Atingida – 2
Equipe técnica	2	
19) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (-15)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 10	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	-15	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída	Atingida
	120	

ANÁLISE Parecer:
DILIGÊNCIA Parecer:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:

Conceito obtido:
84 a 94 – bom
95 a 105 – ótimo
106 a 120 – excelente

Para utilizar nos lotes da STDS/PSE - Lote 24

Nome da Entidade:		
Nome do Projeto:		
Processo Nº	Data:	
Modalidade de Atendimento		
Público-alvo	Lote:	
Material Postado		
Plano de trabalho assinado	Sim ( )	Não ( )
Projeto técnico	Sim ( )	Não ( )
Conclusão:	Classificada ( )	Desclassificada ( )

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Caracteriza o público alvo	1	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica	1	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	1	
Apresenta indicadores sociais	1	
2) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	2	
3) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		3
Política da Assistência Social ( )	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ( )	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
SINASE ( )	1	
Sistema de Garantia de Direitos ( )	1	
Estatuto do idoso ou PNI ( )	1	
Pessoa com Deficiência ( )	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ( )	1	
LGBTT ( )	1	
Estatuto de PIR ( )	1	
Estatuto do Índio ( )	1	
Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades		2
Sim	2	
4) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 22
a) Vantagens e vencimentos		11
Salário	1	
Horas extras	1	
Férias	1	
13º salário	1	
Encargos sociais	1	
Previsão de rescisão	1	
Adicional noturno	1	
Vale transporte	1	
Vale refeição	1	
b) Diárias e ajuda de custo	1	
c) Passagens	1	
d) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5
Recolhimento da cota patronal – INSS	1	

Despesas com eventos e capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências, locação de equipamentos, salas e auditórios);	1	
Fornecimento de alimentação para eventos;	1	
Locação de veículos	1	
Pequenos reparos de equipamentos e imóveis (não pode caracterizar reforma/construção);	1	
e) Material de Consumo		5
Material pedagógico e didático;	1	
Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;	1	
Material para limpeza, conservação e higiene	1	
Lubrificantes e combustíveis	1	
Gás de cozinha	1	
f) Serviços de Terceiro Pessoa Física		1
Remuneração de serviços de natureza eventual	1	
5) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto	Atribuída	Atingida – 5
Apresenta monitoramento	1	
Elege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
6) O projeto contemplou os itens da metodologia;	Atribuída	Atingida – 33
a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		14
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Serviço de Acompanhamento às famílias do PETI	2	
Serviço Especializado à família e pessoas em situação de violência, abuso e exploração sexual e direitos violados;	2	
Serviço de Acompanhamento à adolescentes em cumprimento de Medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;	2	
Serviço Especializado de abordagem de rua/busca ativa;	2	
Plantão Social;	1	
O projeto apresenta ações intersetoriais em rede	1	
c) Descrição do trabalho socioeducativo com famílias		5
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Fortalecimento de vínculos comunitários	1	
d) Trabalho com os usuários		4
Individual	1	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupal (entre gerações diferentes e segmentos)	2	
e) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Respeito à diversidade cultural e étnica	1	
Respeito à diversidade religiosa	1	
Respeito às questões de gênero e orientação sexual	1	
f) Cardápio		3
Com alimentos energéticos	1	
Com alimentos construtores	1	
Com alimentos reguladores	1	
g) Instrumentais utilizados no controle:		2
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atribuída	Atingida – 5
Com função no projeto	1	
Com tempo dedicado ao Projeto	1	
Quantifica	1	
Apresentou termo de compromisso (anexo VI)	2	
8) Apresenta cronograma de desembolso	Atribuída	Atingida – 1
Sim com valores expressos	1	
9) Apresenta Plano de Aplicação	Atribuída	Atingida – 3
Especifica a ação por item de despesa	1	
Apresenta memória de cálculo	2	
10) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Sim	3	
11) Organização do Projeto e Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva do projeto	1	
Projeto encadernado	1	
Número máximo de páginas – Plano de Trabalho	1	
Plano de Trabalho encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	

AVALIAÇÃO DA ENTIDADE

12) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Apresenta planejamento das ações da entidade	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe da entidade	1	
Plano de autossustentabilidade/captação de recurso	1	
13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada ou alugada	1	
Própria	2	
14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
15) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Preencher Anexo VII e comprovar com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
16) Experiência gerencial na modalidade pretendida (Preencher Anexo VII e comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
17) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios de 2011	Atribuída	Atingida – 2
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
18) A entidade apresentou equipe de acompanhamento do projeto	Atribuída	Atingida – 2
Equipe técnica	2	
19) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (-15)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 10	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	-15	

PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída 110	Atingida

ANÁLISE Parecer:
DILIGÊNCIA Parecer:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:

Conceito obtido:
77 a 87 – bom
88 a 98 – ótimo
99 a 110 – excelente

Para utilizar nos lotes da STDS/PSE - Lote 25 CIAPREVI

Nome da Entidade:
Nome do Projeto:
Processo Nº Data:
Modalidade de Atendimento
Público-alvo Lote:
Material Postado

Plano de trabalho assinado	Sim ( )	Não ( )
Projeto técnico	Sim ( )	Não ( )
Conclusão:	Classificada ( )	Desclassificada ( )

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Caracteriza o público alvo	1	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica	1	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	1	
Apresenta indicadores sociais	1	
2) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	2	
3) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		3
Política da Assistência Social ( )	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ( )	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
SINASE ( )	1	
Sistema de Garantia de Direitos ( )	1	
Estatuto do idoso ou PNI ( )	1	

Pessoa com Deficiência ( )	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ( )	1	
LGBTT ( )	1	
Estatuto de PIR ( )	1	
Estatuto do Índio ( )	1	
Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades		2
Sim	2	
4) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 20
a) Vantagens e vencimentos		11
Salário	1	
Horas extras	1	
Férias	1	
13º salário	1	
Encargos sociais	1	
Previsão de rescisão	1	
Adicional noturno	1	
Vale transporte	1	
Vale refeição	1	
b) Diárias e ajuda de custo	1	
c) Passagens	1	
d) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5
Recolhimento da cota patronal – INSS	1	
Despesas com eventos e capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências, locação de equipamentos, salas e auditórios);	1	
Fornecimento de alimentação para eventos;	1	
Locação de veículos	1	
Pequenos reparos de equipamentos e imóveis (não pode caracterizar reforma/construção);	1	
e) Material de Consumo		3
Material pedagógico e didático;	1	
Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;	1	
Material para limpeza, conservação e higiene	1	
f) Serviços de Terceiro Pessoa Física		1
Remuneração de serviços de natureza eventual	1	
5) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto	Atribuída	Atingida – 5
Apresenta monitoramento	1	
Elege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
6) O projeto contemplou os itens da metodologia;	Atribuída	Atingida – 26
a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		8
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Serviço Especializado à família e idoso em situação de violência, abuso e exploração sexual e direitos violados;	1	
Serviço Especializado de abordagem de rua/busca ativa;	1	
Plantão Social;	1	
O projeto apresenta ações intersetoriais em rede	1	
c) Descrição do trabalho socioeducativo com famílias		5
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	1	
d) Trabalho com os usuários		3
Individual	1	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupal (entre gerações diferentes e segmentos)	1	
e) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Respeito à diversidade cultural e étnica	1	
Respeito à diversidade religiosa	1	
Respeito às questões de gênero e orientação sexual	1	
f) Cardápio		3
Com alimentos energéticos	1	
Com alimentos construtores	1	
Com alimentos reguladores	1	
g) Instrumentais utilizados no controle:		2
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atribuída	Atingida – 4
Com função no projeto	1	
Com tempo dedicado ao Projeto	1	
Quantifica	1	
Apresentou termo de compromisso (anexo VI)	1	

8) Apresenta cronograma de desembolso	Atribuída	Atingida – 1
Sim com valores expressos	1	
9) Apresenta Plano de Aplicação	Atribuída	Atingida – 3
Especifica a ação por item de despesa	1	
Apresenta memória de cálculo	2	
10) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Sim	3	
11) Organização do Projeto e Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva do projeto	1	
Projeto encadernado	1	
Número máximo de páginas – Plano de Trabalho	1	
Plano de Trabalho encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	
AVALIAÇÃO DA ENTIDADE		
12) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Apresenta planejamento das ações da entidade	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe da entidade	1	
Plano de autossustentabilidade/captação de recurso	1	
13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada ou alugada	1	
Própria	2	
14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
15) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Preencher Anexo VII e comprovar com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
16) Experiência gerencial na modalidade pretendida (Preencher Anexo VII e comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
17) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios de 2011	Atribuída	Atingida – 2
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
18) A entidade apresentou equipe de acompanhamento do projeto	Atribuída	Atingida – 2
Equipe técnica	2	
19) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (-15)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 10	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	-15	

PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída	Atingida
	100	

ANÁLISE Parecer:
DILIGÊNCIA Parecer:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:

Conceito obtido:
70 a 80 – bom
81 a 90 – ótimo
91 a 100 – excelente

Para utilizar nos lotes da STDS/PSE - Lote 25 Fora da Rua

Nome da Entidade:
Nome do Projeto:
Processo Nº Data:
Modalidade de Atendimento
Público-alvo Lote:
Material Postado
Plano de trabalho assinado Sim ( ) Não ( )
Projeto técnico Sim ( ) Não ( )
Conclusão: Classificada ( ) Desclassificada ( )

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Caracteriza o público alvo	1	
Define o território de abrangência	1	

Diagnóstico da realidade sócio econômica	1	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	1	
Apresenta indicadores sociais	1	
2) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 3
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	1	
3) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 4
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		3
Política da Assistência Social ( )	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ( )	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
SINASE ( )	1	
Sistema de Garantia de Direitos ( )	1	
Estatuto do idoso ou PNI ( )	1	
Pessoa com Deficiência ( )	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ( )	1	
LGBTT ( )	1	
Estatuto de PIR ( )	1	
Estatuto do Índio ( )	1	
Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades		1
Sim	1	
4) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 20
a) Vantagens e vencimentos		11
Salário	1	
Horas extras	1	
Férias	1	
13º salário	1	
Encargos sociais	1	
Previsão de rescisão	1	
Adicional noturno	1	
Vale transporte	1	
Vale refeição	1	
b) Diárias e ajuda de custo	1	
c) Passagens	1	
d) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5
Recolhimento da cota patronal – INSS	1	
Despesas com eventos e capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências, locação de equipamentos, salas e auditórios);	1	
Fornecimento de alimentação para eventos;	1	
Locação de veículos	1	
Pequenos reparos de equipamentos e imóveis (não pode caracterizar reforma/construção);	1	
e) Material de Consumo		3
Material pedagógico e didático;	1	
Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;	1	
Material para limpeza, conservação e higiene	1	
f) Serviços de Terceiro Pessoa Física		1
Remuneração de serviços de natureza eventual	1	
5) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta monitoramento	1	
Elege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	1	
6) O projeto contemplou os itens da metodologia;	Atribuída	Atingida – 29
a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		10
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Serviço de Acompanhamento às famílias do PETI	1	
Serviço Especializado à família e pessoas em situação de violência, abuso e exploração sexual e direitos violados;	1	
Serviço de Acompanhamento à adolescentes em cumprimento de Medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;	1	
Serviço Especializado de abordagem de rua/busca ativa;	1	
Plantão Social;	1	
O projeto apresenta ações intersetoriais em rede	1	
c) Descrição do trabalho socioeducativo com famílias		5
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	1	
d) Trabalho com os usuários		4
Individual	1	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupal (entre gerações diferentes e segmentos)	2	

e) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Respeito à diversidade cultural e étnica	1	
Respeito à diversidade religiosa	1	
Respeito às questões de gênero e orientação sexual	1	
f) Cardápio		3
Com alimentos energéticos	1	
Com alimentos construtores	1	
Com alimentos reguladores	1	
h) Instrumentais utilizados no controle:		2
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atribuída	Atingida – 4
Com função no projeto	1	
Com tempo dedicado ao Projeto	1	
Quantifica	1	
Apresentou termo de compromisso (anexo VI)	1	
8) Apresenta cronograma de desembolso	Atribuída	Atingida – 1
Sim com valores expressos	1	
9) Apresenta Plano de Aplicação	Atribuída	Atingida – 3
Especifica a ação por item de despesa	1	
Apresenta memória de cálculo	2	
10) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Sim	3	
11) Organização do Projeto e Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva do projeto	1	
Projeto encadernado	1	
Número máximo de páginas – Plano de Trabalho	1	
Plano de Trabalho encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	
AVALIAÇÃO DA ENTIDADE		
12) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Apresenta planejamento das ações da entidade	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe da entidade	1	
Plano de autossustentabilidade/captação de recurso	1	
13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada ou alugada	1	
Própria	2	
14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
15) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Preencher Anexo VII e comprovar com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
16) Experiência gerencial na modalidade pretendida (Preencher Anexo VII e comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
17) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios de 2011	Atribuída	Atingida – 2
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
18) A entidade apresentou equipe de acompanhamento do projeto	Atribuída	Atingida – 2
Equipe técnica	2	
19) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (-15)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 10	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	-15	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída 100	Atingida

ANÁLISE Parecer:
DILIGÊNCIA Parecer:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:

Conceito obtido:
70 a 80 – bom
81 a 90 – ótimo
91 a 100 – excelente

Para utilizar nos lotes da STDS/PSE – Lote 25 passando a limpo

Nome da Entidade:		
Nome do Projeto:		
Processo Nº	Data:	
Modalidade de Atendimento		
Público-alvo	Lote:	
Material Postado		
Plano de trabalho assinado	Sim ( )	Não ( )
Projeto técnico	Sim ( )	Não ( )
Conclusão:	Classificada ( )	Desclassificada ( )

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Caracteriza o público alvo	1	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica	1	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	1	
Apresenta indicadores sociais	1	
2) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	2	
3) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		3
Política da Assistência Social ( )	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ( )	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
SINASE ( )	1	
Sistema de Garantia de Direitos ( )	1	
Estatuto do idoso ou PNI ( )	1	
Pessoa com Deficiência ( )	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ( )	1	
LGBTT ( )	1	
Estatuto de PIR ( )	1	
Estatuto do Índio ( )	1	
Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades		2
Sim	2	
4) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 27
a) Vantagens e vencimentos		11
Salário	1	
Horas extras	1	
Férias	1	
13º salário	1	
Encargos sociais	1	
Previsão de rescisão	1	
Adicional noturno	1	
Vale transporte	1	
Vale refeição	1	
b) Diárias e ajuda de custo	1	
c) Passagens	1	
d) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		7
Recolhimento da cota patronal – INSS	1	
Despesas com eventos e capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências, locação de equipamentos, salas e auditórios);	1	
Fornecimento de alimentação e similares (quentinhas e lanches);	1	
Serviço de desintoxicação e tratamento para dependentes químicos	1	
Locação de veículos	1	
Serviços Gráficos	1	
Pequenos reparos de equipamentos e imóveis (não pode caracterizar reforma/construção);	1	
e) Material de Consumo		7
Matéria-prima para oficinas	1	
Vestuário e uniformes em geral	1	
Material recreativo, esportivo e de arte	1	
Medicamentos e materiais médico-hospitalar e odontológico	1	
Material pedagógico e didático;	1	
Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;	1	
Material para limpeza, conservação e higiene	1	
f) Serviços de Terceiro Pessoa Física		1
Remuneração de serviços de natureza eventual	1	
e) Material para distribuição gratuita;		1
Distribuição de alimentos (cesta básica)	1	
5) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta monitoramento	1	
Elege indicadores de resultados	1	

Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	1	
6) O projeto contemplou os itens da metodologia;	Atribuída	Atingida – 29
a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		11
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Atendimento e a proteção integral ao adolescente em conflito com a lei	1	
Observância aos preceitos legais e pedagógicos do Estatuto da Criança e do Adolescentes - ECA e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	1	
Garantir o acesso e participação do adolescente em atividades de escolarização, profissionalização, espiritualidade, esporte, lazer, arte e cultura, em âmbito interno e na comunidade;	1	
Desenvolver a proposta pedagógica do atendimento Socioeducativo,	1	
Prestar atendimento técnico aos adolescentes e famílias com vistas a fortalecer os seus vínculos relacionais e torná-las copartícipes do processo socioeducativos dos filhos;	1	
Garantir o atendimento à saúde do adolescente	1	
Desenvolver ações de capacitação junto às equipes das unidades de atendimento;	1	
c) Descrição do trabalho socioeducativo com famílias		5
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	1	
d) Trabalho com os usuários		3
Individual	1	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupal (entre gerações diferentes e segmentos)	1	
e) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Respeito à diversidade cultural e étnica	1	
Respeito à diversidade religiosa	1	
Respeito às questões de gênero e orientação sexual	1	
f) Cardápio		3
Com alimentos energéticos	1	
Com alimentos construtores	1	
Com alimentos reguladores	1	
g) Instrumentais utilizados no controle:		2
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atribuída	Atingida – 5
Com função no projeto	1	
Com tempo dedicado ao Projeto	1	
Quantifica	1	
Apresentou termo de compromisso (anexo VI)	2	
8) Apresenta cronograma de desembolso	Atribuída	Atingida – 1
Sim com valores expressos	1	
9) Apresenta Plano de Aplicação	Atribuída	Atingida – 3
Especifica a ação por item de despesa	1	
Apresenta memória de cálculo	2	
10) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Sim	3	
11) Organização do Projeto e Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva do projeto	1	
Projeto encadernado	1	
Número máximo de páginas – Plano de Trabalho	1	
Plano de Trabalho encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	
AVALIAÇÃO DA ENTIDADE		
12) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Apresenta planejamento das ações da entidade	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe da entidade	1	
Plano de autossustentabilidade/captação de recurso	1	
13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada ou alugada	1	
Própria	2	
14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
15) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Preencher Anexo VII e comprovar com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	

16) Experiência gerencial na modalidade pretendida (Preencher Anexo VII e comprovar o tempo com cópia simples de convênio,contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
17) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios de 2011	Atribuída	Atingida – 2
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
18) A entidade apresentou equipe de acompanhamento do projeto	Atribuída	Atingida – 2
Equipe técnica	2	
19) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (-15)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 10	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	-15	

PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída 110	Atingida

ANÁLISE Parecer:
DILIGÊNCIA Parecer:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:

Conceito obtido:
77 a 87– bom
88 a 98 – ótimo
99 a 110 – excelente

Para utilizar nos lotes da STDS/PSE - Lote 26 a 31

Nome da Entidade:		
Nome do Projeto:		
Processo Nº	Data:	
Modalidade de Atendimento		
Público-alvo	Lote:	
Material Postado		
Plano de trabalho assinado	Sim ( )	Não ( )
Projeto técnico	Sim ( )	Não ( )
Conclusão:	Classificada ( )	Desclassificada ( )

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Caracteriza o público alvo	1	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica	1	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	1	
Apresenta indicadores sociais	1	
2) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	2	
3) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		3
Política da Assistência Social ( )	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ( )	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
SINASE ( )	1	
Sistema de Garantia de Direitos ( )	1	
Estatuto do idoso ou PNI ( )	1	
Pessoa com Deficiência ( )	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ( )	1	
LGBTT ( )	1	
Estatuto de PIR ( )	1	
Estatuto do Índio ( )	1	
Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades		2
Sim	2	
4) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 24
a) Vantagens e vencimentos		11
Salário	1	
Horas extras	1	
Férias	1	
13º salário	1	
Encargos sociais	1	
Previsão de rescisão	1	
Adicional noturno	1	
Vale transporte	1	
Vale refeição	1	

b) Diárias e ajuda de custo	1	
c) Passagens	1	
d) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5
Recolhimento da cota patronal – INSS	1	
Despesas com eventos e capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências, locação de equipamentos, salas e auditórios);	1	
Fornecimento de alimentação para eventos;	1	
Seguro	1	
Pequenos reparos de equipamentos e imóveis (não pode caracterizar reforma/construção);	1	
e) Material de Consumo		7
Matéria-prima para oficinas	1	
Vestuário e uniformes em geral	1	
Material de cama/mesa/banho/copa e cozinha	1	
Material recreativo, esportivo e de arte	1	
Medicamentos e materiais médico-hospitalar e odontológico	1	
Material pedagógico e didático;	1	
Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;	1	
f) Serviços de Terceiro Pessoa Física		1
Remuneração de serviços de natureza eventual	1	
5) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto	Atribuída	Atingida – 5
Apresenta monitoramento	1	
Elege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
6) O projeto contemplou os itens da metodologia;	Atribuída	Atingida – 30
a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		12
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Atendimento e a proteção integral ao adolescente em conflito com a lei	1	
Observância aos preceitos legais e pedagógicos do Estatuto da Criança e do Adolescentes - ECA e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	1	
Garantir o acesso e participação do adolescente em atividades de escolarização, profissionalização, espiritualidade, esporte, lazer, arte e cultura, em âmbito interno e na comunidade;	1	
Desenvolver a proposta pedagógica do atendimento Socioeducativo,	1	
Garantir o atendimento à saúde do adolescente	1	
Prestar atendimento técnico aos adolescentes e famílias com vistas a fortalecer os seus vínculos relacionais e torná-las copartícipes do processo socioeducativos dos filhos;	1	
Desenvolver ações de capacitação junto às equipes das unidades de atendimento;	1	
O projeto apresenta ações intersetoriais em rede	1	
c) Descrição do trabalho socioeducativo com famílias		5
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	1	
d) Trabalho com os usuários		3
Individual	1	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupal (entre gerações diferentes e segmentos)	1	
e) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Respeito à diversidade cultural e étnica	1	
Respeito à diversidade religiosa	1	
Respeito às questões de gênero e orientação sexual	1	
f) Cardápio		3
Com alimentos energéticos	1	
Com alimentos construtores	1	
Com alimentos reguladores	1	
g) Instrumentais utilizados no controle:		2
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atribuída	Atingida – 5
Com função no projeto	1	
Com tempo dedicado ao Projeto	1	
Quantifica	1	
Apresentou termo de compromisso (anexo VI)	2	
8) Apresenta cronograma de desembolso	Atribuída	Atingida – 2
Sim com valores expressos	2	
9) Apresenta Plano de Aplicação	Atribuída	Atingida – 3
Especifica a ação por item de despesa	1	
Apresenta memória de cálculo	2	
10) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Sim	3	
11) Organização do Projeto e Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Envelope único	1	

Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva do projeto	1	
Projeto encadernado	1	
Número máximo de páginas – Plano de Trabalho	1	
Plano de Trabalho encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	
AVALIAÇÃO DA ENTIDADE		
12) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Apresenta planejamento das ações da entidade	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe da entidade	1	
Plano de autossustentabilidade/captação de recurso	1	
13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada ou alugada	1	
Própria	2	
14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
15) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Preencher Anexo VII e comprovar com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
16) Experiência gerencial na modalidade pretendida (Preencher Anexo VII e comprovar o tempo com cópia simples de convênio,contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
17) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios de 2011	Atribuída	Atingida – 2
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
18) A entidade apresentou equipe de acompanhamento do projeto	Atribuída	Atingida – 2
Equipe técnica	2	
19) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (-15)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 10	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	-15	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída 110	Atingida

ANÁLISE Parecer:
DILIGÊNCIA Parecer:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:

Conceito obtido:
77 a 87 – bom
88 a 98 – ótimo
99 a 110 – excelente

Para utilizar nos lotes da STDS/PSE - Lote 32 e 33

Nome da Entidade:
Nome do Projeto:
Processo Nº Data:
Modalidade de Atendimento
Público-alvo Lote:
Material Postado
Plano de trabalho assinado Sim ( ) Não ( )
Projeto técnico Sim ( ) Não ( )
Conclusão: Classificada ( ) Desclassificada ( )

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Caracteriza o público alvo	1	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica	1	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	1	
Apresenta indicadores sociais	1	
2) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	2	

3) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		3
Política da Assistência Social ( )	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ( )	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
SINASE ( )	1	
Sistema de Garantia de Direitos ( )	1	
Estatuto do idoso ou PNI ( )	1	
Pessoa com Deficiência ( )	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ( )	1	
LGBTT ( )	1	
Estatuto de PIR ( )	1	
Estatuto do Índio ( )	1	
Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades		2
Sim	2	
4) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 29
a) Vantagens e vencimentos		11
Salário	1	
Horas extras	1	
Férias	1	
13º salário	1	
Encargos sociais	1	
Previsão de rescisão	1	
Adicional noturno	1	
Vale transporte	1	
Vale refeição	1	
b) Diárias e ajuda de custo	1	
c) Passagens	1	
d) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		6
Recolhimento da cota patronal – INSS	1	
Despesas com eventos e capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências, locação de equipamentos, salas e auditórios);	1	
Locação de veículos	1	
Pequenos reparos de equipamentos e imóveis (não pode caracterizar reforma/construção);	1	
Seguro	1	
Serviços de higienização e dedetização	1	
e) Material de Consumo		11
Matéria-prima para oficinas	1	
Vestuário e uniformes em geral	1	
Material recreativo, esportivo e de arte	1	
Combustíveis e lubrificantes	1	
Gêneros de alimentação	1	
Material de expediente e informática	1	
Gás engarrafado para cozinha	1	
Material para limpeza, conservação e higiene	1	
Medicamentos e materiais médico-hospitalar e odontológico	1	
Material pedagógico e didático;	1	
Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;	1	
f) Serviços de Terceiro Pessoa Física		1
Remuneração de serviços de natureza eventual	1	
5) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto	Atribuída	Atingida – 5
Apresenta monitoramento	1	
Elege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
6) O projeto contemplou os itens da metodologia;	Atribuída	Atingida – 35
a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		16
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Atendimento e a proteção integral ao adolescente em conflito com a lei	2	
Observância aos preceitos legais e pedagógicos do Estatuto da Criança e do Adolescentes - ECA e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	2	
Garantir o acesso e participação do adolescente em atividades de escolarização, profissionalização, espiritualidade, esporte, lazer, arte e cultura, em âmbito interno e na comunidade;	2	
Desenvolver a proposta pedagógica do atendimento Socioeducativo,	2	
Garantir o atendimento à saúde do adolescente	1	
Prestar atendimento técnico aos adolescentes e famílias com vistas a fortalecer os seus vínculos relacionais e torná-las copartícipes do processo socioeducativos dos filhos;	1	
Desenvolver ações de capacitação junto às equipes das unidades de atendimento;	1	
O projeto apresenta ações intersetoriais em rede	1	
c) Descrição do trabalho socioeducativo com famílias		5
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	

Carga horária	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	1	
d) Trabalho com os usuários		4
Individual	1	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupal (entre gerações diferentes e segmentos)	2	
e) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Respeito à diversidade cultural e étnica	1	
Respeito à diversidade religiosa	1	
Respeito às questões de gênero e orientação sexual	1	
f) Cardápio		3
Com alimentos energéticos	1	
Com alimentos construtores	1	
Com alimentos reguladores	1	
g) Instrumentais utilizados no controle:		2
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atribuída	Atingida – 5
Com função no projeto	1	
Com tempo dedicado ao Projeto	1	
Quantifica	1	
Apresentou termo de compromisso (anexo VI)	2	
8) Apresenta cronograma de desembolso	Atribuída	Atingida – 2
Sim com valores expressos	2	
9) Apresenta Plano de Aplicação	Atribuída	Atingida – 3
Especifica a ação por item de despesa	1	
Apresenta memória de cálculo	2	
10) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Sim	3	
11) Organização do Projeto e Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva do projeto	1	
Projeto encadernado	1	
Número máximo de páginas – Plano de Trabalho	1	
Plano de Trabalho encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	
AVALIAÇÃO DA ENTIDADE		
12) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Apresenta planejamento das ações da entidade	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe da entidade	1	
Plano de autossustentabilidade/captação de recurso	1	
13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada ou alugada	1	
Própria	2	
14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
15) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Preencher Anexo VII e comprovar com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
16) Experiência gerencial na modalidade pretendida (Preencher Anexo VII e comprovar o tempo com cópia simples de convênio,contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
17) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios de 2011	Atribuída	Atingida – 2
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
18) A entidade apresentou equipe de acompanhamento do projeto	Atribuída	Atingida – 2
Equipe técnica	2	
19) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (-15)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 10	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	-15	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída 120	Atingida

ANÁLISE Parecer:
DILIGÊNCIA Parecer:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:

Conceito obtido:
84 a 94 – bom
95 a 105 – ótimo
106 a 120 – excelente

Para utilizar nos lotes da Fortalecimento das Ações de Assessoria - Lote 34 a 37

Nome da Entidade:		
Nome do Projeto:		
Processo Nº	Data:	
Modalidade de Atendimento		
Público-alvo	Lote:	
Material Postado		
Plano de trabalho assinado	Sim ( )	Não ( )
Projeto técnico	Sim ( )	Não ( )
Conclusão:	Classificada ( )	Desclassificada ( )

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Caracteriza o público alvo	1	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica	1	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	1	
Apresenta indicadores sociais	1	
2) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	2	
3) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Política da Assistência Social ( )	1	3
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ( )	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
SINASE ( )	1	
Sistema de Garantia de Direitos ( )	1	
Estatuto do idoso ou PNI ( )	1	
Pessoa com Deficiência ( )	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ( )	1	
LGBTT ( )	1	
Estatuto de PIR ( )	1	
Estatuto do Índio ( )	1	
Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades		2
Sim	2	
4) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida –24
a) Vantagens e vencimentos		10
Salário	1	
Férias	1	
13º salário	1	
Encargos sociais	1	
Previsão de rescisão	1	
Adicional noturno	1	
Vale transporte	1	
Vale refeição	1	
b) Diárias e ajuda de custo	1	
c) Passagens	1	
d) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5
Recolhimento da cota patronal – INSS	1	
Despesas com eventos e capacitações (locação de equipamentos, salas e auditórios);	1	
Fornecimento de alimentação para eventos;	1	
Locação de veículos	1	
Pequenos reparos de equipamentos e imóveis	1	
e) Material de Consumo		6
Vestuário e uniforme em geral	1	
Material de expediente e didático;	1	
Material para reparos e conservação de imóveis e equipamentos;	1	
Matéria-prima para cursos e oficinas;	1	
Material gráfico	1	
Combustíveis e lubrificantes	1	
f) Serviços de Terceiro Pessoa Física		3
Remuneração de serviço de natureza eventual (palestrantes, instrutores, oficineiros, substituições e outros serviços);	1	
Pequenos reparos de equipamentos e imóveis;	1	
Locação de veículos		
5) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto	Atribuída	Atingida – 5
Apresenta monitoramento	1	
Elege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
6) O projeto contemplou os itens da metodologia;	Atribuída	Atingida – 30
a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Cita autores	1	
Cita fontes	1	

b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		12
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Possibilitar a complementariedade de ações entre a Família, o Estado e a Comunidade	1	
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	2	
Oportunizar o acesso a serviços socioassistenciais, grupos de convivência, serviços de qualificação profissional	2	
Amplia o universo informacional, cultural e dos direitos, as potencialidades, as habilidades, os talentos, as relações de afetividade, a solidariedade, o respeito e a formação cidadã;	2	
O projeto apresenta ações intersetoriais em rede	1	
c) Descrição do trabalho socioeducativo com famílias		7
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	1	
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	2	
d) Trabalho com os usuários		4
Individual	1	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupal (entre gerações diferentes e segmentos)	2	
e) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Respeito à diversidade cultural e étnica	1	
Respeito à diversidade religiosa	1	
Respeito às questões de gênero e orientação sexual	1	
f) Instrumentais utilizados no controle:		2
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atribuída	Atingida – 5
Com função no projeto	1	
Com tempo dedicado ao Projeto	1	
Quantitativo	1	
Apresentou termo de compromisso (anexo VI)	2	
8) Apresenta cronograma de desembolso	Atribuída	Atingida – 2
Com valores expressos	2	
9) Apresenta Plano de Aplicação	Atribuída	Atingida – 3
Especifica a ação por item de despesa	1	
Apresenta memória de cálculo	2	
10) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Sim	3	
11) Organização do Projeto e Plano de Trabalho	Atribuída	Atingida – 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva do projeto	1	
Projeto encadernado	1	
Número máximo de páginas – Plano de Trabalho	1	
Plano de Trabalho encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	
AVALIAÇÃO DA ENTIDADE		
12) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Apresentam planejamento das ações da entidade	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe da entidade	1	
Plano de autossustentabilidade e captação de recurso	1	
13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada ou alugada	1	
Própria	2	
14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria lotada na entidade	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso lotada na entidade	1	
15) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Preencher Anexo VII e comprovar com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
16) Experiência gerencial na modalidade pretendida (Preencher Anexo VII e comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 2
De 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos	2	
17) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios de 2011	Atribuída	Atingida – 2
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
18) A entidade apresentou equipe de acompanhamento do projeto	Atribuída	Atingida – 2
Equipe técnica lotada na entidade	2	

	Atribuída	Atingida (-15)
19) Monitoramento da entidade – Dados da Setorial fornecida por relatoria técnico		
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 10	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	-15	

PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída	Atingida
	110	

ANÁLISE Parecer:
DILIGÊNCIA Parecer:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:

Conceito obtido:
77 a 87 – bom
88 a 98 – ótimo
99 a 110 – excelente

ANEXO V

Exmo. Sr.,
Solicitamos realização de convênio com a Entidade _____, em face da seleção de Contribuição Corrente, seguem anexo, os documentos necessários à celebração pretendida.
Atenciosamente,
Assinatura do representante legal
Endereço completo da entidade

ANEXO VI
Papel timbrado
Termo de Compromisso

A entidade _____ representada pelo(a) Sr(a). _____ se compromete perante a instituição concedente contratar recursos humanos ou renovar os contratos já existentes conforme perfil indicado pela concedente para operacionalizar os serviços da unidade_____
Fortaleza,
Assinatura do representante legal

ANEXO VII

Convênio	Vigência/mês/dias	Total Meses	Total Dias
ano	J F M A M J J A S O N D		

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº914/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.126-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Sobral-CE, no dia 16 de setembro de 2011, a fim de realizar visita técnica na comarca local, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R$156,12 (Cento e cinquenta e seis reais e doze centavos), totalizando R$78,06 (Setenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº916/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.262-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Uruoca-CE, no período de 23 a 25 de agosto de 2011, a fim de dar vista, orientação e cópia dos autos a réus, bem como participar do julgamento dos mesmos no tribunal do juri, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R$322,56 (Trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº926/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARINNE MATOS LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301046-1-7, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 23 de setembro de 2011, a fim de representar a Defensora Geral no Seminário de 5 Anos de Vigência da Lei Maria da Penha, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária, no valor unitário de R$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R$725,20 (Setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R$1.728,38 (Hum mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R$833,98 (Oitocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº68/2011 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a instauração de Procedimentos Disciplinares nesta Controladoria Geral de Disciplina - CGD; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a entrada de pessoas conduzindo armas nas dependências desta Controladoria Geral de Disciplina - CGD, RESOLVE: 1. **Proibir**, nas dependências da CGD, **o ingresso e a circulação de pessoas e/ou servidores que não estejam lotados nesta CGD, conduzindo armas de fogo, menos letais, ou branca**; 2. As **armas serão recolhidas em local definido pelo Controlador Geral de Disciplina**, mediante a entrega de recibo/cautela ao portador da arma; 3. As armas de fogo serão entregues ao responsável pelo recebimento, abertas e desmuniciadas; 4. O desmuniciamento será realizado em local adequado, visando a segurança do manuseio; 5. O Grupo Tático de Atividade Correcional - GTAC adotará as providências necessárias para dar condições ao fiel cumprimento do que estabelece a presente portaria. CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº71/2011-CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Aceitar a indicação dos Oficiais** feita pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará por meio do ofício nº1223/2011-CG e Designar o **MAJ PM VLADIMIR FEIJÓ FROTA**, M.F. 002.631-1-7, o **MAJ PM ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA**, M.F. 107.935-1-3 e o

CAP PM EUGÊNIO CORRÊIA DE OLIVEIRA, M.F. 107.935-1-3, para sob a Presidência do primeiro instaurar Conselho de Disciplina, em conformidade com o Art.23, II, alínea "c" c/c Art.71, II c/c Art.88 da Lei 13.407 de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão (ões) disciplinar (es) cometida(s) pelo SD PM 18742 ROMILDO FERREIRA PESSOA, M.F. 125.736-1-8 e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que o pré citado miliciano responde vários processos pela prática de ilícitos penais, dentre eles assalto a agências bancárias. No dia 29/07/2011 foi expedido um mandado de prisão preventiva, encontrando-se recolhido ao Presídio Militar, conforme documentação constante no SPU 11572614-4. Esta atitude fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VII, IX e XI, viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVIII, XXVII, XXXIII, XXXIV caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º, inciso III c/c Art.13, §1º, incisos XIV, XXI, XXXII, tudo da Lei nº13.407/2003. Fica designado para acompanhar os atos processuais do Conselho de Disciplina o CAP PM MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS, M.F. 111.575-1-3, desta CGD. O acusado deverá ser colocado a disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº72/2011 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Aceitar a indicação dos Oficiais** feita pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará por meio do ofício nº1325/2011-CG e Designar o **CAP PM FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA**, M.F. 111.062-1-8, o **CAP PM FÁBIO ERICK BATISTA BRAGA**, M.F. 113.322-1-8 e o **TEN PM FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA**, M.F. 096.645-1-3, para sob a Presidência do primeiro instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em conformidade com o Art.23, II, alínea "c" c/c Art.71, III c/c Art.103 da Lei 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometida(s) pelo SD PM 24.296 JOSÉ RISOMAR GOMES SARMENTO, M.F. 302.444-1-9 e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU 09005463-6, o precitado miliciano no dia 04/12/2009 participou de um aniversário na rua José de Sá Barreto Garcia, 368, bairro Conjunto Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Barbalha-CE, utilizando o uniforme do Programa Ronda do Quarteirão, ocasião em que passou toda noite ingerindo bebida alcoólica e por volta das 04h00 envolveu-se numa briga que culminou em agressão física a pessoa de nome Thiago. Esta atitude fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos IV, V, VII, IX e X, viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXVII, XXXIII, XXXIV caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º, inciso III c/c Art.13, §1º, incisos XXX, XXXII, LVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. Fica designado para acompanhar os atos processuais do Processo Administrativo Disciplinar o CAP PM ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO, M.F. 103.312-1-8, desta CGD. O Comandante imediato do acusado deverá apresentá-lo, colocando-o a disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº73/2011 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Aceitar a indicação dos Oficiais** feita pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará por meio do Ofício nº1246/2011-CG e Designar o **MAJ PM DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA**, M.F. 099.477-1-X, o **CAP PM MARCHEZAN NACARATO ROCHA**, M.F. 125.207-1-9 e o 1º **TEN PM LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA**, M.F. 020.568-1-X, para sob a Presidência do primeiro instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em conformidade com o Art.23, II, alínea "c" c/c Art.71, III c/c Art.103 da Lei 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão (ões) disciplinar (es) cometida(s) pelo SD PM 22.602 ANTÔNIO INOCÊNCIO FERREIRA NETO, M.F. 301.022-1-5 e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU 11263328-5, o pré citado miliciano apresenta comportamento desidioso para com suas responsabilidades funcionais, tendo faltado 09 (nove) vezes ao serviço para qual estava escalado, bem como no dia 17 de maio de 2011, deixado de comparecer a audiência na 1ª Vara dos Crimes de Tráfico de Drogas referente ao processo Nº483300-95.2010.8.06.0001/0, causando transtornos a celeridade processual e ao curso normal da instrução. Esta atitude fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, VII, IX e XI, viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, V, VI, VIII, IX, X, XIII, XV, XVIII, XXXVI, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º, inciso III c/c Art.13, §1º, incisos XXIV, XXVII, XXXII, XLIII, tudo da Lei nº13.407/2003. Fica designado para acompanhar os atos processuais do Processo Administrativo Disciplinar o CAP PM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA, M.F. 117.016-1-2, desta CGD. O Comandante imediato do acusado deverá apresentá-lo, colocando-o a disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente, compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº74/2011 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Aceitar a indicação dos Oficiais** feita pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará por meio do ofício nº1299/2011-CG e Designar o **TEN-CEL PM ARLINDO DA CUNHA MEDINA**, M.F. 002646-1-X, o **MAJ PM ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA**, M.F. 198.734-1-2 e o **CAP PM EUGÊNIO CORREIA DE OLIVEIRA**, M.F 107.935-1-3, para sob a Presidência do primeiro instaurar Conselho de Disciplina, em conformidade com o Art.23, II, alínea "c" c/c Art.71, II c/c Art.88 da Lei 13.407/2003, com o fim de apurar a(s) transgressão (ões) disciplinar (es) cometida(s) pelo CB PM RANIER TEIXEIRA FRANKLIN, M.F. 102.641-1-1, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU 11572742-6, o precitado miliciano apresenta comportamento desidioso para com suas responsabilidades funcionais, tendo ao longo de sua carreira militar sido punido 48 (quarenta e oito) vezes, das quais constam 03 (três) prisões, 24 (vinte e quatro) detenções, 03 (três) repreensões e 18 (dezoito) permanências disciplinares, encontrando-se no comportamento MAU, tendo sido considerado ausente por duas ocasiões e por último faltou ao serviço para qual estava escalado no dia 02/08/2011 na 2ªCIA/4ºBPM. Esta atitude fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, VII, IX e XI, viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VI,VIII, IX, X, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXXVI, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º, inciso III c/c Art.13, §1º, incisos XXIV, XXVII, XXXII, XLI, XLIII e LVIII tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003. Fica designado para acompanhar os atos processuais do Conselho de Disciplina o 1º TEN BM Francisco Flávio Félix Vieira, M.F. 051.312-1-9, desta CGD. O Comandante imediato do acusado deverá apresentá-lo, colocando-o a disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº2 – ALCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ **torna pública a exclusão do subitem 2.6 do Edital nº1 – ALCE**, de 13 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº342/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº07690/2011-0-TC; RESOLVE autorizar o Conselheiro **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 27/10/2011, a fim de participar da solenidade de posse da Exa. Sra. Ana Arraes como Ministra do Tribunal de Contas da União (TCU) e da reunião com membros daquela Corte, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R$803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando R$2.411,76 (dois mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$401,96 (quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R$2.813,72 (dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

ACÓRDÃO Nº0085/2011

PROCESSO Nº02463/2007-9. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO tratar-se o presente processo de Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência do Estado do Ceará- IPEC, relativa ao exercício financeiro de 2006, cujo valor da despesa empenhada alcançou o montante de R$42.102.069,96; CONSIDERANDO o Certificado nº0134/2008, fls. 153/157, a 4ª Inspetoria de Controle Externo, após análise das ocorrências apontadas pelo Controle Interno, entendeu que a referida Prestação de Contas apresentou pontos que careciam de esclarecimentos e sugeriu a concessão de prazo à Autoridade Responsável, Dr. José de Sá Cavalcante Júnior, Superintendente no exercício de 2006, bem como ao Superintendente do ISSEC à época da emissão do Certificado, para que apresentassem os arrazoados acerca da matéria tratada. CONSIDERANDO que, com base nas razões de justificativa apresentadas, a 4ª ICE apreciou a matéria e emitiu o Certificado nº068/2009, considerando que alguns esclarecimentos não foram suficientes para dirimir as ocorrências apontadas e na ocasião sugeriu o seguinte: a) que as presentes Contas sejam julgadas regulares com ressalva, em face das irregularidades destacadas no presente Certificado, com base no arts.1º, inciso I; 15, inciso II; 17 e 22 da Lei nº12.509/95; b) aplicação de multa ao Sr. José de Sá Cavalcante Júnior, Superintendente, à época, pela irregularidade apontada no item 2.6, deste Certificado, com base no inciso II do art.62 da Lei nº12.509/95; c) recomendar, ao atual gestor, Sr. Flávio Barbosa Moreira da Rocha, que: c.1 - em relação ao item 2.3, seja observada a real natureza do objeto da despesa e a obediência às classificações dos itens estabelecidos no plano de contas do Estado, c.2 – em relação ao item 2.5, que seja instituída uma nova Comissão para análise de concessão ou cessação da Gratificação de Risco de Vida dos 27 servidores restantes, relacionados através da matrícula funcional, vide fls.109/110, nos mais variados cargos, comprovando, assim, de forma documental que esses servidores restantes executariam atividades que ensejassem o pagamento da prefalada gratificação, c.3 – em relação ao item 2.6, que seja efetuado o devido planejamento das despesas de cada exercício, evitando, assim, o fracionamento de despesas; d) quitação à autoridade responsável, à época, Sr. José de Sá Cavalcante Júnior; e) posterior arquivamento dos autos. CONSIDERANDO que instado a se manifestar sobre a matéria, o Ministério Público Especial exarou o Parecer 1112/2009-MP-TCE/CE, e corroborou o entendimento da Inspetoria com algumas divergências no que tange ao fato da ICE acatar correções posteriores às ocorrências verificadas, principalmente a relativa ao pagamento indevido de auxílio alimentação, contrariando os Decretos Estaduais nº27.471/04 e nº28.305/06. Além do mais, o Parquet sugeriu, em homenagem aos princípios do contraditório e ampla defesa, que oportunizasse aos responsáveis pelo IPEC manifestações acerca da despesa "Outros serviços para Tecnologia da Informação" que sobrestou não esclarecida. CONSIDERANDO as razões de justificativa apresentadas (fls. 215/299), informando que a APTOOLS, empresa contratada, foi vencedora de concorrência pública no ano de 2000, para desenvolver um sistema aplicativo, a saber: o HEALTH. A contratação direta em 2006, via inexigibilidade, justificou-se pelo fato do objeto do contrato está voltado para a realização de melhorias e manutenção do sistema HEALTH. CONSIDERANDO o Certificado nº022/2010, o órgão técnico, ao analisar o Parecer Técnico da SEAD (284/286), considerou que os itens 01 e 02, integrantes dos custos dos serviços contratados, porém independentes dos demais, seriam passíveis de procedimentos licitatórios. CONSIDERANDO no que tange a esse aspecto, às fls. 311/317, os responsáveis alegaram que a contratação de recursos humanos que não possuem o conhecimento do sistema HEALTH tornaria mais oneroso o contrato, com maior complexidade de implantação, mais tempo e profissionais mais caros. A ICE, por seu turno, manteve seu entendimento, considerando a baixa materialidade das ponderações esboçadas. CONSIDERANDO a controvérsia técnica sobre a necessidade ou não de realização de licitação, o Ministério Público de Contas sugeriu a remessa dos autos para a Comissão de Auditoria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, a fim de que realizasse a análise de todos os itens do retrocitado parecer técnico quanto à viabilidade do procedimento licitatório. Ademais, sugeriu que fosse concedido novo prazo ao Sr. José de Sá Cavalcante Júnior, para que prestasse esclarecimentos quanto à justificativa de preços do respectivo serviço de manutenção. CONSIDERANDO que, em 18/10/2010, o Sr. José de Sá Cavalcante Júnior solicitou um novo prazo de 20 dias para prestar os esclarecimentos devido à viagem para o exterior e, por meio do Despacho Singular nº3659/2010, considerando a Informação nº043/2010, da lavra da 4ª Inspetoria, o prazo solicitado foi concedido. CONSIDERANDO os esclarecimentos prestado pelo Responsável, fls. 346/348, e o Certificado nº02/2010, no qual a Comissão de Auditoria de TI teceu suas considerações, fls. 419/422. A 4ª Inspetoria de Controle Externo, por meio do Certificado nº007/2011, ratificou o posicionamento contido nos Certificados nº068/2009 (fls. 199/207) e nº022/2010 (fls. 301/305). Acrescentando em seguida: a) que as presentes Contas sejam julgadas regulares com ressalva, em face das ocorrências constatadas, com base nos arts.1º, inciso I; 15, inciso II; 17 e 22, inciso II, da Lei nº12.509/95, com as seguintes recomendações: a.1- em relação ao item 2.3, do Certificado nº068/2009 (fls. 199/207), seja observada a real natureza do objeto da despesa e a obediência às classificações dos itens estabelecidos no plano de contas do Estado; a.2- em relação ao item 2.6, do Certificado nº068/2009, que seja efetuado o devido planejamento das despesas de cada exercício, evitando, assim, o fracionamento de despesas; a.3- em relação a matéria tratada no item 2.1 do presente Certificado, que seja procedido certame licitatório nas futuras contratações de serviços comuns de informática; CONSIDERANDO a conclusão do Ministério Público Especial: a) sejam julgadas as presentes contas regulares com ressalva, nos termos do art.15, II, da LOTCE, pela ocorrência de graves infrações à norma legal (constitucional) de natureza financeira e outras falhas de natureza formal, que não ocasionaram dano ao erário; b) seja dada quitação ao responsável, Sr. José de Sá Cavalcante Junior, Superintendente do IPEC à época, em conformidade com os arts.17 e 22, II, também da Lei Orgânica deste Tribunal; c) seja aplicada multa grave ao responsável, do Sr. José de Sá Cavalcante Junior, Superintendente do IPEC à época, em face da contratação de produtos e serviços de informática por indevida inexigibilidade de licitação, pelo fracionamento indevido de despesas e pela ausência de justificativa de preços, nos termos do art.62, III, da LOTCE; d) seja determinado ao ISSEC que: 1 - em relação ao item 2.3, do Certificado nº068/2009 (fls. 199/207), seja observada a real natureza do objeto da despesa e a obediência às classificações dos itens estabelecidos no plano de contas do Estado; 2 - em relação ao item 2.6, do Certificado nº068/2009, que seja efetuado o devido planejamento das despesas de cada exercício, evitando, assim, o fracionamento de despesas; 3 - se abstenha de contratar serviços de informática por inexigibilidade de licitação nos casos em que há viabilidade de competição; 4 - consigne no processo, nas futuras contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação, justificativa de preço que evidencie sua razoabilidade, na forma do art.26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº8.666/1993. e) seja

recomendado ao ISSEC que: 1 - instrua adequadamente o processo de prestação de contas, nos termos da IN Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01.03.2007; 2 - cumpra tempestivamente as recomendações elaboradas pelo Controle Interno (CGE); 3 - adote providências para não conceder auxílio alimentação a servidor que não atenda às exigências legais previstas nos Decretos Estaduais nº27.471/04 e 28.305/06. f) seja enviada cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para conhecimento. CONSIDERANDO na Sessão 12/07/2011, este Relator votou pela regularidade, com ressalva, em seguida a Conselheira Soraia Victor pediu vistas dos autos. CONSIDERANDO nesta Sessão, a Conselheira Soraia Victor devolveu o referido processo, apresentando declaração de voto. ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, em julgar regular com ressalva a Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência do Estado do Ceará (IPEC), exercício 2006, dando-se quitação ao responsável, à época, comunicando-lhe o teor da decisão. Outrossim, determinar a aplicação de multa de R$3.000,00 (três mil reais) ao Sr. José de Sá Cavalcante Júnior, então Superintendente do IPEC, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, para comprovação do recolhimento perante a Secretaria Geral e, caso não haja recolhimento no prazo fixado, seja providenciada a inscrição do implicado no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE) e na lista dos inadimplentes desta Corte. Ademais, determinar à atual gestão do ISSEC que: a) cumpra as medidas apontadas no item c, alíneas "1" a "5" da parte final do Relatório (fls. 439/445): 1- em relação ao item 2.3 (Classificação Contábil da Despesa), do Certificado nº068/2009 (fls. 199/207), seja observada a real natureza do objeto da despesa e a obediência às classificações dos itens estabelecidos no plano de contas do Estado; 2- em relação ao item 2.6 (Incompatibilidade do Valor das compras por dispensa de Valor com Limites Legais e Incompatibilidade da Natureza das Despesas com os Dispositivos Legais Utilizados para Compras diretas) do Certificado nº068/2009, que seja efetuado o devido planejamento das despesas de cada exercício, evitando, assim, o fracionamento de despesas; 3- abstenha-se de contratar serviços de informática por inexigibilidade de licitação nos casos em que há viabilidade de competição; 4- consigne no processo, nas futuras contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação, justificativa de preço que evidencie sua razoabilidade, na forma do art.26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº8.666/1993. Controle o nível de execução orçamentária, ao longo do ano, e informe ao Órgão central de planejamento estadual sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado, de forma a permitir o remanejamento e a otimização no uso dos recursos; 5- abstenha-se de conceder Gratificação de Risco de Vida sem os devidos arrazoados, com embasamento legal, que comprovem as condições anormais a que justifiquem. b) adote as recomendações apontadas no item "d", alíneas "1" a "3" do Relatório (fls. 439/445): 1- instrua adequadamente o processo de prestação de contas, nos termos da IN Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01.03.2007; 2- cumpra tempestivamente as recomendações elaboradas pelo Controle Interno (CGE); 3- adote providências para não conceder auxílio alimentação a servidor que não atenda às exigências legais previstas nos Decretos Estaduais nº27.471/04 e 28.305/06. Adeque a execução programática das despesas de modo a compatibilizar o objeto da contratação com o respectivo grupo de despesas. Por fim, determinar que envie cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para devido conhecimento, com posterior arquivamento dos autos. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Soraia Victor, Pedro Timbó e Edilberto Pontes. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 06 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** *** ***

ACÓRDÃO Nº0089/2011
PROCESSO Nº03315/2004-0

Considerando que versam os presentes autos acerca da Prestação de Contas Anual da Secretaria da Saúde - SESA, alusiva ao exercício financeiro de 2003; Considerando que por meio do Acórdão de nº0248/2006, de fls. 382/384, esta Corte de Contas, por unanimidade de votos, acatou a sugestão do órgão instrutivo no sentido de julgar regulares com ressalva as presentes contas, dando-se baixa nas respectivas responsabilidades, bem como fixou o prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que os titulares da Secretaria da Saúde - SESA, Secretaria da Administração – SEAD, atualmente Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e Procuradoria Geral do Estado - PGE, em conjunto adotassem as medidas necessárias à inclusão formal do Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara na estrutura administrativa da Secretaria da Saúde; Considerando que por meio do Ofício de nº757/2006, de fls. 400, do então Secretário da Administração, Dr. Francisco Nilson Alves Diniz, foi encaminhado o Parecer nº7.578/2006, de fls. 401/405, da lavra do Procurador do Estado, Dr. Rommel Barroso da Frota, no sentido da "... impossibilidade da inserção de organização social na estrutura da Administração Direta", razão pela qual, o ex-ocupante da referida Pasta não deu cumprimento à determinação desta Corte de Contas; Considerando que após a feitura do relatório e voto pela relatora (fls. 427/432), foi lavrado o Acórdão nº0041/2007, que, por unanimidade de votos, recebeu o expediente de fls. 400 (do então Secretário da Administração) e 401/405 (Parecer - PGE 7578/2006), como recurso de reconsideração e quanto "[...] ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, concedendo um prazo de 30 (trinta) dias para que os atuais Secretários da Saúde e do Planejamento e Gestão, bem como o Procurador Geral do Estado, em conjunto, procedam a adoção das medidas cabíveis, ao cumprimento da determinação anterior desta Corte de Contas, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão."; Considerando que em momento posterior, no entanto, os Exmos. Srs. Secretário de Saúde (fls. 447) e Procurador Geral do Estado (fls. 454), Drs. José Ananias Vasconcelos Neto e Fernando Antônio Costa de Oliveira, solicitaram, respectivamente, prorrogação de prazo de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, para a adoção das providências então determinadas; Considerando que sem que tenham se manifestado, o órgão instrutivo competente lavrou o Certificado de nº0051/2007 (fls. 467/469), sugerindo ao final que fosse imputada às referidas autoridades a multa de que trata o art.62, caput e §1º, da LOTCE, bem como que seja, mais uma vez, assinado prazo para o cumprimento da determinação; Considerando que na sessão de 11 de dezembro de 2007 apresentei relatório-voto (fls. 470/475) ressaltando as várias oportunidades que já haviam sido ofertadas para a adoção das providências necessárias para correção da irregularidade então detectada, e discordando do órgão instrutivo que propôs a aplicação de multa às autoridades indigitadas, opinei no sentido de que as contas em análise fossem julgadas regulares com ressalva e que fosse recomendado aos atuais titulares da Secretaria de Saúde, Secretaria de Planejamento e Gestão e da Procuradoria Geral do Estado a adoção das medidas necessárias à inclusão do Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara na estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, sob pena de as Contas Anuais da referida Pasta virem a ser julgadas irregulares, conforme preconiza o art.15, §1º, III, da Lei Estadual nº12.509/1995 – LOTCE; Considerando que pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, manifestando-se, em sessão posterior, pelo encaminhamento dos autos ao Ministério Público de Contas, o que foi acolhido por unanimidade; Considerando que através do Parecer nº0012/2008, da lavra do Procurador Rholden Botelho de Queiroz, o Parquet emitiu a sua manifestação sugerindo a aplicação de multa aos gestores indigitados por descumprimento de decisão deste tribunal e, conforme defendeu esta Conselheira, que os mesmos promovam as medidas necessárias para a inclusão do Hospital Waldemar Alcântara na estrutura administrativa da SESA, sob pena de as suas próximas prestações de contas serem julgadas irregulares, nos termos do art.15, III, §1º, da LOTCE, conforme transcrição a seguir: PARECER Primeiramente, convém salientar que o feito não comporta mais discussão quanto ao seu objeto – análise das Contas da Secretaria de Saúde -, nem tampouco quanto ao acerto ou não da determinação do Tribunal para que as multicitadas autoridades incluam na estrutura administrativa da Secretaria da Saúde o Hospital Waldemar Alcântara. É que tais matérias já foram decididas com definitividade por esta Corte de Contas, inclusive em grau de recurso. Trata-se, no momento, apenas da fase de cumprimento da decisão do Tribunal. Destarte, o caso não comporta maiores digressões, sendo a sua solução uma mera operação de subsunção dos fatos aos ditames da lei, no caso a Lei 12.509/95 (LOTCE). E o fato é: descumprimento, sem a apresentação de qualquer justificativa para tanto, de determinação do Tribunal por autoridades administrativas, mesmo após o acolhimento de pedido de prorrogação dos prazos. Tal evento se subsume à regra prevista no art.62, §1º, da Lei 12.509/95 (na redação vigente à época do descumprimento), conforme sugerido pela douta Inspetoria: "Art.62. O Tribunal poderá aplicar multa de até 6.000 (seis mil) Unidades Fiscais de Referência do Governo Federal, ou outro valor unitário que venha a substituí-la em virtude de dispositivo legal superveniente, aos responsáveis, observada a seguinte gradação: §1º. Ficará sujeito à multa prevista no caput deste Artigo, aquele que deixar de dar cumprimento a decisão do Tribunal, salvo motivo justificado." Ressalte-se, por oportuno, que deve-se aplicar a mencionada norma na redação vigente à época da configuração do descumprimento da determinação do TCE (um mês após o recebimento do último ofício, ou seja, 30/05/2007), que é a acima transcrita. Dito de outra forma, não

são aplicáveis ao caso as alterações veiculadas pela lei nº13.983/2007, em vigor a partir de outubro de 2007, data posterior às ocorrências aqui relatadas. De outra parte, também é cabível a aplicação do disposto no art.15, §1º, III, da LOTCE, conforme preconizou a Exma. Cons. Soraia Victor em seu voto: "§1º - O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência ou descumprimento de determinação de que o responsável, em processo de tomada ou prestação de contas, tenha tido ciência." Assim, uma vez descumprida a determinação do Tribunal, as autoridades recalcitrantes poderão ter suas próximas contas julgadas irregulares. CONCLUSÃO; Em vista do exposto, sugiro as seguintes medidas: a) a imputação de multa aos descumpridores da determinação deste Egrégio Tribunal, nos termos do art.62, §1º, da LOTCE; b) que seja novamente determinado aos atuais titulares da Secretaria de Saúde, Secretaria de Planejamento e Gestão e Procuradoria Geral do Estado que promovam as medidas necessárias para a inclusão do Hospital Waldemar Alcântara na estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, sob pena de as suas próximas prestações de contas serem julgadas irregulares, nos termos do art.15, III, §1º, da LOTCE, fazendo-se constar expressamente esta advertência. Considerando que na sessão plenária do dia 11 de março de 2008, o órgão ministerial devolveu o processo em relevo, sendo que em seguida pediu vista dos autos o Auditor Itacir Todero; Considerando que na sessão do dia 09 de março de 2010 o Auditor Itacir Todero pronunciou-se favorável a inclusão do Hospital Waldemar Alcântara na estrutura administrativa da Secretaria da Saúde, em consonância com o entendimento então mantido por esta Relatora e o Ministério Público de Contas; Considerando que, no entanto, ao final, o aludido Auditor suscitou questão de ordem sobre a possibilidade de suspeição da Relatora Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor para atuar no feito, haja vista a existência nos autos de um Contrato de Gestão assinado pela Relatora na qualidade de Secretária da Administração à época, e sugeriu a redistribuição dos autos; Considerando que após discussão sobre a questão levantada, ficou decidido o retorno do feito ao Gabinete da Relatora para análise da matéria; Considerando que na sessão plenária de 03 de maio de 2011 a Relatora Soraia Thomaz Dias Victor, devolveu o processo em epígrafe, apresentando a seguinte manifestação: Analisando detidamente os autos, verificamos que a inspetoria competente, ao verificar se a Prestação de Contas Anual encontrava-se devidamente constituída com as peças exigidas pela legislação vigente, afirma claramente às fls. 283/284 do Certificado nº0061/2005, conforme transcrição abaixo, que apesar da Prestação de Contas em tela arrolar cópia do contrato de gestão (fls. 63/187), o mesmo não seria analisado nas Contas Anuais da SESA e sim nas Contas Anuais do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, haja vista tratar-se de recursos do FUNDES. 2- PEÇAS PROCESSUAIS. A Prestação de Contas Anual encontra-se devidamente constituída com as peças exigidas pela legislação, especialmente o art.9º da Lei nº12.509/95 e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01/2004, a seguir relacionadas: a) Rol de Responsáveis às fls. 03/07; b) Demonstrativo da Despesa Realizada por Item às fls. 16; c) Demonstrativo das Receitas – Liberação de Recursos às fls. 08/15; d) Extratos das Contas Correntes às fls. 17/44; e) Relatório de Desempenho da Gestão às fls.45/59; f) Documentação da organização social - Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH que mantém Contrato de Gestão com a SESA, na forma da Lei nº12.781/97, embora os recursos sejam do FUNDES, às fls. 63/187; g) Certificado de Auditoria emitido pela SECON às fls. 188; h) Parecer do dirigente da SECON às fls. 189; e i) Pronunciamento do Secretário da Saúde, à fl. 190. Em assim sendo, esta Inspetoria entende, s.m.j, que a Prestação de Contas Anual está em condição de ser considerada oficialmente recebida por este Tribunal. 2.1 Consoante se vê da alínea "f", consta às fls. 63/187 documentação relativa à organização social - Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH que mantém Contrato de Gestão com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da SESA e com a interveniência da Secretaria da Administração – SEAD, na forma da Lei nº12.781/97, tendo por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos pelo Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara – HGWA, e, a despesa por conta dos recursos do FUNDES, daí ter sido xerocopiada referida documentação para anexação na Prestação de Contas Anuais nº03316/2004-2, relativa ao exercício de 2003, do FUNDES, na qual serão feitas as observações porventura necessárias. (grifo nosso). Ora, se a causa da possibilidade de suspeição apontada pelo Auditor Itacir Todero é o contrato de gestão, resta descaracterizada, pois a repercussão deste contrato será examinada nas Contas Anuais do FUNDES, como aludiu acima o órgão instrutivo. O contrato de gestão encontra-se ali apenas expressamente. Ressalte-se que, conforme pesquisa ao Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP, o Processo nº03316/2004-2, da relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo, que trata da Prestação de Contas do FUNDES encontra-se sobrestado por força do Acórdão nº0336/2006, de 12/12/2006. Enfim, se a causa do impedimento foi excluída expressamente, não tenho porque me declarar impedida; Considerando que posteriormente, ficou determinado a remessa do feito à oitiva do Parquet de Contas, que salientou a necessidade de emissão de um novo Parecer em razão do aludido questionamento levantado pelo Auditor Itacir Todero; Considerando que foi emitido o Parecer nº0358/2011, abaixo transcrito, da lavra do Procurador Rholden Botelho de Queiroz, que nos termos da inspetoria competente e da manifestação da Relatora, defendeu que a alegada causa de impedimento refere-se tão-somente ao citado contrato de gestão, e que a sua análise será realizada em uma prestação de contas distinta, cujo relator é o Conselheiro Alexandre Figueiredo, concluindo ao final que, diante dos fatos, restou descaracterizado o impedimento suscitado: PARECER Nº0358/2011-MP-TCE/CE. PROCESSO Nº03315/2004-0. INTERESSADO: JURANDI FRUTUOSO SILVA. ENTIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE – SESA. ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003. Versam os presentes autos sobre a Prestação de Contas Anual da Secretaria de Saúde - SESA, relativa ao exercício financeiro de 2003. Inicialmente, cumpre ressaltar que este Parquet já se pronunciou no feito, por meio do Parecer nº012/2008, constante às fls. 476/478, no qual, considerando apenas a fase de cumprimento da decisão proferida por este Tribunal, sugeriu o seguinte: a) a imputação de multa aos descumpridores da determinação deste Egrégio Tribunal, nos termos do art.62, §1º, da LOTCE; b) que seja novamente determinado aos atuais titulares da Secretaria de Saúde, Secretaria de Planejamento e Gestão e Procuradoria Geral do Estado que promovam as medidas necessárias para a inclusão do Hospital Waldemar Alcântara na estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, sob pena de as suas próximas prestações de contas serem julgadas irregulares, nos termos do art.15, III, §1º, da LOTCE, fazendo-se constar expressamente esta advertência. (Negritou-se). Registre-se que, por meio de seu voto vista, constante às fls. 480/482, o Conselheiro relator substituto Itacir Todero suscitou questão de ordem a respeito da possibilidade de suspeição da Conselheira Soraia Victor para atuar no feito, concluindo, ao final, que os presentes autos deveriam ser redistribuídos a outro Relator, para que então, o Tribunal firmasse seu posicionamento sobre a lide em tela. Após, a Conselheira Soraia Victor, em sua declaração de voto, de fls. 483/484, concluiu, fundamentando-se no exposto pela 2ª Inspetoria, às fls. 283/284, que restou descaracterizada a causa de impedimento alegada pelo Auditor Itacir Todero, não tendo, portanto, porque se declarar impedida. Em seguida, os presentes autos foram remetidos ao Ministério Público junto a esta Corte de Contas. É o breve relatório. Primeiramente, convém salientar que, no presente momento, a matéria trazida a este Parquet refere-se tão-somente à questão de ordem sobre a possibilidade de impedimento/suspeição da Conselheira relatora Soaria Victor para atuar no presente feito, restando ultrapassadas as discussões quanto à analise das presentes contas, e quanto ao acerto ou não da determinação do Tribunal para que fosse incluída na estrutura administrativa da Secretaria da Saúde o Hospital Waldemar Alcântara, tendo em vista que essas matérias já foram decididas definitivamente por esta Colenda Corte de Contas. Destarte, o caso em tela não comporta maiores digressões tendo em vista a descaracterização da causa do impedimento à atuação da sobredita Conselheira no feito. Conforme se depreende da leitura dos termos constantes às fls. 283/284, do Certificado nº0061/2005, embora conste nos autos cópia do contrato de gestão, às fls. 63/187, sua análise está sendo realizada nas Contas Anuais do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES (Processo nº03316/2004-2), haja vista tratar-se de recursos desse Fundo. Em sendo assim, uma vez que a alegada causa de impedimento refere-se tão-somente ao citado contrato de gestão, considerando, ainda, que sua análise será realizada em uma prestação de contas distinta, cujo relator é o Conselheiro Alexandre Figueiredo, este Parquet entende que, de fato, restou descaracterizado o impedimento. Por todo o exposto, considerando que restou descaracterizada a alegada causa de impedimento, entendo que seja desnecessário que o presente feito seja redistribuído, reiterando em todos os termos minha manifestação anterior. Considerando que na sessão plenária de 27 de setembro de 2011, o Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 30 de agosto de 2011, acompanhando o voto da Relatora; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente a matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora deste processo, vazado nos seguintes termos: Face ao exposto e tendo em vista o que contém na presente instrução processual, e considerando que mesmo atendidas as solicitações de prorrogação de prazo atinentes aos Ofícios da PGE (de nº085/2007) e da SESA (de nº0387/2007 - GABSEC) as autoridades indigitadas não atenderam à decisão desta Corte de Contas e nem se justificaram, conforme ressalta o Certificado de nº0051/2007 (fls. 467/469) da 2ª Inspetoria de Controle Externo, e considerando apenas a fase de cumprimento do Acórdão de nº0248/2006, de 26 de setembro de 2006, inclusive em grau de recurso, que julgou regular com ressalva as presentes

contas, e que fixou o prazo de 30 (trinta) dias a fim de que os titulares da Secretaria da Saúde - SESA, Secretaria da Administração – SEAD, atualmente Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e Procuradoria Geral do Estado - PGE, em conjunto adotassem as medidas necessárias à inclusão formal do Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara na estrutura administrativa da Secretaria da Saúde, adotamos como nossos os fundamentos expendidos pelo Ministério Público de Contas nos Pareceres nº0012/2008 e nº0358/2011, opinando da seguinte forma: a) pela imputação de multa no valor de R$3.000,00 (três mil reais) aos Srs. João Ananias Vasconcelos Neto - ex-Secretário da Saúde, Silvana Maria Parente Neiva Santos - ex-Secretária do Planejamento e Gestão, e Fernando Antônio Costa de Oliveira - Procurador Geral do Estado, descumpridores da determinação deste Egrégio Tribunal, nos termos do caput e §1º do art.62, da Lei 12.509/95, pelo não cumprimento de decisão deste Tribunal, sem motivo justificado, nos termos do art.62, §1º, da LOTCE; b) que seja novamente determinado aos atuais titulares da Secretaria de Saúde, Secretaria de Planejamento e Gestão e Procuradoria Geral do Estado que promovam as medidas necessárias para a inclusão do Hospital Waldemar Alcântara na estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, sob pena de as suas próximas prestações de contas serem julgadas irregulares, nos termos do art.15, III, §1º, da LOTCE, fazendo-se constar expressamente esta advertência. (Negritou-se). ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar: a) imputação de multa no valor individualizado de R$3.000,00 (três mil reais) aos Srs. João Ananias Vasconcelos Neto - ex-Secretário da Saúde, Silvana Maria Parente Neiva Santos - ex-Secretária do Planejamento e Gestão, e Fernando Antônio Costa de Oliveira - Procurador Geral do Estado, descumpridores da determinação deste Egrégio Tribunal, nos termos do caput e §1º do art.62, da Lei 12.509/1995, pelo não cumprimento de decisão deste Tribunal, sem motivo justificado, nos termos do art.62, §1º, da LOTCE; b) novamente aos atuais titulares da Secretaria de Saúde, Secretaria de Planejamento e Gestão e Procuradoria Geral do Estado que promovam as medidas necessárias para a inclusão do Hospital Waldemar Alcântara na estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, sob pena de as suas próximas prestações de contas serem julgadas irregulares, nos termos do art.15, inciso III, §1º, da LOTCE, fazendo-se constar expressamente da decisão esta advertência, nos termos do Acórdão. Presentes também ao julgamento os Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima e os Auditores Itacir Todero e Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** *** ***

ACÓRDÃO Nº0091/2011
PROCESSO: 3.996/2011-4
DATA: 03/10/2011

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre a Prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID, referente ao exercício financeiro de 2010, cujo valor da Despesa Empenhada alcançou o montante de R$135.702,76; CONSIDERANDO que a 9ª Inspetoria de Controle Externo, em seu Certificado nº096/2011, analisou os elementos constituidores dos presentes autos, oportunidade em que observou: 1) A responsável pela presente Prestação de Contas é a Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora Geral de Justiça; 2) O índice de execução da despesa, no percentual de 12,62%, teve um acréscimo em relação a 2009. Todavia, demonstra que a execução do orçamento ficou aquém do planejado (100%), ou seja, as despesas programadas não foram realizadas a contento; 3) No Relatório e Parecer do Controle Interno, constituidores das fls. 155/156, não foram apontadas desconformidades relativas a presente prestação de contas; 4) A Inspetoria competente igualmente não verificou indícios de irregularidades que ensejassem uma análise mais aprofundada na presente prestação de contas; 5) Não existem registros de Representações, Denúncias, Relatórios de Auditoria ou Inspeção, que maculem a presente prestação de contas, nas 7ª, 8ª e 9ª Inspetorias de Controle, com repercussão no exercício ora em análise; CONSIDERANDO que, ao final, a Inspetoria competente concluiu: "Diante do exposto, a 9ª Inspetoria de Controle Externo, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA, para os devidos fins, que as Contas Anuais sob exame se revestem de forma regular, e, na oportunidade, submete o feito à consideração superior, propondo que sejam as Contas Anuais do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID, relativas ao exercício financeiro de 2010, julgadas regulares, dando-se quitação plena à responsável, Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora Geral de Justiça, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/95" (sic); CONSIDERANDO que, em data de 06.09.2011, este Relator encaminhou os presentes autos à Representação do Ministério Público de Contas, a fim de que fosse emitido o devido Parecer sobre a espécie; CONSIDERANDO que o Dr. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador do Ministério Público de Contas, examinou os elementos constituidores dos presentes autos, oportunidade em que observou: "Ao longo da instrução processual, conforme se observa à fl. 164, foi apontada pela 9ª Inspetoria a baixa execução orçamentária do FDID, cujo percentual realizado foi de apenas 12,62% do orçamento autorizado, o que denota deficiência no planejamento orçamentário. Sobre o índice de execução da despesa, adota-se como percentual de referência o indicado no Manual de Instrução de Processos de Tomada e Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (2ª edição), que indica, às fls. 39/40, que seu resultado deverá ser próximo de 100%. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 174, afirma, categoricamente, que o planejamento é determinante para o setor governamental e indicativo apenas para o setor privado. Ressalte-se que esse distanciamento entre o planejado e o executado provoca perda de eficiência no gerenciamento dos recursos públicos, acarretando a não realização de outras atividades que ficaram de fora do orçamento pela limitação que o Estado possui para a fixação da despesa. Nesse esteio, impende salientar ainda que o tipo de orçamento utilizado no Brasil é o orçamento-programa, que é um instrumento de planejamento da ação do governo, através da identificação dos seus programas de trabalho, projetos e atividades, com estabelecimento de objetivos e de metas a serem implementados e previsão dos custos relacionados. Ademais, é oportuno destacar, conforme exposto no quadro "ÌNDICES DE DESEMPENHO – SÉRIE HISTÓRICA", constante à fl. 163, que a execução do Fundo, de 2008 a 2010, foi muito baixa. Destarte, recomenda-se que o FDID realize um planejamento mais interligado com seu orçamento, evitando a não realização de projetos/atividades dispostos na LOA (Lei Orçamentária Anual) " (sic); CONSIDERANDO que, ao final do Parecer nº0434/2011, datado de 28.09.2011, o d. Representante do Parquet Especial concluiu: "Por todo o exposto, posiciono-me no sentido de que: a) sejam as presentes contas julgadas regulares, nos termos do art.15, II, da Lei 12.509/95; b) seja recomendado, à atual gestão do FDID, que realize um planejamento mais interligado com seu orçamento, evitando a não realização de projetos/atividades dispostos na LOA (Lei Orçamentária Anual) " (sic); CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, notadamente no Certificado nº0096/2011, expedido pela zelosa 9ª Inspetoria de Controle Externo, e no Parecer nº0434/2011, lavrado pelo Dr. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador do Ministério Público de Contas; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, sobretudo no art.15, inciso II, da Lei nº12.509/95; ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em julgar regular, com ressalva, a Prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID, referente ao exercício financeiro de 2010, dando-se quitação à respectiva responsável, bem como em determinar que a atual gestão do FDID realize um planejamento mais interligado com seu orçamento, evitando a não realização de projetos/atividades dispostos na LOA (Lei Orçamentária Anual), consoante sugestão do Ministério Público de Contas, com posterior arquivamentos dos presentes autos. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator) e Pedro Timbó, bem como o Auditor Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 03 de outubro de 2011.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** *** ***

ACÓRDÃO Nº0092/2011
PROCESSO Nº02983/2010-5

Considerando que versam os presentes autos acerca da Prestação de Contas Anual do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública - FAADEP, relativa ao exercício financeiro de 2009, cuja instrução preliminar coube à 9ª Inspetoria de Controle Externo - 9ª ICE, por meio do Certificado de nº0003/2011, de fls. 85/90, tendo sido detectadas diversas ocorrências; Considerando que às fls. 54/69 a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE apresentou relatório de auditoria concluindo ser objeto de recomendações diversas impropriedades; Considerando que às fls. 85/90, a 9ª ICE, mediante o Certificado nº0003/2011, encampou a maioria das irregularidades apontadas pelo Órgão de

Controle Interno, sugerindo, ao final, a oitiva dos interessados; Considerando que, através do Certificado nº0030/2011, fls. 139/142, ao analisar os esclarecimentos apresentados (fls. 96/138), o órgão instrutivo entendeu que os mesmos foram suficientes para dirimir todos os questionamentos levantados, opinando ao final que as presentes contas fossem julgadas regulares, dando-se quitação plena aos responsáveis; Considerando que através do Parecer nº00229/2011 (fls. 145/149), da lavra do Procurador Rholden Botelho de Queiroz, o Ministério Público de Contas se pronunciou sobre as contas em relevo, discordando parcialmente quanto às conclusões propostas pela inspetoria competente, quanto à modalidade de julgamento, que a seu ver devem ser julgadas regulares com ressalva, conforme o art.15, inciso II, da LOTCE, pela ocorrência de falha de natureza formal, que não ocasionou dano ao erário, sugerindo ainda determinações em razão das falhas detectadas; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente a matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora; ACORDA A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar: a) sejam as presentes contas julgadas regulares com ressalva, conforme o art.15, inciso II, da LOTCE, pela ocorrência de falha de natureza formal, que não ocasionou dano ao erário; b) seja dada quitação aos responsáveis pelo FAADEP no exercício de 2009, nos termos dos arts.17 e 22, inciso II, da LOTCE, comunicando-lhes o teor da decisão, com o arquivamento dos autos; c) seja determinado, com supedâneo no art.17 da Lei nº12.509/1995, à atual gestão do FAADEP, a adoção das seguintes medidas: 6) Controle o nível da execução orçamentária, ao longo do ano e informe ao Órgão central de planejamento estadual sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado de forma a permitir o remanejamento e a otimização no uso dos recursos; c) Efetue o cadastro dos contratos nos sistemas corporativos estaduais de forma a garantir a fidedignidade de suas informações; - Adote o devido planejamento de suas contratações, evitando a ocorrência de fracionamento indevido de despesas e contratações sem licitação. d) seja recomendado à atual gestão da FAADEP que observe as disposições contidas no art.62, §4º da Lei de Licitações e Contratos para as aquisições de bens e serviços que gerem obrigações futuras, independentemente do valor. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2011.

Conselheiro Edilberto Pontes
PRESIDENTE, DA 2ª CÂMARA
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** *** ***

ACÓRDÃO 0093/2011
PROCESSO: 00717/1996-8

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que derivam os presentes autos acerca da Prestação de Contas Anual da Assembleia Legislativa, referente ao exercício de 1995, cujo valor da despesa empenhada alcançou o montante de R$50.791.399,51; CONSIDERANDO que se encontram nos autos, às fls. 237 a 239, o esclarecedor Certificado nº0092/2010, da 9ª Inspetoria de Controle Externo, de onde se ressalta que " Entre o seu ingresso nesta Corte (29/02/1996) e o momento de sua instrução inicial, houve o transcurso do lapso temporal de 14 anos. No entanto, deve ser ressaltado que o princípio da prestação de contas restou atendido pelo gestor, que apresentou, tempestivamente, sua prestação de contas a este TCE, sendo deste e não daquele, o atraso no respectivo exame e julgamento."; CONSIDERANDO ainda, segundo destaca o órgão técnico desta Casa "que o exame da referida prestação de contas não ocorreu em tempo hábil em razão das dificuldades estruturais – materiais e de pessoal - existentes no âmbito deste Tribunal de Contas, que ensejaram a formação de acúmulo de processos nas Inspetorias de Controle Externo, bem como em função da política então adotada por esta Corte, que priorizava, à época, o exame concomitante dos atos de gestão dos administradores públicos"; CONSIDERANDO que, em conclusão, certificou que restou prejudicado o exame das contas anuais em tela e, no ensejo, submeteu o feito à consideração superior, propondo que fossem consideradas iliquidáveis as Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, relativas ao exercício financeiro de 1995, nos termos dos Arts.19 e 20 da Lei nº12.509/95, sugerindo, na oportunidade, o trancamento das contas e o consequente arquivamento do presente processo; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, ofereceu PARECER nº0962/2010-MP-TCE/CE, às fls. 242 a 245, cuja parte final dispõe: "Por todo o exposto, opino no sentido de que esta Corte de Contas determine o trancamento das presentes contas, nos termos dos arts.19 e 20 da LOTCE, por serem iliquidáveis, tendo em vista que a excessiva demora na análise do processo de prestação de contas impossibilitou a produção de provas pelos gestores públicos, afetando, por conseguinte, as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa."; CONSIDERANDO que o Relator do processo, igualmente, entendeu que fossem consideradas iliquidáveis as Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, relativas ao exercício financeiro de 1995, nos termos dos Arts.19 e 20 da Lei nº12.509/95, sugerindo, na oportunidade, o trancamento das contas e o conseqüente arquivamento do presente processo, ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto anexa, em julgar ILIQUIDÁVEL a Prestação de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, exercício de 1995, nos termos dos arts.19 e 20 da LOTCE, determinando seu trancamento, com posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão aos interessados. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Pedro Timbó (Relator), Soraia Victor, Edilberto Pontes, Itacir Todero e Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 11 de outubro de 2011.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** *** ***

ACÓRDÃO Nº0097/2011
PROCESSO Nº02945/2010-8

Vistos, etc... CONSIDERANDO que cuida o presente feito de Tomada de Contas Especial originada na Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA) referente ao Convênio nº043/2005 celebrado entre a SEINFRA e o Município de Jucá, no valor global de R$352.808,67 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos); CONSIDERANDO que foram repassados pela SEINFRA apenas o valor de R$10.000,00 (dez mil reais), em virtude de a obra não ter iniciado; CONSIDERANDO que a SEINFRA notificou a Prefeitura de Jucá para proceder a devolução do recurso, fato que não ocorreu, tendo o convênio se extinguido pelo decurso do prazo; CONSIDERANDO que a SEINFRA instaurou a competente Tomada de Contas Especial, não obtendo êxito quanto ao ressarcimento ao erário, tendo, então procedido à inclusão da Prefeitura no registro de inadimplentes do CADINE.; CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial foi originariamente encaminhada a este Tribunal de Contas de forma simplificada, junto à Prestação de Contas Anual do órgão referente ao exercício de 2008, mas, tendo em vista que o Convênio era referente à exercício distinto da Prestação de Contas, a Tomada de Contas Especial foi desentranhada da Prestação de Contas; CONSIDERANDO que a Unidade Técnica destacou a ausência de documentos descritos na IN 02/2005, motivo pelo qual concluiu sugerindo que o presente Processo fosse enviado à Secretaria da Infraestrutura para complementação da espécie; CONSIDERANDO que o Relator destacou que a Tomada de Contas Especial em análise enquadra-se no limite previsto no art.7º da Instrução Normativa nº02/2005, devendo, portanto, ser tratada de forma simplificada, e que na documentação apresentada constavam todos os documentos exigidos na Tomada de Contas Especial Simplificada, conforme previsto no §1º, art.7º, da Instrução Normativa nº02/2005. CONSIDERANDO que o Relator votou no sentido de que: a) Fosse citado o Sr. Gabriel de Mesquita Facunda da apresentar defesa quanto à aplicação dos recursos do Convênio nº043/2005 realizado entre o Município de Jucás e a SEINFRA; b) Fosse encaminhado o presente Processo à 3ª Inspetoria de Controle Externo para análise dos esclarecimentos, quando apresentados, e, posteriormente, fossem encaminhados os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação de mérito; CONSIDERANDO que a conselheira Soraia Victor apresentou declaração de votos na forma do Certificado 037/2011 da 3ª Inspetoria de Controle Externo; ACÓRDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, notificar o Sr. Gabriel de Mesquita Facunda para que apresente sua defesa quanto à aplicação dos recursos do Convênio nº043/2005, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura o Município de Jucás, bem como encaminhar os autos à 3ª Inspetoria de Controle Externo para análise dos esclarecimentos, quando apresentados, e, posteriormente, ao Ministério Público Especial

para manifestação de mérito, nos termos deste Acórdão. Presentes ao julgamento os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Pedro Timbó, Edilberto Pontes e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 11 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** *** ***

ACÓRDÃO 0098/2011
PROCESSO: 01974/2003-1

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que derivam os presentes autos acerca da Prestação de Contas Anual do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, alusiva ao exercício financeiro de 2002, tendo o órgão executado, no exercício sob análise, o valor de R$8.820.070,38 (oito milhões, oitocentos e vinte mil, setenta reais e trinta e oito centavos), no exercício sob análise. CONSIDERANDO que o responsável pela presente Prestação de Contas Anual do IDACE, relativa ao exercício financeiro de 2002 é o Sr. Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, Superintendente. CONSIDERANDO que o órgão técnico competente, mediante Certificado nº17/2003 (fls. 38/46), sugeriu que fosse ouvido, em caráter preliminar, o Departamento de Engenharia deste Tribunal, acerca das obras constantes do Convênio nº29/37, de Cooperação Técnica entre IDACE x DERT, cujo objeto é a Construção de 288 Unidades Residenciais, Construção da 1ª Etapa do Projeto de Psicultura do Curupati, Construção de Rede Elétrica e Abastecimento d'água nos 351 Núcleos Habitacionais (Escola, Creche e Centro Comunitário, Município de Nova Jaguaribara, no valor global de R$3.452.934,74 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Sugeriu, também, que fosse autorizada viagem de um engenheiro à cidade de Nova Jaguaribara para averiguações "in loco". CONSIDERANDO que realizada a inspeção "in loco" nos Núcleos Habitacionais situados no município de Nova Jaguaribara, conforme sugestão emitida no Certificado nº0017/2003 (fls. 38/47) e ratificada pelo Acórdão nº96/2003 (fls. 48), a 8ª Inspetoria de Controle Externo deste Tribunal sugeriu que fosse assinado prazo ao Departamento de Edificações e Rodovias – DER, a fim de que providenciasse documentação descrita no Certificado referido para o fim de que pudesse se expor seu juízo de valor sobre a matéria. CONSIDERANDO que em nova manifestação, o órgão técnico deste Tribunal - 11ª ICE (Certificado nº004/2009 – fls. 280/297), ressaltou os seguintes pontos: "- Diante dos documentos apresentados e das informações constantes do presente feito, esta Inspetoria entende que, conforme já devidamente comprovada pelo servidor da 8ª ICE quando da inspeção in loco das construções, resta claro que dos sete núcleos habitacionais três apresentam problema de abastecimento de água potável para o consumo humano – Núcleos Habitacionais de Desterro, de Mineiro e de Lindeza -, uma vez que a água fornecida tem uma alta taxa de salinidade (água salobra). - Para os assentamentos (núcleos habitacionais) situados mais distantes das margens do Açude Castanhão, foi adotada a solução técnica para o sistema de abastecimento de água composto de caixa d'água e captação de poço profundo. A respeito, vale ressaltar que as nossas regiões do Sertão Central e dos Inhamuns geralmente produzem água de subsolo com altas taxas de salinidade. Portanto, era de se esperar que os três núcleos habitacionais supridos com esse sistema de abastecimento apresentassem problema de salinidade da água. -Em assim sendo, recomenda-se a adoção de uma nova solução técnica para o sistema de abastecimento de água nos três núcleos habitacionais prejudicados, objetivando o fornecimento de água potável para o consumo humano de suas comunidades – por exemplo, a instalação de dessalinizadores. -Que seja recomendado ao Instituto De Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE a adoção de uma nova solução técnica para o sistema de abastecimento de água para esses núcleos habitacionais, com o intuito de fornecer água potável para suas comunidades (instalação de dessalinizadores, por exemplo)." CONSIDERANDO que adentrando no mérito das presentes Contas, a 6ª Inspetoria, mediante certificado de fls. 293/297 certifica não haver detectado "falhas que comprometessem a gestão em relevo", ocasião em que propôs que: a) sejam julgadas regulares as Contas Anuais do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, relativas ao exercício financeiro de 2002, dando-se quitação plena ao responsável, Dr. Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, superintendente à época, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/95, considerando que as contas expressam, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão, e b) que a 11ª Inspetoria de Controle Externo acompanhe junto à Superintendência de Obras Hídricas do Ceará – SOHIDRA as execuções das instalações mencionadas no item 2.1 do presente feito. CONSIDERANDO que instado a se manifestar (despacho singular de fls. 299), o Ministério Público de Contas, mediante Parecer nº0903/2010-MP-TCE/CE (fls. 300/301), concluiu: "Cabe ressaltar que a digna Inspetoria não se posicionou com relação ao outro problema apresentado no assentamento de Lindeza, que se refere a uma estação de tratamento de esgoto que não está sendo utilizada devido embargos de um fazendeiro vizinho. Em vista do exposto, entendo imperioso o exame pela 11ª Inspetoria do ponto acima destacado antes da emissão de pronunciamento de mérito sobre a matéria. Outrossim, uma vez realizado o estudo proposto, e, se for o caso, ouvidos os interessados, solicito o retorno dos autos para manifestação sobre o mérito das presentes contas." CONSIDERANDO que retornaram os autos à Secretaria Geral deste Tribunal. A 11ª ICE se pronunciou mediante Relatório de Inspeção nº0003/2011 (fls. 309/312 – anexos de fls. 313/318), utilizando peças do presente processo, especialmente os Relatórios de Inspeção in loco elaborados quando de vistorias realizadas anteriormente e entrevistas com os Secretários de Infraestrutura dos municípios de Jaguaretama e Jaguaribara-CE e moradores dos núcleos habitacionais, concluiu seu relatório de inspeção nos seguintes termos: "RELATA, para os devidos fins, que a determinação passada pelo Sr. Relator do presente processo foi cumprida pelo Presidente do IDACE, posto que os problemas de salinidade da água e esgoto sanitário dos Núcleos Habitacionais de Desterro, de Mineiro e de Lindeza FORAM RESOLVIDOS, conforme relatado anteriormente. No ensejo, submete o feito à consideração superior, sugerindo que, em termos de obras e serviços de engenharia, a Prestação de Contas Anual do IDACE – Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, exercício 2002, pode ser JULGADA REGULAR, conforme dispõe o inciso I do art.15 da lei 12.509/95, com quitação plena dos responsáveis e o encaminhamento dos presentes autos à 6ª ICE para pronunciamento de sua alçada. (grifos do original)." CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, mediante Parecer nº0359/2011-MP-TCE/CE – fls. 321/322), destacando pronunciamento anterior e orientando-se pelos posicionamentos dos órgãos técnicos desta Casa, corroborou com o entendimento da 6ª e 11ª Inspetorias, uma vez que pareceram elucidados os questionamentos suscitados. Ademais, não vislumbrando outras ocorrências na prestação de contas, bem como que não foram apontados outros indícios de irregularidades pelo órgão instrutivo, aderiu à sugestão proposta pelas 6ª e 11ª Inspetorias, de que as presentes contas fossem julgadas regulares, dando-se a quitação plena aos responsáveis pelo IDACE, no exercício de 2002. CONSIDERANDO que este Relator VOTA para que sejam julgadas regulares as presentes Contas, dando-se quitação plena aos responsáveis pelo IDACE, no exercício de 2002, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I, da Lei 12.509/95, em sua redação original. ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar regular a Prestação de Contas Anual do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE), exercício de 2002, dando-se quitação plena aos responsáveis, comunicando-lhes o inteiro teor da decisão, e posterior arquivamento dos autos. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Pedro Timbó (Relator) e o Auditor substituto Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de outubro de 2011.

Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** *** ***

ACÓRDÃO 0099/2011
PROCESSO: 02826/2007-8

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que derivam os presentes autos acerca da Prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará – FDS, instituído pela Lei Complementar nº47, de 16/07/2004 e regulamentado pelo Decreto nº27.623/2004, tendo como finalidade financiar o desenvolvimento institucional dos órgãos que integram a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e a Secretaria da Justiça e Cidadania. CONSIDERANDO que o valor da despesa empenhada pelo fundo alcançou, no exercício sob análise, o montante de R$2.843.911,22 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e onze reais e vinte e dois centavos). CONSIDERANDO que o rol dos responsáveis pela presente prestação de contas encontra-se inserto aos presentes autos às fls. 326/329, tendo como Presidente do Conselho de Defesa Social, no exercício sob exame, o Sr. Théo Espíndola Bastos (período de

01/01/2006 a 31/12/2006). CONSIDERANDO que em análise inicial aos presentes autos e para melhor instrução da matéria, o órgão técnico competente, mediante Certificado nº0078/09 (fls. 578/591) se pronunciou nos seguintes termos, relevantes à presente prestação de contas: No tocante às falhas relativas ao plano anual de aplicação dos recursos e relatório de desempenho de gestão, argumentou-se que os mesmos ficaram em parte prejudicados, haja vista que a legislação instituidora e regulamentadora do FDS não determinou normas peculiares de prestação de contas anual, conforme consta no próprio relatório da SECON, o que causou impasse quanto à elaboração tempestiva da documentação atinente. Acrescentou-se que os órgãos beneficiados com os recursos do FDS são os responsáveis originários pelas apresentações dos relatórios de desempenho de gestão, uma vez que possuem dotações orçamentárias próprias. Sobre os argumentos supracitados vale ser ressaltado que o FDS foi impropriamente registrado na Lei Orçamentária Anual de 2006 como fonte de recurso, quando havia sido instituído, em 16.07.04, mediante a Lei Complementar nº47, como um fundo de natureza contábil-financeira, destinado a financiar o desenvolvimento institucional dos órgãos que integram a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e a Secretaria da Justiça e Cidadania, ficando vinculado à SSPDS, a quem caberia a sua operacionalização e o suporte técnico e material. Por determinação da mencionada Lei Complementar nº47, o FDS deveria possuir contabilidade própria, cabendo à Secretaria da Fazenda a administração financeira dos recursos do fundo. No exercício de 2005 o FDS foi considerado como unidade orçamentária vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, porém em 2006, a Lei Orçamentária passou a tratá-lo como fonte de recurso, em desacordo com o que estatui o art.72 da Lei 4.320/64, verbis: Art.72 - A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais. (grifo nosso) Ao discorrer sobre tal procedimento, a Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral em sua Nota Técnica 09/2007 - COAUD/SECON, de 19/06/07, cópia às fls. 300/307, ressaltou que: Embora não seja o foco principal desta Nota Técnica, consideramos oportuno registrar nosso entendimento acerca da utilização do FET como fonte no orçamento de 2006, visto que a Lei 4.320/64, ao tratar de normas de elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, estatui em seu art.72 que:"A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.[grifo nosso]" Em relação ao supracitado artigo citamos o comentário de J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo Costa Reis: O orçamento deve destacar nos adendos da lei as receitas que constituirão os fundos especiais existentes e os programas de cuja execução surgirão as obrigações que serão pagas com os produtos do fundos. Assim, com esta medida providenciada, se evitará o equívoco das leis que os autorizam indicar dotações como receitas, como se costuma verificar, quando, em realidade a situação é completamente diferente, ou seja, as dotações destinam-se às ações que comporão o programa e aos insumos - Despesas Correntes e/ou Despesas de Capital - os quais possibilitarão as respectivas execuções. [grifo nosso] Isto posto, entendemos que houve impropriedade ao se passar a registrar o FET como fonte de recursos no orçamento de 2006. Ainda, quanto ao assunto, ressaltamos que o art.165, §9º da Constituição Federal determina que caberá à lei complementar: I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual; [grifo nosso] II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos. [grifo nosso] Observa-se, desta forma, que a Lei nº4.320/1964 foi recepcionada pelo nosso ordenamento legal com força de lei complementar e, conforme os autores citados no item 18, enquanto a Lei Complementar prevista na Constituição não for aprovada, as normas da Lei 4.320 continuam em pleno vigor, não podendo ser modificadas por lei de hierarquia inferior. Sendo, assim, entendemos que a modificação do funcionamento dos fundos por lei de diretrizes orçamentárias ou por lei orçamentária, também, constitui impropriedade. Convém ressaltar que a matéria em foco foi objeto de discussão nos relatórios técnicos deste Tribunal quando da análise das Contas de Governo dos exercícios de 2005 e 2006. Na oportunidade, foi mencionado que a execução orçamentária descentralizada de alguns fundos (FDS, FEMA, FET e FECOP), tratados como fontes de recursos, comprometeria a apresentação das referidas Prestações de Contas Anuais, bem como dificultaria a fiscalização por parte dos órgãos de controle interno e externo e a consequente responsabilização dos gestores pelos atos e fatos praticados. Ademais é importante registrar que os recursos consignados e aplicados por um ou mais órgãos da administração pública estadual, identificados na despesa por uma fonte específica, não retrata a receita que os originou, inibindo inclusive a verificação da aplicabilidade do disposto no Parágrafo único do art.8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, transcrito a seguir: "Art.8º - Parágrafo Único - Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso." Quanto à ausência do Relatório de Despesas e Receitas quadrimestrais do FDS, e seu encaminhamento à AL e TCE, foi esclarecido que a partir de 2007, tal pendência seria sanada, o que foi confirmado segundo o relatório emitido pelo controle interno referente à prestação de contas anual do FDS, exercício 2007, constante do Processo nº03325/2008-9. CONSIDERANDO que observou-se, também, a necessidade de esclarecimentos acerca dos seguintes itens: - Elevado percentual de despesas inscrita em Restos a Pagar pelo Corpo de Bombeiros Militar (93,81%); - Ausência do Demonstrativo da Execução Financeira Consolidado; - Ausência dos extratos da conta bancária nº701.418-5 do FDS no BEC; - Ausência do Plano Anual de aplicação de recursos; - Lacunas no Relatório de Desempenho de Gestão; - Despesas sem as devidas assinaturas; - Ausência de portarias de concessão de diárias. CONSIDERANDO que ao final sugeriu que fosse assinado prazo aos responsáveis, à época, a fim de que prestassem os esclarecimentos que julgassem necessários, nos termos do Inciso LV, do Art.5º da Constituição Federal/88. CONSIDERANDO que apresentadas as razões de justificativa, o órgão técnico competente, desta feita mediante a peça processual de fls. 738/745, se manifestou, em análise aos esclarecimentos apresentados, notadamente, nos seguintes termos: Dessa forma, diante dos pontos supracitados, já elencados em outros documentos, esta ICE entende que o FDS é responsável pela prestação de contas a este Tribunal, devendo, portanto, na figura do então Gerente Geral do fundo, no exercício de 2006, apresentar a documentação requerida, mesmo que para isso precise recolhê-las juntos aos órgãos beneficiados pelos recursos, ou apresentar os esclarecimentos necessários acerca da ausência da mesma. Assim sendo, com relação às ocorrências verificadas – Ausência do Demonstrativo da Execução Financeira Consolidado, Ausência do Plano Anual de aplicação de recursos e lacunas no Relatório de Desempenho de Gestão – esta ICE entende que os esclarecimentos dados pelo Sr. Luís Carlos Carneiro Oliveira, Gerente Geral do FDS no período de 01/01/2006 à 31/12/2006, não foram suficientes para sanar as falhas apontadas por esta inspetoria. CONSIDERANDO que entendendo, à época, que os argumentos apresentados não foram suficientes para justificar as falhas apontadas, sugeriu fossem as contas anuais do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS, relativas ao exercício de 2006, julgadas regulares com ressalvas, nos termos então vigente do art.15, inciso II, da Lei nº12.509/95, bem assim imposição de multa, ao Sr. Luis Carlos de Oliveira - Gerente Geral do FDS, período de 01/01/2006 à 31/12/2006, nos termos do art.62, inciso II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica deste Tribunal de Contas); e, ainda, concessão de novo prazo, nos termos do então vigente parágrafo 1º, do art.12, da lei supracitada. CONSIDERANDO que instado a se manifestar, o Ministério Púlico de Contas emitiu o Parecer nº0879/2010-MP-TCE/CE (fls. 757/760). Enfatiza: "Antes de se adentrar no mérito da prestação de contas do FDS, é necessário abordar uma questão de ordem que permeia o feito, qual seja, o fato de a administração financeira do Fundo ocorrer, em verdade, no âmbito de cada um dos órgãos executores do FDS, pois a execução orçamentária não se realiza no Fundo mas nos órgãos/entes beneficiários, sendo a PCA daquele realizada em caráter complementar àquelas apresentadas por estes. Em decorrência disso, resta prejudicada a análise da execução orçamentária do Fundo nesta prestação de contas, uma vez que estas ocorrem através de cada agente executor do FDS, sendo as correspondentes prestações de contas dos beneficiários o local apropriado para se efetuar o exame da regular aplicação das verbas públicas. É o que se propõe a esta Corte de Contas. Importante ressaltar que este Ministério Público já se manifestou de igual modo no Processo nº03897/2006-7, que trata da PCA do Fundo Estadual de Transporte – FET, exercício 2005. Registre-se que, em relação ao exercício financeiro de 2006, os beneficiários do FDS foram a Polícia Militar, a Superintendência da Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar, os Colégios Militares da PMCE e do CBMCE, e a Secretaria de Justiça e Cidadania. Com efeito, entendo que deverão ser esmiuçados os pontos pertinentes aos recursos oriundos do FDS nas prestações de contas desses órgãos/entes. Desse modo, considerando a responsabilidade do ex-gestor do FDS de apresentar a documentação afeta à prestação de contas do fundo por ele gerido, conforme acima destacado pelo órgão instrutivo, e em face da não apresentação dos documentos requeridos por quem lhe competia expô-los, sigo o entendimento da 9ª Inspetoria de que os esclarecimentos prestados pelos interessados não foram suficientes para justificar as falhas identificadas." CONSIDERANDO que exercendo o

direito que lhes foi oferecido, as autoridades, devidamente notificadas, apresentaram novos esclarecimentos, conforme se vê às fls. 768/889. CONSIDERANDO que em derradeiro pronunciamento, a 9ª ICE, acatando as novas razões de justificativa oferecidas e entendendo que "os esclarecimentos apresentados, juntamente com os documentos acostados aos autos, foram suficientes para sanar todas as falhas apontadas", se pronunciou, sugerindo, desta feita, que " sejam as presentes contas anuais do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará – FDS, relativas ao exercício de 2006, julgadas regulares, dando-se quitação plena ao responsável: Gen. Théo Espíndola Bastos – então Presidente do Conselho de Defesa Social, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, da Lei nº12.509/95". CONSIDERANDO que diante do Parecer nº0450/2011-MP-TCE/CE (fls. 899/900), do Ministério Público de Contas, extraí: "Com efeito, diante da manifestação favorável do corpo técnico desta Corte de Contas, que, diante do saneamento das falhas subsistentes, sugeriu o julgamento regular das presentes contas, este Parquet especial, não obstante entender que o simples fato de haver a correção posterior das ocorrências verificadas, não elide as ressalvas necessárias na análise do processo, considerando que as irregularidades verificadas, e posteriormente justificadas, tratavam-se de falhas de natureza formal, adere ao posicionamento da Inspetoria. Em vista do exposto, sigo o entendimento adotado pela 9ª Inspetoria, qual seja, o julgamento regular da Prestação de Contas do FDS, relativa ao exercício de 2006, dando-se quitação plena ao responsável, Sr. Théo Espíndola Bastos, então presidente do Conselho de Defesa Social, nos termos do art.1º, inciso I, art.15, inciso I, art.16 e art.22, inciso I, todos da LOTCE, em sua redação original, sendo mister a cientificação da decisão ao interessado, com o posterior arquivamento do feito." CONSIDERANDO que a matéria aqui apresentada já foi abordada por este Tribunal, notadamente quando da análise das Contas de Governo dos exercícios de 2005 e 2006, relativamente ao FECOP (que também foi considerado fonte de recursos em lei orçamentária), bem assim na prestação de contas do Fundo Estadual de Transporte – FET, exercício de 2005 (Processo nº03897/2006-7), este Relator VOTA, em consonância com o órgão técnico e com o Ministério Público de Contas, por que sejam as presentes contas julgadas REGULARES, com base nos Arts.1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, Inciso I, da Lei nº12.509/95 (LOTCE), em sua redação original, em face das ocorrências evidenciarem impropriedades de natureza formal, de que não resultaram dano ao erário, dando-se quitação plena ao responsável, Dr. Théo Espíndola Bastos, então presidente do Conselho de Defesa Social, VOTA, também, no sentido de que se determine a juntada desta decisão aos autos das prestações de contas dos órgãos executores do fundo de defesa social, alusivos ao exercício de 2006, quais sejam: Polícia Militar, Superintendência da Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar, os Colégios Militares da PMCE e do CBMCE, e a Secretaria de Justiça e Cidadania, a fim de que se observe os pontos pertinentes aos recursos oriundos do FDS. Ademais, que se determine à atual gestão daquele fundo de defesa que aperfeiçoe sua operacionalização, conforme destacado ao longo dos presentes autos, corrigindo as impropriedades apontadas. ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar regular a Prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará (FDS), exercício de 2006, dando-se quitação plena ao responsável, Dr. Théo Espíndola Bastos, então presidente do Conselho de Defesa Social, comunicando-lhe o teor da Decisão, com posterior arquivamento do feito, bem como, determinar a juntada desta decisão aos autos das prestações de contas dos órgãos executores do fundo de defesa social, alusivos ao exercício de 2006, quais sejam: Polícia Militar, Superintendência da Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar, os Colégios Militares da PMCE e do CBMCE, e a Secretaria de Justiça e Cidadania, a fim de que se observe os pontos pertinentes aos recursos oriundos do FDS. Ademais, determinar à atual gestão daquele fundo de defesa que aperfeiçoe sua operacionalização, conforme destacado ao longo dos presentes autos, corrigindo as impropriedades apontadas. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Pedro Timbó (Relator) e o Auditor substituto Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de outubro de 2011.

Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** *** ***

ATA Nº36 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2011
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 18 de outubro de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, o Auditor Paulo César e o Procurador-Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Presidente Valdomiro Távora comunicou ao Plenário o recebimento do Ofício nº239/2011, datado de 5.10.2011, da Associação Nacional do Ministério Público de Contas e solicitou ao Secretário Geral que procedesse sua leitura, do seguinte teor:

"Excelentíssimo Presidente,

A Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON, entidade representativa dos Procuradores de Contas que atuam perante todos os Tribunais de Contas do Brasil, vem, por meio deste, agradecer ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), na pessoa de seu Conselheiro – Presidente, em exercício, a adesão à Campanha pela Acessibilidade Total da AMPCON.

No ensejo, oportuno e necessário expressar a grande satisfação na adesão do TCE/CE à campanha de Acessibilidade Total da AMPCON, a qual objetiva promover a acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (incluídos os idosos), na forma prevista pelas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) sobre o tema."

"Considerando a grandiosidade do desafio que implica esta bandeira, além do apoio conjunto dos Ministérios Público de Contas brasileiros, sob a coordenação da AMPCON, é fundamental o comprometimento e a participação da sociedade civil organizada e de Entidades que consolidam o Controle Externo brasileiro, como é o caso do TCE/CE.

"No ensejo, desejo a Vossa Excelência votos de apreço e distinta consideração.

Evelyn Freire de Carvalho.
(Presidente da AMPCON) "

- Em seguida, S. Exa agradeceu a manifestação da AMPCON e registrou ainda o recebimento de convite enviado pelo Ministério Público especial dos Tribunais de Contas do Estado de Goiás e dos Municípios para participar do lançamento da campanha "Ministério Público de Contas pela Acessibilidade Total", a realizar-se no próximo dia 20, às 19h30min., no Auditório da Procuradoria da República naquele Estado, que trará palestra sob o tema "A acessibilidade e seus aspectos no Brasil" e será ministrada pela publicitária, psicóloga e primeira tetraplégica a ocupar o cargo de Deputada Federal no Brasil, Mara Cristina Gabrilli. No ensejo, o Presidente Valdomiro Távora e o Procurador falaram da impossibilidade de comparecer ao evento, havendo o Presidente solicitado ao ilustre Procurador que mantivesse contato com a Dra. Maísa de Castro Sousa Barbosa, Procuradora-Geral do Ministério Público especial daquele Estado, no sentido de obter informações sobre os procedimentos adotados, para que se verifique a possibilidade de implementá-los nesta Corte.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo propôs uma moção de pesar dirigida à família da Sra. Teresa Primo de Pontes, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 7 e citou que a mesma era tia do Conselheiro Edilberto Pontes. O Presidente Valdomiro Távora e o Conselheiro Pedro Timbó subscreveram a proposição, que foi unanimemente aprovada. O Conselheiro Edilberto Pontes agradeceu a manifestação.

- Retomando a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo comunicou que na próxima quinta-feira, 20, às 15 horas, no Plenário desta Casa, acontecerá uma palestra sob o tema, "O Papel das Escolas de Governo frente ao Controle Social", que será ministrada pelo Conselheiro Valdecir Pascoal, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e disse que, naquela ocasião, haverá a entrega do Prêmio Ministro Plácido Castelo aos vencedores do II Concurso Nacional de Monografias e Redações.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes parabenizou os responsáveis pela 13ª Inspetoria de Controle Externo, José Auriço Oliveira (subdiretor) e Raimir Holanda Filho (diretor), por suas participações na 6ª edição do prêmio Ceará de Cidadani@ Eletrônica - 2011, realizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão, e que tem por objetivo o reconhecimento e a divulgação de projetos públicos na

área de TI. O Presidente Valdomiro Távora corroborou com o ilustre Conselheiro e disse que o projeto Levantamento da Governança de TI na Administração Pública Estadual foi classificado entre os 3 (três) projetos vencedores na categoria Governança de TI, o qual foi apresentado na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na última sexta-feira, (14), pelo seu autor, o servidor José Auriço, que receberá o prêmio no próximo dia 9 de novembro. Disse, ainda, que na categoria Inovação, o projeto O Controle Externo na área de Auditoria de TI – as melhores práticas utilizadas pelo TCE-CE, de autoria do Diretor da aludida ICE, foi apresentado no dia 11 próximo passado também na AL e, por oportuno, acrescentou que está muito orgulhoso das conquistas. Com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo, igualmente, parabenizou os autores dos trabalhos, sobretudo pelo fato do prêmio estar ligado à área de Tecnologia da Informação desta Corte, um campo que S. Exa. sempre incentivou o crescimento.

- O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre reiterou o convite formulado pelo Conselheiro Alexandre Figueiredo sobre a palestra "O Papel das Escolas de Governo frente ao Controle Social", que será ministrada pelo Conselheiro Valdecir Pascoal e destacou a capacidade de S. Exa., haja vista que já participou de outras palestras com o ilustre Conselheiro. Em seguida, mencionou que manteve contato com o Presidente Valdomiro Távora e com o Conselheiro Alexandre Figueiredo, Diretor-Presidente do Instituto Plácido Castelo, acerca da possibilidade do Ministério Público especial realizar nesta Corte um evento sobre acessibilidade total, e acrescentou que ambos concordaram com a proposta.

- Ainda com a palavra, S. Exa. disse que enviou comunicação interna à Presidência informando que seu mandato de Procurador-Geral terminará no próximo dia 3, e que não tem interesse na sua recondução, ficando, portanto, apenas a indicação do Procurador de Contas Rholden Queiroz para nomeação no referido cargo.

- O Conselheiro Alexandre Figueiredo, com a palavra, propôs um voto de congratulações dirigido ao Chanceler Airton Queiroz pelo Título Doutor Honoris Causa que lhe foi outorgado pela Universidade de Havre, na França, em reconhecimento ao esforço na valorização do ensino em nosso país. O Presidente Valdomiro Távora e os Conselheiros Pedro Timbó e Edilberto Pontes subscreveram a proposição, que foi aprovada por unanimidade.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 22 (vinte e dois) processos de números 07231/2011-1, 07232/2011-3, 07237/2011-2, 07263/2011-3, 07299/2011-2, 07324/2011-8, 07329/2011-7, 07335/2011-2, 07338/2011-8, 07354/2011-6, 07355/2011-8, 07356/2011-0, 07357/2011-1, 07359/2011-5, 07361/2011-3, 07362/2011-5, 07364/2011-9, 07365/2011-0, 07367/2011-4, 07384/2011-4, 07387/2011-0 e 07388/2011-1. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 23 (vinte e três) processos de números 07199/2011-9, 07200/2011-1, 07203/2011-7, 07230/2011-0, 07235/2011-9, 07236/2011-0, 07250/2011-5, 07251/2011-7, 07254/2011-2, 07255/2011-4, 07268/2011-2, 07285/2011-2, 07294/2011-3, 07296/2011-7, 07304/2011-2, 07307/2011-8, 07308/2011-0, 07316/2011-9, 07325/2011-0, 07333/2011-9, 07334/2011-0, 07336/2011-4 e 07337/2011-6. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 23 (vinte e três) processos de números 07205/2011-0, 07216/2011-5, 07234/2011-7, 07238/2011-4, 07252/2011-9, 07253/2011-0, 07256/2011-6, 07257/2011-8, 07259/2011-1, 07260/2011-8, 07262/2011-1, 07266/2011-9, 07270/2011-0, 07271/2011-2, 07272/2011-4, 07274/2011-8, 07297/2011-9, 07301/2011-7, 07302/2011-9, 07303/2011-0, 07305/2011-4, 07319/2011-4 e 07322/2011-4. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 22 (vinte e dois) processos de números 07229/2011-3, 07258/2011-0, 07267/2011-0, 07273/2011-6, 07300/2011-5, 07306/2011-6, 07310/2011-8, 07313/2011-3, 07314/2011-5, 07317/2011-0, 07320/2011-0, 07323/2011-6, 07339/2011-0, 07358/2011-3, 07363/2011-7, 07369/2011-8, 07381/2011-9, 07389/2011-3, 07391/2011-1, 07397/2011-2, 07399/2011-6 e 07400/2011-9. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 22 (vinte e dois) processos de números 07202/2011-5, 07204/2011-9, 07228/2011-1, 07261/2011-0, 07269/2011-4, 07295/2011-5, 07298/2011-0, 07309/2011-1, 07315/2011-7, 07318/2011-2, 07321/2011-2, 07330/2011-3, 07331/2011-5, 07366/2011-2, 07383/2011-2, 07392/2011-3, 07393/2011-5, 07398/2011-4, 07407/2011-1, 07408/2011-3, 07409/2011-5 e 07411/2011-3.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 22 (vinte e dois) processos de números 07231/2011-1, 07232/2011-3, 07237/2011-2, 07263/2011-3, 07299/2011-2, 07324/2011-8, 07329/2011-7, 07335/2011-2, 07338/2011-8, 07354/2011-6, 07355/2011-8, 07356/2011-0, 07357/2011-1, 07359/2011-5, 07361/2011-3, 07362/2011-5, 07364/2011-9, 07365/2011-0, 07367/2011-4, 07384/2011-4, 07387/2011-0 e 07388/2011-1. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 23 (vinte e três) processos de números 07199/2011-9, 07200/2011-1, 07203/2011-7, 07230/2011-0, 07235/2011-9, 07236/2011-0, 07250/2011-5, 07251/2011-7, 07254/2011-2, 07255/2011-4, 07268/2011-2, 07285/2011-2, 07294/2011-3, 07296/2011-7, 07304/2011-2, 07307/2011-8, 07308/2011-0, 07316/2011-9, 07325/2011-0, 07333/2011-9, 07334/2011-0, 07336/2011-4 e 07337/2011-6. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 23 (vinte e três) processos de números 07205/2011-0, 07216/2011-5, 07234/2011-7, 07238/2011-4, 07252/2011-9, 07253/2011-0, 07256/2011-6, 07257/2011-8, 07259/2011-1, 07260/2011-8, 07262/2011-1, 07266/2011-9, 07270/2011-0, 07271/2011-2, 07272/2011-4, 07274/2011-8, 07297/2011-9, 07301/2011-7, 07302/2011-9, 07303/2011-0, 07305/2011-4, 07319/2011-4 e 07322/2011-4. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 22 (vinte e dois) processos de números 07229/2011-3, 07258/2011-0, 07267/2011-0, 07273/2011-6, 07300/2011-5, 07306/2011-6, 07310/2011-8, 07313/2011-3, 07314/2011-5, 07317/2011-0, 07320/2011-0, 07323/2011-6, 07339/2011-0, 07358/2011-3, 07363/2011-7, 07369/2011-8, 07381/2011-9, 07389/2011-3, 07391/2011-1, 07397/2011-2, 07399/2011-6 e 07400/2011-9. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 22 (vinte e dois) processos de números 07202/2011-5, 07204/2011-9, 07228/2011-1, 07261/2011-0, 07269/2011-4, 07295/2011-5, 07298/2011-0, 07309/2011-1, 07315/2011-7, 07318/2011-2, 07321/2011-2, 07330/2011-3, 07331/2011-5, 07366/2011-2, 07383/2011-2, 07392/2011-3, 07393/2011-5, 07398/2011-4, 07407/2011-1, 07408/2011-3, 07409/2011-5 e 07411/2011-3.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04975/2010-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Consulta formulada pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), acerca da possibilidade de afastamento da aplicabilidade de dispositivos da Lei 8.666/93. O Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 4.10.2011. Em seguida, mediante voto de desempate da Presidência, o Tribunal determinou que se firme entendimento, com o caráter normativo, de que, em caso de licitações internacionais, a excepcionalidade prevista no art.42. §5º da Lei 8.666/93 autoriza que as unidades jurisdicionadas desta Corte procedam as alterações contratuais superiores àquela prevista no art.65, §1º, da referida lei, desde que o organismo internacional financiador aponha a sua não objeção para tanto, o que não elide, em todo caso, a possibilidade de apreciação posterior, pelo Judiciário ou por esta Corte, quanto à existência de eventuais desvios de finalidade e nulidade do gênero. Ademais, determinou que o atual Presidente da CAGECE seja comunicado do teor desta decisão, nos termos da Resolução. Vencidos a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto às fls. 33/35, e os Auditores Paulo César e Itacir Todero.

- Processo Nº03420/2011-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Relatório de Gestão Fiscal enviado pela Procuradoria Geral de Justiça, referente ao primeiro quadrimestre de 2011. O Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos da Resolução. Vencida a relatora. Relator designado Conselheiro Pedro Timbó.

- Processo Nº01586/2011-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Consulta formulada pelo Procurador Geral do Estado Fernando Antônio Costa de Oliveira, acerca da possibilidade de prorrogação de Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 23.8.2011 e votou no sentido de que esta Corte firme o entendimento, com caráter normativo, de que: "Mostra-se possíveis a prorrogação de ata de registro de preços, conquanto que o prazo de validade da ata, somada às prorrogações eventualmente realizadas, não supere o interregno de 1 (um) ano, sob pena de violação ao art.15, §3º, inc. III, da Lei nº8.666/1993". Ademais, votou, no sentido de consignar que este entendimento não se fazia totalmente presente no corpo da Resolução nº2316/2009, que mencionava que a prorrogação da ata de registro de preço era possível dentro dos limites da legislação sem ter precisado, entretanto, que esse limite seria de 1 (um) ano, dando-se ciência do teor da decisão ao consulente, com o posterior arquivamento dos autos. A relatora manteve seu voto proferido na referida sessão no que foi acompanhada pelo Auditor Paulo César. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo Nº05181/2005-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Denúncia acerca de supostas irregularidades ocorridas no Edital do Pregão Eletrônico nº19/2005. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao denunciante e demais autoridades citadas no relatório às fls. 2.008/ 2.012, nos termos da Resolução.
- Processo Nº03993/2011-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Repasse das Cotas do ICMS, enviado pela Secretaria da Fazenda, referente ao mês de maio de 2011. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 19.7.2011 e apresentou declaração de voto, às fls. 48/50, pela não homologação do repasse das cotas sob análise, pelo fato do Fundo Estadual de Atenção Secundária à Saúde (FESAC) ter sido liminarmente suspenso em sua eficácia pelo Supremo Tribunal Federal. Reaberta a discussão o relator solicitou o retorno dos autos ao seu Gabinete para melhor análise da matéria.
- Processo Nº07441/2009-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Araújo Ferreira, Analista Judiciário Adjunto AJ-39. Mediante voto de desempate da Presidência, o Tribunal autorizou o registro do ato de fls.34, nos termos da Resolução. Vencidos os Auditores Paulo César e Itacir Todero e a Conselheira Soraia Victor, esta acompanhou o Parecer oral do Ministério Público especial emitido em 19.7.2011.
- Processo Nº04653/2008-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Representação da 8ª Inspetoria de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no controle contábil e patrimonial de bens móveis. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 2.8.2011. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a representação, posto que preenchidas as condições necessárias ao seu processamento, bem como que seja cientificada a Secretaria da Fazenda para que proceda o ressarcimento do valor da multa paga, autorizando ao Sr. Camilo Sobreira de Santana a resgatar o valor original da multa de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), devidamente corrigido, com o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão aos interessados, nos ternos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

COMUNICAÇÃO FINAL
- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo parabenizou o Conselheiro Pedro Timbó e o Dr. Rainardo Antônio Puster, coordenador do sistema integrado de saúde desta Casa, pela comemoração hoje,18, do dia do médico. O ilustre Conselheiro agradeceu em seu nome e do Dr. Rainardo a manifestação de S. Exa.
- Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente, no exercício da Presidência, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 17 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO GERAL

Aprovada
Sessão de 25/10/2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

ATA Nº028 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2011.
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 17 de outubro de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Primeira Câmara, em exercício, Pedro Augusto Timbó Camelo, o Auditor Paulo César de Souza e o Procurador-Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE
- O Presidente, em exercício, Alexandre Figueiredo registrou a convocação do Auditor Paulo César nesta Câmara para completar a sua composição.
- Pedindo a palavra, o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre comunicou que atuará nesta Câmara substituindo o Procurador de Contas Rholden Queiroz que se encontra em gozo de férias.

JULGAMENTOS
- Processo Nº04534/1995-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Plácido Nogueira Arcanjo, Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº02622/2009-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Socorro Pereira, Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro da nomeação, sendo acompanhado pelo Conselheiro Alexandre Figueiredo. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.
- Processo Nº06592/2010-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sandra Ferreira dos Santos, Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº04516/2011-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Marlúcia Sales Ribeiro, Auxiliar de Administração ADO-20. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo Nº03711/2011-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Laurani Dantas, Professora Iniciante I, Ref.02. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo Nº00362/2011-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Margarida Maria Rodrigues Nogueira, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo Nº01883/2011-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Lúcia Araújo Ponchet, Auxiliar de Enfermagem ATS-24. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo Nº02275/2011-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Valdemar Guedes da Silva, Atendente de Enfermagem ATS-15. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo Nº03009/2011-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Helena Mendes, Auxiliar de Administração ADO-18. O Conselheiro Alexandre Figueiredo apresentou relatório às fls.80, pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Geral de Contas Gleydson Alexandre.
- Processo Nº03382/2011-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Fátima Evanilde Barbosa Almeida Fontenele, Professora Assistente Ref.G. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo Nº05496/2011-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Josefa

Correia Costa, Professora Pleno I, Ref.15. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo Nº04381/2004-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Antônio Alber Moreira Soares, Oficial de Justiça Avaliador AJU-ADO-28. O Conselheiro Pedro Timbó apresentou relatório às fls.67, pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre.
- Processo Nº00094/2011-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Joana Rodrigues da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo Nº04906/2011-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônio Eliézio Landim, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo Nº05093/2011-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Fernando Alves de Souza, Auxiliar de Controle Externo Ref.18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº05347/2005-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Francisca Celestina Girão Lima, Auxiliar de Administração ADO-14. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, ressalvando a possibilidade de nova discussão sobre a matéria caso surjam, posteriormente, dependentes da ex-segurada, para fins previdenciários, nos termos da Resolução.
- Processo Nº06522/2010-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jacqueline Braga da Silva, Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº06610/2010-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fabiane Lucena da Silva, Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº06618/2010-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Melo de Assis, Técnico de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº02131/2005-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Elvira Soeiro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº06363/2011-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Terezinha Maria Farias Leite Albuquerque. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº06690/2011-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Auxiliadora Marques de Sousa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº05847/2011-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Francisca Martins. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº05662/2005-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Hilda Rodrigues Leite. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº01974/2003-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Prestação de Contas Anual do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, exercício 2002. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a citada Prestação de Contas, dando-se quitação plena aos responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.
- Processo Nº00513/2010-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Gerardo Magela de Souza e outro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº06673/2011-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Firmino de Sousa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº02826/2007-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, exercício 2006. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a citada Prestação de Contas, dando-se quitação plena ao responsável, à época, comunicando-lhe o teor da decisão, com posterior arquivamento do feito. Outrossim, determinou a atual gestão daquele fundo de defesa que aperfeiçoe sua operacionalização, conforme destacado ao longo dos autos, corrigindo as impropriedades apontadas. Ademais, determinou a juntada da cópia da presente decisão aos processos de prestação de contas dos órgãos executores do fundo de defesa social, notadamente, à Polícia Militar do Ceará, ao Corpo de Bombeiros Militar, aos Colégios Militares vinculados a essas corporações, bem como à Superintendência da Polícia Civil e à Secretaria de Justiça e Cidadania, a fim de que observe os pontos pertinentes aos recursos oriundos do FDS, relativo ao exercício supracitado, nos termos do Acórdão.
- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Primeira Câmara, em exercício, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, encerrou a sessão às 15 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada
Sessão de 24/10/2011.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2011 DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)

Processo nº06519/2011-7-TC. Órgão Gerenciador: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), CNPJ nº03.773.788/0001-67, Av. Pontes Vieira nº220, São João do Tauape, Fortaleza/CE. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Justificativa: Economia na realização de procedimentos licitatórios, com preços abaixo dos praticados no mercado, para atender as demandas deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº20110004 - ETICE - Sistema de Registro de Preços. Fundamentação Legal: Art.15, inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº3.931/2001, e art.11 da Lei nº10.520/2002. Fornecedor: **CERTISIGN**

CERTIFICADORA DIGITAL S/A, CNPJ nº01.554.285/0001-75, Rua Bela Cintra nº904, 17º andar – Cerqueira César, São Paulo/SP. Objeto: **Aquisição de 150 (cento e cinquenta) Certificados Digitais tipo A3 e-CPF**. Valor Global: Preço Unitário de R$37,00, perfazendo um total de R$5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 02100001.01.126.888.10378.01.33903900.00.0.00. Data: 18 de outubro de 2011. Signatário: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº126/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 982/09 - Processo transformado nº22694/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 19909/11
Órgão: SECRETARIA MUNICIP DE INFRA-ESTRUTURA DE CAMOCIM
Responsável: ALEXANDRE ARAUJO ROCHA
Advogado: MANOEL UNDINO GOMES DA FONSECA NETO
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Processo nº 5852/09 - Processo transformado nº25594/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Pedido de Parcelamento de Débito: 22416/11
Órgão: SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAUDE DE SOBRAL
Responsável: ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA
Processo nº 12631/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Incidente de Nulidade Absoluta: 17308/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
Responsável: RAIMUNDO NONATO MARTINS RODRIGUES
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 8343/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Responsável: GUILHERME SAMPAIO LANDIM
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Processo nº 8797/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA
Responsável: ANTONIO ALMIR BIE DA SILVA
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 1176/07 - Processo transformado nº34045/06
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 15288/11
Órgão: SEC.DE AGRICULTURA E DESENV.AGRARIO DE IPAUMIRIM
Responsável: ROBERTO PAULO JORGE BARBOSA
Processo nº 12770/10 - Processo transformado nº9649/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 16815/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Responsável: ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 10022/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 31699/10
Órgão: FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE DE MARACANAU
Responsável: IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
Processo nº 10472/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 19486/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICOSA DO CEARÁ
Responsável: FATIMA CYNTIA SA PITOMBEIRA DA CUNHA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-outubro-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº114/2011 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
Processo nº 12469/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDO MUN. DEFESA CRIANCA E ADOLESCENTE DE OCARA
Responsável: ZULENE MARIA MAIA DA SILVA
Processo nº 15173/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRET. ADMINISTRACAO E FINANCAS DE CHORO
Responsável: JOSE ERIVAL IZEQUIEL ESTEVAM
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 5503/08 - Processo transformado nº3851/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
Responsável: ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Responsável: ARTEMIO CESAR ISAIAS FONTENELE
Advogado: EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO
Processo nº 14804/11 - Processo transformado nº11202/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Responsável: RUBENS LIMA VASCONCELOS
Processo nº 14805/11 - Processo transformado nº11140/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
Responsável: CARLOS RONER FELIX ALBUQUERQUE
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 7543/11 - Processo transformado nº24733/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ITAICABA
Responsável: FERNANDA MARIA PAULA
Processo nº 10609/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIRAZ
Responsável: SANDRA SILVA ALVES
Processo nº 10640/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRETARIA DE FINANCAS DE CHOROZINHO
Responsável: SAMUEL NEVES
Processo nº 10873/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO DE PORTEIRAS
Responsável: GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL
Processo nº 11615/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA MUN.PLANAJAMENTO ORCAMENTO E CONTROLE DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: LUIZ FELISBERTO NUNES OLIVEIRA
Processo nº 12863/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ITAICABA
Responsável: FRANCISCO DAVI FALCAO DE OLIVEIRA
Processo nº 13237/10 - Processo transformado nº9322/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
Órgão: SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DE PACUJA
Responsável: MARIA LUCIVANE DE SOUZA
Processo nº 14013/11 - Processo transformado nº11214/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL DE CASCAVEL
Responsável: VON BRAWN CERIS E SANTOS
Processo nº 14755/10 - Processo transformado nº12871/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
Órgão: SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DE PACUJA
Responsável: MARIA LUCIVANE DE SOUZA
Processo nº 18386/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDO M DOS DIR DA CRIANCA ADOLESCENTE DE AQUIRAZ
Responsável: LUCIA MACEDO SALES
Processo nº 22649/11
Natureza: Representação - 2010
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Reclamante: JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO
Reclamado: LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-outubro-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº124/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 9432/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDO EDUCACAO DE BANABUIU
Responsável: SARAH DE PAIVA SALES RABELO
Processo nº 15237/11 - Processo transformado nº21330/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAUCUBA
Responsável: FRANCISCO SERGIO MOTA DOS SANTOS
Relator: Auditor Manasses Pedrosa
Processo nº 9522/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANCAS DE CAUCAIA
Responsável: MARIA CARMEM BARROS BEZERRA
Processo nº 10832/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SEC. DE CIENCIA E TECNOLOGIA DE ICAPUI
Responsável: SILVIO ROBERTO TEIXEIRA BARREIRA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-outubro-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE CONTRATO – N°20110151. Origem: Tomada de Preços N° 00.001/2011-TP. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** Maria Francisca Moreira . **Objeto:** Fornecimento de Café da Manhã, Lanches e Refeições para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha-CE. **Valor Total:** R$ 15.650,00. **Dotação:** 00901.10-1220032.2.035 – 3.3.90.36.00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 16/09/2011.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE CONTRATO – N°20110152. Origem: Tomada de Preços N° 00.001/2011-TP. **Contratante:** Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. **Contratado:** Maria Francisca Moreira. **Objeto:** Fornecimento de Café da Manhã, Lanches e Refeições para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha-CE. **Valor Total:** R$ 9.200,00. **Dotação:** 1001.2712-20034.2.038 – 3.3.90.36.00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 16/09/2011.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - SAÚDE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, comunica que realizará no dia 08/11/2011, às 08:30hs, a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços referente ao Pregão Presencial nº 13-0610.01/2011, cujo objeto: Aquisição de material permanente para raio X, para atender as necessidades das unidades de saúde, na sede desta Prefeitura, situada a Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE CANCELAMENTO - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público o cancelamento do Pregão Presencial 40/11/PP, que seria realizado no dia 10 de novembro 2011, às 08:30 horas e que tem como objeto a **contratação de clínica especializada para realizar exames, consultas e cirurgias eletivas na sede do município de Crateús**. **Crateús-CE, 31 de outubro de 2011. Filipe Pereira Chaves, Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE CONTRATO – N°20110150. Origem: Tomada de Preços N° 00.001/2011-TP. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratado: Maria Francisca Moreira. **Objeto:** Fornecimento de Café da Manhã, Lanches e Refeições para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha-CE. **Valor Total:** R$ 20.250,00. **Dotação:** 0801.121220022.2.022 – 3.3.90.36.00. **Vigência:** 12 (doze) Meses. **Data da Assinatura:** 16/09/2011.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE CONTRATO – N°20110153. Origem: Tomada de Preços N° 00.001/2011-TP. **Contratante:** Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. **Contratado:** Francisca Neuma Nogueira Veras. **Objeto:** Fornecimento de Café da Manhã, Lanches e Refeições para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha-CE. **Valor Total:** R$ 22.000,00. **Dotação:** 0401.041220005.2.005 – 3.3.90.36.00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 16/09/2011.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE CONTRATO – N°20110154. Origem: Tomada de Preços N° 00.001/2011-TP. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** Francisca Neuma Nogueira Veras. **Objeto:** Fornecimento de Café da Manhã, Lanches e Refeições para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha-CE. **Valor Total:** R$ 9.200,00. **Dotação:** 0501.041220007.2.008 – 3.3.90.36.00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 16/09/2011.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE CONTRATO – N°20110155. Origem: Tomada de Preços N° 00.001/2011-TP. **Contratante:** Secretaria do Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca. **Contratado:** Francisca Neuma Nogueira Veras. **Objeto:** Fornecimento de Café da Manhã, Lanches e Refeições para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha-CE. **Valor Total:** R$ 2.300,00. **Dotação:** 0601.236950016.2.015 – 3.3.90.36.00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 16/09/2011.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE CONTRATO – N°20110156. Origem: Tomada de Preços N° 00.001/2011-TP. **Contratante:** Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **Contratado:** Francisca Neuma Nogueira Veras. **Objeto:** Fornecimento de Café da Manhã, Lanches e Refeições para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha-CE. **Valor Total:** R$ 6.600,00. **Dotação:** 0701.041220019.2.018 – 3.3.90.36.00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 16/09/2011.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE CONTRATO – N°20110157. Origem: Tomada de Preços N° 00.001/2011-TP. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Contratado: Francisca** Neuma Nogueira Veras. **Objeto:** Fornecimento de Café da Manhã, Lanches e Refeições para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha-CE. **Valor Total:** R$ 2.350,00. **Dotação:** 0801.121220022.2.022 – 3.3.90.36.00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura: 16/09/2011.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE CONTRATO – N°20110158. Origem: Tomada de Preços N° 00.001/2011-TP. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** Francisca Neuma Nogueira Veras. **Objeto:** Fornecimento de Café da Manhã, Lanches e Refeições para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha-CE. **Valor Total:** R$ 10.675,00. **Dotação:** 0901.101220032.2.035 – 3.3.90.36.00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 16/09/2011.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE CONTRATO – N°20110174. Origem: Tomada de Preços N° 00.001/2011-TP. **Contratante:** Secretaria Municipal da Juventude. **Contratado:** Francisca Neuma Nogueira Veras. **Objeto:** Fornecimento de Café da Manhã, Lanches e Refeições para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha-CE. **Valor Total:** R$ 6.900,00. **Dotação:** 1001.2712-20034.2.038 – 3.3.90.36.00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 16/09/2011.

POSCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA. - CNPJ/MF nº 13.273.921/0001-70 - NIRE nº 23.2.0136898-5

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2011

Data e horário: 20 de outubro de 2011, às 10:00 horas. **Local**: Sede social da POSCO Engenharia e Construção do Brasil Ltda. ("Sociedade"), localizada na Rodovia CE 422, s/nº, km 11,5, parte, Pecém, no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.670-000. **Mesa**: Presidente: Henrique Baptista Ferrante; Secretário Ad Hoc: Eduardo Juaçaba de Almeida. **Convocação**: Dispensada as formalidades de convocação tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. **Presença**: **Posco Engineering and Construction Co., Ltd.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República da Coréia, com endereço em 36, Songdo-dong, Yeonsu-gu, Incheon, 406-840, República da Coréia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.088.681/0001-33, neste ato representada por seu procurador Henrique Baptista Ferrante, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade tipo RG nº 11001265-5 (IFP-RJ), e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 082.531.897-10, residente e domiciliado na Avenida Professor Dulcídio Cardoso, 1300, 1802, Barra da Tijuca, CEP 22.620-311, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme procuração registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o nº 20111245664, por despacho de 9 de fevereiro de 2011; e **Weon Jong In**, cidadão coreano, casado de acordo com as leis da República da Coréia, executivo, portador do passaporte nº M07551314, com validade até 3 de setembro de 2018, residente e domiciliado em 903-603, The Sharp Expo Apt. Songdo-Dong, Yeonsu-Gu, na Cidade de Incheon, República da Coréia, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.389.397-27, neste ato representado por Henrique Baptista Ferrante, acima qualificado, conforme procuração registrada na JUCEC sob o nº 20111245672, por despacho de 9 de fevereiro de 2011. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, proposta pelos Sócios por considerá-lo excessivo em relação aos objetivos da Sociedade, conforme disposto no artigo 1.082, inciso II, e artigo 1.084 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil). **Deliberações:** 1. Os Sócios decidiram, por unanimidade, com base nos artigos 1.082, II e 1.084 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), reduzir o capital social da Sociedade dos atuais R$ 1.690.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil reais) para R$ 1.564.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), uma redução, portanto, de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) relativo ao capital social a integralizar. 2. A participação dos Sócios no capital social da Sociedade é reduzida da seguinte forma: R$ 125.999,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais), para a Sócia **POSCO Engineering and Construction Co., Ltd.**, e R$ 1,00 (um real), para o Sócio **Weon Jong In**. Tendo em vista que as quotas ora reduzidas não foram integralizadas, não haverá restituição de capital aos Sócios. 3. Em virtude das deliberações acima, o capital social da Sociedade passa a ser de R$ 1.564.000 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), dividido em 1.564.000 (um milhão, quinhentas e sessenta e quatro mil) quotas, de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas entre os Sócios da seguinte maneira:

Sócio	nº de Quotas	Valor (em Reais)
Posco Engineering and Construction Co., Ltd.	1.563.999	1.563.999
Weon Jong In	1	1
Total	1.564.000	1.564.000

4. Foi determinado, ainda, que se proceda a publicação da presente ata e, decorridos 90 (noventa) dias da publicação, e desde que não haja oposição de credores quirografários, proceder-se-á o registro da presente ata e respectiva alteração contratual na JUCEC. **Lavratura e leitura da Ata**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes e assinada. São Gonçalo do Amarante, 20 de outubro de 2011. Mesa: **Henrique Baptista Ferrante** - Presidente; **Eduardo Juaçaba de Almeida** - Secretário Ad Hoc. Sócios: **Posco Engineering and Construction Co., Ltd.** - Por: Henrique Baptista Ferrante - Procurador; **Weon Jong In** - Por: Henrique Baptista Ferrante - Procurador.

*** *** ***

ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ Nº 07.231.103/0001-01 - NIRE 233.000.180-79 - **Ata da 39ª Reunião do Conselho de Administração da Itaueira Agropecuária S/A, realizada em 13/10/2011, lavrada em forma de sumário. Data**-13/10/2011. **Local e Hora**-Sede social, situada na Rua João Lobo Filho, 423, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce, às 10:00h, CEP 60.055-360. **Publicação do Aviso aos Acionistas**-O Aviso aos Acionistas foi publicado no "Diário Oficial do Estado do Ceará", edições de 13/09/2011 pág. 107, 14/09/2011 pág. 93 e 15/09/2011 pág. 97, e no jornal "O Estado", edições de 13/09/2011 pág. 10, 14/09/2011 pág. 15 e 16/09/2011 pág. 10. **Convocação**-Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da companhia. **Presença**-A totalidade dos membros do Conselho de Administração da companhia. **Mesa** – Carlos Prado, Presidente e Conceição de Maria Gomes de Araújo Costa, Secretária. **Ordem do Dia**-Deliberar sobre a homologação do aumento de capital social da companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da companhia, realizada em 12 de julho de 2011. **Deliberações**-Pela unanimidade dos votos dos presentes, foi homologado o aumento de capital social da companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da companhia, realizada em 12 de julho de 2011, em vista da subscrição e total integralização das 47.912.456 (quarenta e sete milhões, novecentas e doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas emitidas pela sociedade, ao preço de R$ 0,19 (dezenove centavos de real), por ação, representando 100% (cem por cento) do total das ações ordinárias emitidas pela companhia no aumento do capital social aprovado. Dessa forma, o capital social da companhia foi aumentado em R$ 9.103.366,69 (nove milhões, cento e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), integralizados com créditos mantidos junto à Companhia, passando, portanto, de R$ 3.723.000,00 (três milhões, setecentos e vinte e três mil reais) para R$ 12.826.366,69 (doze milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais), representado por 63.533.698 (sessenta e três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 204.718 (duzentas e quatro mil, setecentos e dezoito) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. **Encerramento**-Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a ata lida, aprovada e por todos assinada. **Anexo**-Boletim de Subscrição. **Assinaturas**-Carlos Prado, Presidente do Conselho de Administração; Antônio Marcos Ribeiro do Prado, Conselheiro; e Conceição de Maria Gomes de Araújo Costa, Conselheira. Confere com o original lavrado no livro próprio. Carlos Prado - Presidente. Conceição de Maria Gomes de Araújo Costa-Secretária.O boletim de subscrição encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, juntamente com esta Ata, sob o número 20112203604 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 14/10/2011.

*** *** ***

CEMAG S/A - CNPJ Nº 07.844.087/0001-22 - NIRE 2330001313-1 - **Ata da 68ª Reunião do Conselho de Administração, Realizada no dia 28 de Setembro de 2011, lavrada em forma de sumário. Data**- 28 DE SETEMBRO DE 2011. **Local e Hora** - Sede social, situada à Rua Rio Solimões nº 200, Bairro Floresta, CEP: 60.340-210, Fortaleza - CE, às 9:00h. **Convocação** – Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da companhia. **Presença** – A totalidade dos membros do Conselho de Administração da companhia. **Mesa** - Carlos Prado, Presidente e Lenita Ribeiro do Prado, Secretária. **Ordem do Dia** – a) Deliberar sobre a proposta de aumento de capital social da companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da companhia, realizada em 18 de julho de 2011. **Deliberações** – Foi aprovado por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, o seguinte: a) Aumento de capital social da companhia, dentro do limite do capital autorizado nos termos do Estatuto Social, mediante a emissão para subscrição privada, observadas as seguintes condições: 1. O valor do aumento de capital será de R$ 1.453.090,91 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, noventa Reais e noventa e um centavos), mediante emissão de 14.530.909 (catorze milhões, quinhentas e trinta mil, novecentas e nove) novas ações ordinárias, sem valor nominal. 2. Os recursos captados com o aumento de capital destinar-se-ão a fortalecer a situação patrimonial e financeira da companhia. 3. O preço de emissão de cada uma das novas ações ordinárias é de R$ 0,10 (dez centavos de real) por ação, preço este definido com base nas perspectivas de rentabilidade. 4. Todas as ações emitidas serão ordinárias nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às ações já existentes, tendo os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias de emissão da companha, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável. 5. Os acionistas da companhia poderão exercer seu direito de preferência na subscrição. O direito de subscrição será fixado com base no número de ações a serem emitidas no aumento do capital, de 14.530.909 (catorze milhões, quinhentas e trinta mil, novecentas e nove) novas ações ordinárias e terá início no dia de publicação do aviso aos acionistas, concedendo-lhes o direito de preferência pelo prazo de 30 dias. 6. O pagamento pelas novas ações deverá ser feito à vista, em moeda corrente nacional ou com créditos em conta corrente. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada, e autorizada seu registro junto a JUCEC sem o nome dos acionistas presentes, sendo o presente traslado assinado pelos componentes da mesa dirigente. **Assinaturas** - Carlos Prado, Lenita Ribeiro do Prado, Adriana Ribeiro do Prado e Antonio Marcos Ribeiro do Prado. Confere com o original lavrado no livro próprio. **Lenita Ribeiro do Prado - Secretária, Carlos Prado - Presidente.** Ata arquivada na JUCEC sob nº 20112144195 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 24/10/2011.

CEMAG S/A-CNPJ Nº07.844.087/0001-22-NIRE 2330001313-1-**Aviso aos Acionistas-Aumento de Capital Social**-A **CEMAG S/A** comunica que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 28/09/2011, aprovou aumento do capital social da companhia, mediante emissão de novas ações e respeitando o limite do capital autorizado, conforme descrito a seguir:a)O valor do aumento de capital será de R$ 1.453.090,91(hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, noventa Reais e noventa e um centavos),mediante emissão de 14.530.909 (catorze milhões, quinhentas e trinta mil, novecentas e nove) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal. b) Os recursos captados com o aumento de capital destinar-se-ão a fortalecer a situação patrimonial e financeira da companhia. c) O preço de emissão de cada uma das novas ações ordinárias é de R$ 0,10 (dez centavos de real), por ação, preço este definido com base nas perspectivas de rentabilidade. d) Todas as ações emitidas serão ordinárias nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às ações já existentes, tendo os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias de emissão da companha, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável. e) Os acionistas detentores de ações da companhia poderão exercer seu direito de preferência na subscrição. O direito de subscrição terá seu término após 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso.f)O pagamento pelas novas ações deverá ser feito à vista, em moeda corrente nacional ou com créditos em conta-corrente.g)Após a data mencionada no item "e" acima, será efetivada a subscrição das ações e a integralização deste aumento do capital social, através de nova reunião do Conselho de Administração da companhia que será convocada, para homologar o aumento do capital social. Fortaleza, 27/10/2011. **Carlos Prado -** Presidente.

*** *** ***

FIOTEX INDUSTRIAL S/A - CNPJ 07.648.272/0001-41 - Edital de Convocação - Convidamos os Srs Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 08/11/2011 às 8:00h em sua sede, à Av. Parque Central s/n°, Maracanaú-CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1.** Destituição e eleição dos membros do conselho de administração; **2.** Alteração de dispositivos do Estatuto; **3.** Outros assuntos de interesse da sociedade. Maracanaú, 28 de Outubro de 2011. Francisco Assis Machado Neto - Presidente do Conselho de Administração.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - DECRETO Nº 17 DE 27 DE MAIO DE 2009. Cria Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, dispõe sobre suas Atribuições e dá outras providências. O PREFEITO DE PACAJUS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de assegurar a melhoria da Prestação dos Serviços Essenciais à População; Considerando a necessidade de promover no âmbito Municipal Maior Justiça Fiscal; Considerando a necessidade de garantir Atendimento de Melhor Qualidade ao contribuinte; Considerando a necessidade de Aprimorar os Instrumentos de Ação da Administração Tributária Municipal; **DECRETA:** Artigo 1º - Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, com a finalidade de coordenar todas as Ações relacionadas ao Desenvolcimento de Medidas Voltadas ao Aperfeiçoamento das capacidades normativa, Organizacional, Operacional e Tecnológica da Administração Tributária Municipal. **Parágrafo Único -** O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Fazenda e terá a Coordenação a Cargo dos Servidores: ÉRICA LEANDRO DE ALENCAR mat. 5721 - Coordenador(a) e FABIA DE FREITAS SILVA mat.6273 - Sub-Coordenador(a), sendo constituido pelos seguintes membros: **1º -** Viviane Girão da Silva Lima mat. 3394 (Área de Recursos Humanos). **2º -** Israel Meira mat. 5629 (Àrea da Procuradoria). **Artigo 2º -** O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela Coordenação das Ações modernizadoras na Àrea de Administração Tributária, terá as seguintes Atribuições específicas: **I -** Identificar e selecionar os principais problemas (e suas causas) existentes na Administração Tributária do Município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e suas interseções: **a)** Organização e Gestão; **b)** Legislação Tributária; **c)** Cadastros Fiscais; **d)** Lançamento e Arrecadação dos Tributos; **e)** Cobrança Amigável e Judiciária; **f)** Fiscalização; **g)** Anistias e Isenções; **h)** Estudos Econômico - Tributário; **i)** Atendimento ao Contribuinte; **j)** Sistema e Tecnologia de Informação; **l)** Relações Intra e Inter-institucionais; **m)** Outra áreas correlatas. **II - Propor e detalhar as iniciativas** para o Enfretamento e Equacionamento dos Problemas Identifcados, coordenando Estudos, Levantamentos, a Elaboração, Implantação e o Acompanhamento de Medidas Internas e de Projeto de Modernização da Administração Tributária junto ao BNDES, bem como, a outros órgãos oficiais; **Parágrafo único -** O Grupo Especial de Trabalho, observadas as disposições legais e ouvido o Secretário Municipal de Fazenda, poderá recorrer a Contratação de Serviços de Consultoria Técnica para realizar tarefas específicas de Estudos, Levantamentos e Pesquisas para Apoiar o Desenvolvimento das Atividades de Elaboração e Implantação do Projeto de Modernização e Administração Tributária. **Artigo 3º -** Os Orgãos da Administração Municipal, especialmente a Secretaria de Planejamento, Secretaria de Administração e a Procuradoria Geral, prestarão todo o Apoio necessário ao Desenvolvimento das Atividades do Grupo Especial de Trabalho. **Artigo 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Pacajus - CE, 27 de Maio de 2009. Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 0111.01/2011-SEINE. A Comissão de Licitação torna público que no dia 17 de Novembro de 2011, às 15:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços sob o N° 0111.01/2011-SEINE, com o **Objeto** Contratação de Empresa de Engenharia para Executar o Asfaltamento de diversas Ruas dos bairros Timbaúbas e Limoeiro, neste Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com verba conveniada. O edital poderá ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/N°, Centro, no horário do expediente ao público, mediante pagamento de taxa de R$ 30,00. **Juazeiro do Norte-Ce, 28 de Outubro de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO PARA ATUAR NA AVALIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DE IMÓVEIS JUNTO À DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, **O** SECRETÁRIO DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE, CONVOCAR** o candidato que foi aprovado e classificado no objeto do Edital Nº 01/2011, de 20 de setembro de 2011, A **COMPARECER** na Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças, sito a Avenida II, Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú – Centro Administrativo, no período de **07 a 08 de novembro de 2011,** nos horários de 08:30 às 11:30 e 13:00 às 15:00h para início dos procedimentos preparatórios dos atos de contratação temporária na respectiva função, conforme relacionado abaixo. Se os candidatos não comparecerem no prazo determinado acima, não poderão ser admitidos e em conseqüência perderão a sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em obediência a ordem de classificação. **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:** 02 (duas) fotografias 3 x 4 recentes; Cédula de identidade (original e cópia); Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia); Título de eleitor (original e cópia); Comprovante de quitação eleitoral (original e cópia); Comprovante de endereço atualizado (se o comprovante for em outro nome, trazer declaração do titular, informando que o contratado reside no citado endereço); Certidão de casamento (original e cópia); Certidão de Nascimento dos dependentes; Carteira de Vacinação de filhos com até 07 (sete) anos de idade; Declaração de matrícula escolar para filhos maiores de 7 (sete) anos até 14 (catorze) anos. Cartão de inscrição no PIS/PASEP/NIT (original e cópia); Comprovante de escolaridade (original e cópia); Carteira do Conselho Regional de Classe, se for o caso (original e cópia); Comprovante de quitação com Conselho Regional de Classe, se for o caso (original e cópia); Carteira ou Certificado de reservista - **para homens até 58 anos** (original e cópia); Atestado de Antecedentes Criminais; Laudo Médico para admissão a expensas do candidato. **ATENÇÃO:** O candidato deverá entregar os documentos acima na Coordenadoria Administrativa da citada Secretaria, no prazo fixado neste edital, com as devidas fotocópias autenticadas em cartório ou conferidas com o original pelo servidor que receberá esta documentação. **FUNÇÃO: AVALIADOR DE IMÓVEIS, CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**, candidato aprovado e 1º classificado: **ELIAS FORTUNATO DA SILVA.** Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se. **Maracanaú - CE, 01 de Novembro de 2011. ANTÔNIO CLÉBER UCHÔA CUNHA - SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS RESULTADO DO JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.26.01. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2011.09.26.01, cujo **Objeto** é a Contratação para Manutenção em Estradas Vicinais no Município de Orós. Conforme segue: **Empresas Habilitadas:** 01. Sobreira Engenharia Ltda; 02. C2 Construtora e Prestadora de Serviços Ltda ME e 03. MAC Construções e Eventos Ltda. **Empresas Inabilitadas:** 01. MDN – Construções Ltda. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 11:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Anastácio Maia, 40, Centro. **Orós – CE, 31 de Outubro de 2011. Italo Matheus de Lima Vidal Presidente da CPL.**

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DE SINDICATO

A Comissão Pró-Fundação do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESCRITORIO DE ADVOCACIA, ESCRITORIO DE ASSESSORIA, COBRANÇA E CONSULTORIA DE FORTALEZA E ZONA METROPOLITANA** vem, através do presente, CONVOCAR os membros da categoria dos Trabalhadores de Escritório de Advocacia, Sociedade de Advocacia, Escritório de Assessoria, Cobrança e Consultoria de Fortaleza e da Zona Metropolitana de Fortaleza, para ASSEMBLÉIA GERAL a realizar-se no dia 18 de novembro de 2011, às 13 horas, em primeira chamada, e às 13h30 em segunda chamada, no auditório da Sociedade Beneficente do Pessoal da RVC, sito na Rua Senador Alencar, 596 – Altos, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESCRITORIO DE ADVOCACIA, SOCIEDADE DE ADVOCACIA, ESCRITORIO DE ASSESSORIA, COBRANÇA E CONSULTORIA DE FORTALEZA E ZONA METROPOLITANA**;
2.Aprovação do Estatuto Social do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESCRITORIO DE ADVOCACIA, ESCRITORIO DE ASSESSORIA, COBRANÇA E CONSULTORIA DE FORTALEZA E ZONA METROPOLITANA;
3. Eleição da Diretoria Executiva;
4. Aprovação do índice de contribuição sindical;
5. Informes gerais.

Fortaleza – CE, 27 de outubro de 2011.

Comissão Pró-Fundação do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESCRITORIO DE ADVOCACIA, ESCRITORIO DE ASSESSORIA, COBRANÇA E CONSULTORIA DE FORTALEZA E ZONA METROPOLITANA.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Contratante: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84. **Contratada:** W M Empreendimentos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.158.613/0001-78 e Inscrição Estadual Nº 06.392.465-0, com endereço na Rua Benjamin Constant, 184 Apto A, Centro, Icó, CE, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Werley Marlon Menezes Lemos, inscrito no CPF sob o N° 004.609.353-21. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 11/05/TP/SDU/OB. **Objeto:** Construção de Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Santo Antonio neste Município de Cedro. **Preço:** R$ 188.969,11 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos). **Prazos:** Validade do Contrato 08 (oito) Meses. **Origem dos Recursos:** As despesas correrão por conta de recursos provenientes do Ministério da Saúde por intermédio da Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Cedro, na Dotação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Serviços Públicos e Infraestrutura sob o Nº 0401 10 301 0402 1.002.4.4.90.51.00. **Data:** Cedro, 27 de Outubro de 2011. **Signatários: Contratante:** Manoel Siqueira Nazaré - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura. **Contratada:** Werley Marlon Menezes Lemos - Sócio Administrador. **Cedro, 27 de Outubro de 2011.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1811.01/2011-SECRETARIA DE SAÚDE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação dos Município de Independência torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de Novembro de 2011 às 08:30h, na Sede da Comissão localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para Construção de um Posto de Saúde na Localidade de Palestina – Zona Rural – no Município de Independência/CE. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. **Independência/CE, 31 de Outubro de 2011. Neia Araújo de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2710.01/2011SME – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O Município de Choró através da Secretaria de Educação por meio da Comissão de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital da Tomada de Preços Nº 2710.01/2011SME – Secretaria de Educação, do tipo Menor Preço Global, que tem como Objeto a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental Francisco Secundo, no Município de Choró, conforme Projeto Básico Anexo ao Edital, com data de abertura marcada para o dia 18 de Novembro de 2011, às 09h na Sala da Comissão de Licitação situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, 185 – São Sebastião. Informações pelo telefone (88) 3438-1096. **Choró – Ce, 27 de Outubro de 2011. Catarina da Silva Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Contratante: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84. **Contratada:** W M Empreendimentos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.158.613/0001-78 e Inscrição Estadual Nº 06.392.465-0, com endereço na Rua Benjamin Constant, 184 Apto A, Centro, Icó, CE, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Werley Marlon Menezes Lemos, inscrito no CPF sob o N° 004.609.353-21. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 11/06/TP/SDU/OB. **Objeto:** Construção de Unidade Básica de Saúde Porte I localizada no Afonso Celso na Sede do Município. **Preço:** R$ 220.661,80 (duzentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). **Prazos:** Validade do Contrato 08 (oito) Meses. **Origem dos Recursos:** Os recursos do presente **Objeto** correrão por conta de recursos provenientes do Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Cedro, na Dotação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Serviços Públicos e Infraestrutura sob o Nº 0401.10.301.0402.1.002.4.4.90.51.00. **Data:** Cedro, 27 de Outubro de 2011. **Signatários: Contratante:** Manoel Siqueira Nazaré - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura. **Contratada:** Werley Marlon Menezes Lemos – Sócio Administrador. **Cedro, 27 de Outubro de 2011.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS N°. 2011.08.26.002E Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 07.597.347/0001-02. Contratada: Eletroport Serviços, Projetos e Construções Ltda – CNPJ: 06.043.276/0001-33, Licitação Processo de Tomada de Preços n.° 2011.08.26.002E, Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de 01(uma), quadra esportiva escolar coberta situada na Rua 11 de janeiro, na sede do Município de Santana do Cariri. Valor: 486.704,33 (Quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e quatro reais e trinta e três centavos). Da Dotação e Recurso: 01.05.11.12.361.235.1.02 - Categoria Econômica 4.4.90.51.00, mediante a utilização de recursos oriundos do Termo de Compromisso PAC n° 200973/2011, celebrado entre o Município de Santana do Cariri e o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação/ MEC/ PAC2. Da vigência 02 de agosto de 2012. Data da Assinatura do Contrato: 07 de outubro de 2011. Signatário: Waleska Maria Rodrigues de Alencar (Secretaria Municipal de Educação)/ Dival Teles Carneiro (Eletroport Serviços, Projetos e Construções Ltda), respectivamente Contratante e Contratada. **Santana do Cariri – Ceará, 07 de outubro de 2011. Thiara Alves de Mattos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.10.31.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2011.10.31.1 cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de muradas, calçadas, aterro dos quintais, pavimentação e drenagem das casas do Riachinho, no Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 18 de novembro de 2011, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 14 de novembro de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre – CE, 31 de outubro de 2011. Jailson Rodrigues de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.10.27.01. A Pregoeira Oficial do Município de Acarape, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de Novembro de 2011 às 08:00hs, na Sede da comissão permanente de licitação da Prefeitura de Acarape, localizada à rua José Moreira, s/n, centro, Acarape, Ceará, estará realizando licitação na modalidade pregão presencial, cujo Objeto é a Prestação de serviços de Recrutamento e Seleção de Pessoal, através do Planejamento e Realização de Concurso Público para provimento de cargos constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Acarape, de interesse da Secretaria de Administração do Município, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 8:00h às 14:00h. **Aurilene Batista da Silva.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EDITAL Nº 01/2011 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NÍVEL TÉCNICO PARA ATUAR NA AVALIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DE IMÓVEIS JUNTO À DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO. O Secretário de Gestão, Orçamento e Finanças, Antônio Cléber Uchoa Cunha, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às normas no Edital N° 01/2011, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo simplificado para Contratação de Profissional de Nível Técnico para atuar na Avaliação do Valor de Mercado de Imóveis junto à Diretoria de Tributação da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças em regime de Contratação temporária de pessoal por tempo determinado. **Função:** Avaliador de Imóveis; **Carga Horária:** 40 horas semanais; **Nome:** Elias Fortunato da Silva **- Colocação:** 1º **- Situação:** Classificado. Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se. **Maracanaú - CE, 26 de Outubro de 2011. Antônio Cléber Uchôa Cunha - Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças.**

*** *** ***

PROJETUB – PROJETOS, INSTALAÇOES E ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA
CNPJ 05.215.751/0001-49
REUNIÃO DE SÓCIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Arleuda Maria Lima Bezerra, na condição de sócia administradora da sociedade limitada Projetub – Projetos, Instalações e Assessoria Técnica em Tubulações Ltda, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.215.751/0001-49 e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23200052691, pelo presente, convoca os senhores sócios da referida sociedade, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2011, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede social situada à rua Club Iracema, 86 apto. 2 no bairro Aldeota, em Fortaleza-CE, tendo em vista deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Adaptação do Contrato Social às disposições da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2011.
Arleuda Maria Lima Bezerra
Sócia Administradora

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.10.28.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NOS QUADROS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA. **TIPO:** Menor Preço. O Presidente da CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, torna público que as 10:00hs do dia 23 de Novembro de 2011, na Sala das sessões da PREFEITURA DE PARAIPABA, localizada a RUA JOAQUIM BRAGA, Nº 296, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NOS QUADROS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **PARAIPABA-CE, 28 de Outubro de 2011 - JOSÉ ROBERTO DO CARMO DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.11.01.01 - EDUCAÇÃO. O Município de Barreira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que no dia 16 de Novembro de 2011, às 09:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, cujo **Objeto** é a Construção de uma Quadra Poliesportiva, com Cobertura Padrão na E.M.E.F. II - Francisca Amélia da Silva, junto a Secretaria de Educação no Município de Barreira-CE. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação na Rua Maria do Carmo de Oliveira, 360, Centro, no horário das 08:00 às 12:00h nos dias úteis. **Barreira-CE, 01 de Novembro de 2011. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE CONTRATO – N°20110147. Origem: Tomada de Preços N° 00.001/2011-TP. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** Maria Francisca Moreira. **Objeto:** Fornecimento de Café da Manhã, Lanches e Refeições para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha-CE. **Valor Total:** R$ 9.200,00. **Dotação:** 0501.041 220007.2.008 – 3.3.90.36.00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 16/09/2011.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2011.10.31.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de RERIUTABA, localizada na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 174, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011.10.31.01,** cujo **Objeto** é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA,** sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 16.11.2011, às 13:00hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Abertura das Propostas no dia 16.11.2011, das 13:30 às 18:00 (HORÁRIO DE BRASILIA) e a fase da Disputa de Lances no dia 17.11.2011 à partir das 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações, ligar para (088) 3637.2052, **Reriutaba - CE, 31 de Outubro de 2011.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. O Município de Jucás por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços autuado sob Nº 009/2011 cujo **Objeto** é a Execução da Construção de Obras D'art, compondo-se de Bueiros, Sargetas Conjugadas (Calhas), Muros de Contenção, Alargamentos e Recuperação de Pontes, na Estrada que liga a Sede ao Distrito da Vila Mel, neste Município de Jucás, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, com Abertura marcada para o dia 21 de Novembro de 2011, às 15hs, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, sito à Rua Cel Raimundo Gomes, Nº 176 – Centro – Jucás – CE. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088) 3517-1410. **Jucás – CE, 31 de Outubro de 2011. Antonio Maciel Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/06/TP/SDU/OB. Prefeitura Municipal de Cedro/CE. Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura. Aviso de Homologação. Tomada de Preços Nº 11/06/TP/SDU/OB. **Objeto:** Construção de Unidade Básica de Saúde Porte I localizada no Afonso Celso na Sede do Município, **Empresa vencedora:** W M Empreendimentos e Construções Ltda. **Valor**: R$ 220.661,80 (duzentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Homologo o Procedimento Licitatório. **Cedro-CE, 26 de Outubro de 2011. Manoel Siqueira Nazaré - Secretário de Desenvolvimento Urbano Serviços Públicos e Infraestrutura, Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1711.01/2011 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de Novembro de 2011, às 09:00h, na Sede da Comissão localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais com adição de Materiais conforme Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo e Cronograma Físico Financeiro em Anexo. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. **Independência/CE, 31 de Outubro de 2011. Neia Araújo de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2709.01/2011- SME. A Comissão de Licitação torna público o Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública sob o N° 2709.01/2011-SME, onde as empresas CAENGE CARIRI ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA ASP LTDA, V.C. CONSTRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. foram declaradas inabilitadas. As Empresas CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, PACONOL PAVIMENTADORA, CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA foram declaradas habilitadas. A partir desta data está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. **Juazeiro do Norte – CE, 01 de Novembro de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação da Licença de Instalação - LI Nº 67/2011 para armazenamento e distribuição de derivados de petróleo, álcool e biodiesel, tais como: diesel, gasolina, querosene de aviação (QAV), gás liquefeito de petróleo (GLP), álcool anidro e hidratado e biodiesel, com validade até 16/10/2013, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, Município de Caucaia – CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Francisco das Chagas Peixoto Marques
Gerente dos Terminais Aquaviários do Nordeste Setentrional

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 3110.01/2011-01-SE. O Pregoeiro do Município de Crato - CE, Sr. José Wilson Marques Junior torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17 de Novembro de 2011, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizado no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, com fins a Aquisição de Carteiras Escolares, Mesas e Cadeiras para Professor, destinados as Unidades de Ensino junto a Secretaria de Educação tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no largo Julio Saraiva, S/N, centro, Crato - CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CASCAVEL – ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.10.10.01. Registre-se que o Certame Pregão Presencial Nº 2011.10.10.01 não é de Registro de Preços. **Trata-se** de Pregão Presencial visando a Locação de Programa de Informática de Controle Interno com Assessoria e Consultoria para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Cascavel, com **Data de Abertura** marcada para o dia 07 de Novembro de 2011, às 10:00h, na Sede da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cascavelà Av. Chancelar Edson Queiroz, 2731 - Centro. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Cascavel - CE, 31 de Outubro de 2011. Giane Santos Almeida - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2011. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, comunica aos interessados que realizará no dia 05 de Dezembro 2011, às 10hs o Leilão de uma área de terra com 100m de frente e 100m de fundo, na localidade do distrito de São Pedro do Norte, neste Município. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel. Raimundo Gomes, 176 – Centro – Jucás – CE, fone: 0(XX) 88 – 3517-1410 nos dias e horários de funcionamento da prefeitura. **Jucás – CE, 31 de Outubro de 2011, Antonio Maciel Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Tomada de Preços Nº 2011.09.30.001 que tem como **Objeto** a Construção do Centro de Treinamento de Professores. **Empresa vencedora:** MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor de R$ 524.949,50 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos). Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. 109, I "b" da lei de licitações vigente. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua João Lima, 259 – Centro - Casa Amarela. **Aquiraz – CE, 31.10.2011. Marta Rejane Marques Pinheiro – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/05/TP/SDU/OB. Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Santo Antonio neste Município de Cedro. **Empresa Vencedora:** W M Empreendimentos e Construções Ltda. **Valor:** R$ 188.969,11 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Homologo o Procedimento Licitatório. **Cedro/CE, 26 de Outubro de 2011. Manoel Siqueira Nazaré - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura - Ordenador de Despesas.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.29.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVI-MENTO DE CARGOS EFETIVOS NOS QUADROS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei Nº 8.666/93, que REVOGA, por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe, consoante decisão da Autoridade Competente. **Paraipaba, 27 de Outubro de 2011. JOSÉ ROBERTO DO CARMO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 1010.01/2011-SEINE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços N°1010.01/2011-SEINE, para a Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviços de Reforma dos Canteiros Centrais das seguintes localidades: LOTE 1: Avenida Ailton Gomes; e LOTE 2: Avenida Presidente Castelo Branco; neste Município de Juazeiro do Norte-CE, não acudiu interessados, sendo considerada **DESERTA**. **Juazeiro do Norte – CE, 26 de Outubro de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CCL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação de Santana do Acaraú, localizada na Av. São João, 75 – Centro, comunica aos interessados que no dia 16 de novembro de 2011, às 15:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 3110.01/2011**, cujo objeto é a locação de veículo tipo ambulância para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Santana do Acaraú, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Antonio Augusto Soares Vasconcelos – Pregoeiro. 31 de Outubro de 2011.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO. O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, Através de seu pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº 2011.10.28.1**, sessão publica marcada para o dia 11/11/2011 às 09:00h, cujo **objeto** é a contratação de empresa para realização de Evento para assinaturas de ordens de serviços de diversas obras relevantes para o Municipio de Tamboril. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00 as 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057 – Vila Olga – **Tamboril – 31 de Outubro de 2011 – Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA. O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 2011.11.01.01.TP.ADM, cujo **Objeto** é a Execução de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas do Distrito do Salgado, com data de Abertura para o dia 16 de Novembro de 2011, às 10:30h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Dante Valério, 481 Centro - Forquilha-CE. Maiores informações pelo telefone (88) 3619.1167, e no site www.torreslicitacoes.com.br. **Forquilha-CE, 01 de Novembro de 2011. Marcos Antonio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.° 2011.08.26.002E. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, comunica a Homologação do processo com Adjudicação a empresa Construtora Eletroport Serviços, Projetos e Construções Ltda – CNPJ 06.043.276/0001-33, cujo o objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de obra de construção de 01 (uma), Quadra Esportiva Escolar coberta situada na Rua 11 de janeiro, na sede do Município de Santana do Cariri. **Santana do Cariri – CE, 07 de outubro de 2011. Thiara Alves de Mattos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00hs o Edital de Pregão Presencial nº 14-2510.01/2011, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da escola de ensino fundamental coronel Virgilio Távora, que se realizará no dia 17/11/2011, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2810.1/11 – SME. O Município de Boa Viagem – CE, através da Secretaria de Educação torna públicos aos interessados, que no dia 22 de novembro de 2011 às 11:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL , TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de kits escolares destinados aos alunos da rede municipal de educação. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 h de segunda-feira a quinta-feira. Boa Viagem - CE, 28 de outubro de 2011.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO ADIADA. O Município de Massapê, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fica Adiado para o dia 14 de Novembro, às 11:00 horas a Licitação na Modalidade Pregão de Nº 2011.10.21.01 - PP - FME, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** é a Aquisição de Kits e Fardamentos Escolares, destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município. Maiores informações pelo telefone (88) 3643.1066, e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Massapê-CE, 01 de Novembro de 2011. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE CANCELAMENTO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a comissão de licitação comunica aos interessados o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 2011.10.13.01, cujo **Objeto** é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA**. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Reriutaba - CE, 31 de Outubro de 2011. MARCUS VINICIUS LIMA PASSOS – PREGOEIRO.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO JAGUARIBE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe torna público que no dia 03 de Novembro de 2011, as 10:30h na Sala da Comissão de Licitação localizada a Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro, abrirá as Propostas de Preços das Empresa Habilitadas na Tomada de Preços Nº 1609.01/2011, cujo Objeto é a Contratação para Construção de um Posto de Saúde da Família (PSF) na localidade do Sitio Mundial, Zona Rural deste Município. **São João do Jaguaribe – CE, 27 de Outubro de 2011. Cirilo Barreira Gomes - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE CONTRATO – N°20110146. Origem: Tomada de Preços N° 00.001/2011-TP. **Contratante:** Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. **Contratado:** Maria Francisca Moreira. **Objeto:** Fornecimento de Café da Manhã, Lanches e Refeições para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha-CE. **Valor Total:** R$ 32.250,00. **Dotação:** 0401.041220005.2.005 – 3.3.90.36.00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 16/09/2011.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE CONTRATO – N°20110148. Origem: Tomada de Preços N° 00.001/2011-TP. **Contratante:** Secretaria do Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca. **Contratado:** Maria Francisca Moreira. **Objeto:** Fornecimento de Café da Manhã, Lanches e Refeições para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha-CE. **Valor Total:** R$ 2.875,00. **Dotação:** 0601.236950016.2.015 – 3.3.90.36.00. **Vigência:** 12 (doze) Meses. **Data da Assinatura:** 16/09/2011.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE CONTRATO – N°20110149. Origem: Tomada de Preços N° 00.001/2011-TP. **Contratante:** Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **Contratado:** Maria Francisca Moreira. **Objeto:** Fornecimento de Café da Manhã, Lanches e Refeições para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha-CE. **Valor Total:** R$ 15.250,00. **Dotação:** 0701.041220019.2.018 – 3.3.90.36.00. **Vigência:** 12 (doze) Meses. **Data da Assinatura:** 16/09/2011.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CULTURA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00hs o Edital de Pregão Presencial Nº 08-3110.01/2011, cujo objeto: Contratação de prestação de serviços de ornamentação dos festejos natalinos, que realizar-se-á no dia 17/11/11, às 16:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, através do Leiloeiro comunica que fica Cancelado o Leilão 002/2011 cuja Abertura estava marcada para o dia 16 de Novembro 2011, às 10hs. **Prefeitura Municipal de Jucás - CE, 31 de Outubro de 2011. Antonio Maciel Oliveira - Leiloeiro.**

*** *** ***

DESTINADO(A)